



Prefeitura de Goiânia

# Diário Oficial do Município - Eletrônico

Criado pela Lei nº 1.552, de 21/08/1959.

Versão digital instituída pelo Decreto nº 3.987, de 14/08/2013.

Sr(s) Usuário(s),

Com o propósito de ampliar o acesso ao Diário e conferir praticidade e economicidade aos meios de sua produção, a Prefeitura de Goiânia coloca à disposição de todos os interessados o Diário Oficial do Município – Eletrônico (DOM-e).

Esta versão está assinada digitalmente, conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileiras (ICP – Brasil).

A publicação eletrônica substitui qualquer outro meio de publicação oficial e produz todos os efeitos legais pertinentes.

Para consultar os documentos publicados em cada edição, utilize os marcadores/bookmarks disponíveis do lado esquerdo desta página, ou utilize o comando de atalho do teclado ctrl+f.

A validação da Assinatura Digital poderá ser realizada conforme informativo disponível na página da Chefia da Casa Civil, no ícone Diário Oficial – Sobre.

**PREFEITURA DE GOIÂNIA**

**ROGÉRIO CRUZ**  
Prefeito de Goiânia

**RAYSSA DE SOUZA MELO**  
Chefe da Casa Civil

**GUSTAVO PEREIRA DA COSTA**  
Subchefe da Casa Civil

**KENIA HABERL DE LIMA**  
Gerente de Imprensa Oficial

**CHEFIA DA CASA CIVIL**

**Endereço:** Av. do Cerrado, 999, Parque Lozandes  
Goiânia – GO, CEP: 74.805-010

**Fone:** (62) 3524-1094

**Atendimento:** das 08:00 às 12:00 horas  
das 14:00 às 18:00 horas

**E-mail contato:** [diariooficial@casacivil.goiania.go.gov.br](mailto:diariooficial@casacivil.goiania.go.gov.br)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA****CONSELHO TRIBUTÁRIO FISCAL DE GOIÂNIA****SECRETARIA DA SEGUNDA CÂMARA**

**PAUTA/EXPEDIENTE DA SESSÃO VIRTUAL, CONFORME IN 12/2023/CTF, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2023, FORMADA PELA SEGUNDA CÂMARA DO CTF, CONVOCADA PARA 21 DE MARÇO DE 2024, COMPOSTA DAS REUNIÕES ABAIXO ENUMERADAS, COM INÍCIO PREVISTO PARA AS 08:30 HORAS:**

**PRIMEIRA REUNIÃO.****Abertura dos trabalhos.****Verificação do número de membros presentes.****Leitura da Pauta/Expediente.****Leitura, discussão.****J U L G A M E N T O S:**

PROCESSO N. : 62070901 - 01/06/15

RECURSO : 23 / 2022 - Recurso de Ofício

RECORRENTE : FAZENDA PÚBLICAMUNICIPAL

RECORRIDO (A) : AGROPECUÁRIA MARQUES E NEVES LTDA

ASSUNTO : AUTO DE INFRAÇÃO

ORIGEM : S. M. FINANÇAS

PROCURADOR(A) : BRENNO KELVYS SOUZA MARQUES

RELATOR(A) : THAYNARA RAINER SEGATTI

PROCESSO N. : 69983049 - 26/04/17

RECURSO : 8 / 2021 - Recurso de Ofício

RECORRENTE : FAZENDA PÚBLICAMUNICIPAL



RECORRIDO (A) : AGROPECUÁRIA VALE DAS POMBAS LTDA

ASSUNTO : AUTO DE INFRAÇÃO

ORIGEM : S. M. FINANÇAS

PROCURADOR(A) : BRENNO KELVYS SOUZA MARQUES

RELATOR(A) : LUIZ ANTÔNIO DE SIQUEIRA

**FEITURA/LEITURA/DISCUSSÃO, APROVAÇÃO/ASSINATURA DO ACÓRDÃO  
RESULTANTE DOS JULGAMENTOS ACIMA.**

**SEGUNDA REUNIÃO.**

**J U L G A M E N T O S:**

PROCESSO N. : 69465498 - 14/03/17

RECURSO : 179 / 2022 - Recurso Voluntário

RECORRENTE : BRADESCO SEGUROS S/A

RECORRIDO (A) : FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL

ASSUNTO : AUTO DE INFRAÇÃO

ORIGEM : S. M. FINANÇAS

PROCURADOR(A) : BRENNO KELVYS SOUZA MARQUES

RELATOR(A) : LUIZ ANTÔNIO DE SIQUEIRA

PROCESSO N. : 68035481 - 16/11/16

RECURSO : 11 / 2020 - Recurso de Ofício

RECORRENTE : FAZENDA PÚBLICAMUNICIPAL

RECORRIDO (A) : GOLD ANGOLA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA

ASSUNTO : AUTO DE INFRAÇÃO

ORIGEM : S. M. FINANÇAS

PROCURADOR(A) : BRENNO KELVYS SOUZA MARQUES

RELATOR(A) : JUCILAINE BIBERG

**FEITURA/LEITURA/DISCUSSÃO, APROVAÇÃO/ASSINATURA DO ACÓRDÃO  
RESULTANTE DOS JULGAMENTOS ACIMA.****TERCEIRA REUNIÃO.****J U L G A M E N T O S:**

PROCESSO N. : 81017956 - 06/11/19

RECURSO : 10 / 2023 - Recurso de Ofício

RECORRENTE : FAZENDA PÚBLICAMUNICIPAL

RECORRIDO (A) : HEMOLABOR – HEMATOLOGIA E LABORATÓRIO DE PESQUISAS

ASSUNTO : AUTO DE INFRAÇÃO

ORIGEM : S. M. FINANÇAS

PROCURADOR(A) : BRENNO KELVYS SOUZA MARQUES

RELATOR(A) : HELDER CONRADO

PROCESSO N. : 88870662 - 26/10/21

RECURSO : 154 / 2022 - Recurso Voluntário

RECORRENTE : HEMOLABOR HEMATOLOGIA E LABORATÓRIO DE PESQUISAS

RECORRIDO (A) : FAZENDA PÚBLICAMUNICIPAL

ASSUNTO : AUTO DE INFRAÇÃO

ORIGEM : S. M. FINANÇAS

PROCURADOR(A) : BRENNO KELVYS SOUZA MARQUES

RELATOR(A) : HELDER CONRADO

**FEITURA/LEITURA/DISCUSSÃO, APROVAÇÃO/ASSINATURA DO ACÓRDÃO  
RESULTANTE DOS JULGAMENTOS ACIMA.**



**DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS AOS SRS. PROCURADORES, PARA EMISSÃO DE PARECERES**

**DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS AOS SRS. CONSELHEIROS, COM O OBJETIVO DE FEITURA DE RELATÓRIOS.**

**ASSUNTOS SURGENTES.**

**SALA DO CONSELHO TRIBUTÁRIO FISCAL DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, aos 05 dias do mês de Março de 2024.**

**LAILA HANNA ANTUNES SILVA**  
Secretária-Geral

**ABELARDO DE O. BRITTO SANCHES**  
Presidente 2ª Câmara



**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Administração  
Gabinete do Secretário

PORTARIA Nº 559/2024

**A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e no artigo 6º, do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, com fulcro no art. 52 da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1.992, e considerando o Despacho nº 460/2024, da Superintendência de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento desta Pasta, conforme o contido no Processo SEI nº 24.5.000014420-0.

**RESOLVE:**

**Art. 1º Redistribuir** a servidora **WALDEVANGE NAVES DA SILVA**, matrícula nº 585939-01, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, da Secretaria Municipal de Administração para a Secretaria Municipal de Finanças.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Publique-se.**

Goiânia, na data da assinatura eletrônica.

**VALDERY JOSÉ DA SILVA JÚNIOR**  
Secretário Municipal de Administração



Documento assinado eletronicamente por **Graziella Flavia Pereira Pires Neiva, Superintendente de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento**, em 05/03/2024, às 10:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Valdery José da Silva Júnior, Secretário Municipal de Administração**, em 06/03/2024, às 13:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3632749** e o código CRC **F9EBDC9D**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco B -  
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes  
CEP 74884-900 Goiânia-GO



**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Administração  
Gabinete do Secretário

PORTARIA Nº 574/2024

**A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e no artigo 6º, do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, com fulcro no art. 52 da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1.992, e considerando o Despacho nº 459/2024, da Superintendência de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento desta Pasta, conforme o contido no Processo SEI nº 24.1.000000541-3.

**RESOLVE:**

**Art. 1º Redistribuir** a servidora **ANA CLARA DOMINGOS SILVESTRE**, matrícula nº 712671-01, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, da Secretaria Municipal de Finanças para a Secretaria Municipal de Governo.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Publique-se.**

Goiânia, na data da assinatura eletrônica.

**VALDERY JOSÉ DA SILVA JÚNIOR**  
Secretário Municipal de Administração



Documento assinado eletronicamente por **Graziella Flavia Pereira Pires Neiva, Superintendente de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento**, em 05/03/2024, às 11:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Valdery José da Silva Júnior, Secretário Municipal de Administração**, em 06/03/2024, às 13:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3643008** e o código CRC **F695B84D**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco B -  
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes  
CEP 74884-900 Goiânia-GO



**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Administração  
Gabinete do Secretário

PORTARIA Nº 575/2024

**A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e no artigo 6º, do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, com fulcro no art. 52 da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1.992, e considerando o Parecer de Movimentação nº 521/2024, da Superintendência de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento desta Pasta, conforme o contido no Processo SEI nº 24.18.000000700-0.

**RESOLVE:**

**Art. 1º Redistribuir** a servidora **DIVINA CLEIA DOS SANTOS NASCIMENTO**, matrícula nº 712744-01, ocupante do cargo de Agente de Apoio Administrativo, da Secretaria Municipal de Educação para a Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Publique-se.**

Goiânia, na data da assinatura eletrônica.

**VALDERY JOSÉ DA SILVA JÚNIOR**  
Secretário Municipal de Administração



Documento assinado eletronicamente por **Graziella Flavia Pereira Pires Neiva, Superintendente de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento**, em 05/03/2024, às 10:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Valdery José da Silva Júnior, Secretário Municipal de Administração**, em 06/03/2024, às 13:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3643472** e o código CRC **41AFF107**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco B -  
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes  
CEP 74884-900 Goiânia-GO



**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana  
Secretaria Geral

**PORTARIA Nº 28, 05 DE MARÇO DE 2023**

Designar o servidor Cristiano Queiroz Fernandes para acompanhar e fiscalizar o Contrato nº 066/2023.

O **Secretário Municipal de Infraestrutura Urbana** nomeado através do Decreto nº 4.869 de 29 de novembro de 2022, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 44 da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, que dispõe sobre a organização administrativa do Poder Executivo Municipal; no Decreto nº 306, de 19 de janeiro de 2021, que aprova o Regimento Interno da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana - SEINFRA, considerando o Processo SEI nº 23.20.000000343-1,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Designar como **Fiscal de Contrato** o servidor **Cristiano Queiroz Fernandes**, matrícula nº 1534670-1, CPF nº 037.333.041-36, CREA nº 1019435402 D-GO, ocupante do cargo de Analista em Obras e Urbanismo, lotado na Gerência de Supervisão de Obras de Edificações desta Secretaria, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 066/2023, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Goiânia por intermédio do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia – GOIANIAPREV e a empresa CCL Construtora Castro Ltda., CNPJ nº 26.729.558/0001-04, cujo o objeto é a prestação de serviços de impermeabilização do telhado no prédio sede do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia – GOIANIAPREV e obras complementares.

**Art. 2º** - Determinar que o mencionado servidor observe e cumpra as determinações contidas na Instrução Normativa CGM nº 02/2018.

**Art. 3º** - As decisões e providências necessárias que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas aos seus superiores hierárquicos, em tempo hábil, para adoção de medidas necessárias.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, sendo ato complementar a Portaria nº 1172, de 29 de setembro de 2023 (2625196) e Portaria nº 1197/2023, de 04 de outubro de 2023 (2675610), tendo vigência até o vencimento do contrato, aditivos e de sua garantia quando houver.

**Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.**

Goiânia, 05 de março de 2024.

**DENES PEREIRA ALVES**  
Secretário Municipal de Infraestrutura Urbana



Documento assinado eletronicamente por **Denes Pereira Alves, Secretário Municipal de Infraestrutura Urbana**, em 05/03/2024, às 17:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3655995** e o código CRC **43EBE4F1**.

Rua 21, nº 410 -  
- Bairro Vila Santa Helena  
CEP 74555-330 Goiânia-GO


**Processo:** 92162071/2024

**Interessado:** VILA BRASIL ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A

**Assunto:** INFORMAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO DE ÁREA

**Despacho:** 035/2024-GERGDCT-CLA

### Certidão De Localização De Área

De acordo com as informações obtidas no Sistema de Informações Geográfica de Goiânia – SIGGO, figura 01, **Fazenda Dourados, Quinhão de terras n.º 01-A**, neste Município, com área total de 15.612,50 m<sup>2</sup>, Matrícula n.º 88.195 da 1<sup>a</sup> Circunscrição de Registro de Imóveis, encontra-se situado na **Macrozona Construída**, por força da Lei Complementar N.º 349, de 04 de março de 2022.

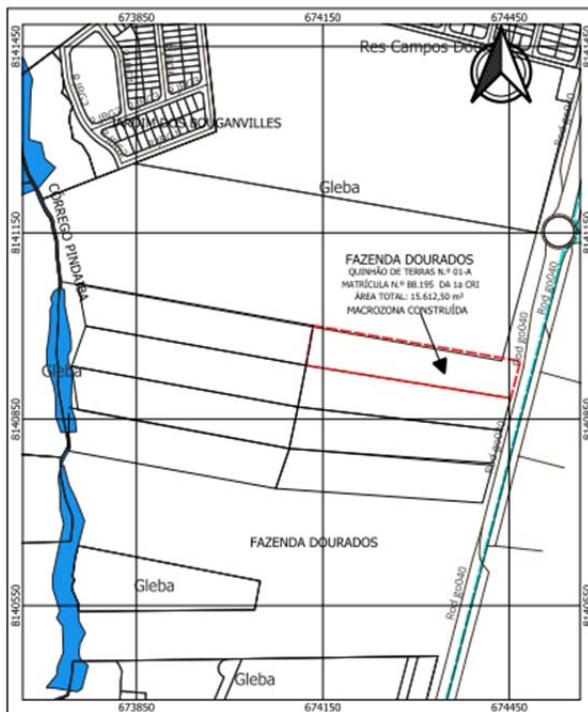


FIG.: 01 - Recorte Do Sistema De Informações Geográfica De Goiânia – SIGGO.

**Gerência de Geoprocessamento, Documentação, Cartografia e Topografia da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação.**  
**Goiânia, 28 de fevereiro de 2024.**

**Carlos Eduardo Meireles Rezende**  
 Tecnólogo em Geoprocessamento

**De acordo:**

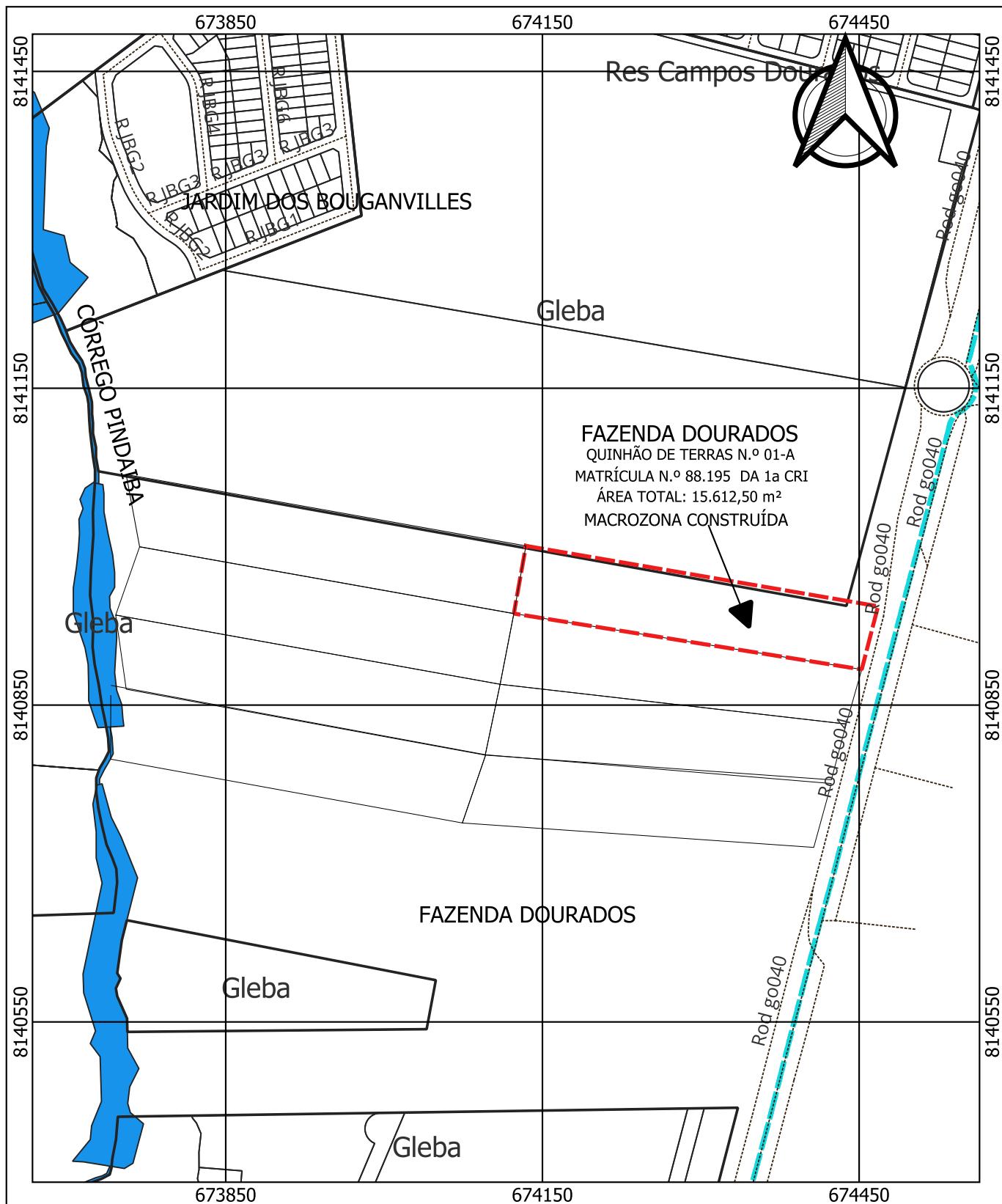
**Maria Heloisa Lima de Moraes Morué**  
 Diretora de Ordenamento Urbano

**Valfran de Sousa Ribeiro**  
 Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Habitação

Av.. do Cerrado, nº 999, Park Lozandes,  
 Paço Municipal, Térreo e 1º andar, Bloco E – Goiânia – GO.  
 CEP: 74884-900 – Tel.: 55 62 35246303  
 seplanh.gabinete@gmail.com

Prefeitura de Goiânia/ Chefia da Casa Civil

Assinado Digitalmente: [www.goiania.go.gov.br](http://www.goiania.go.gov.br)



SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E HABITAÇÃO

## CERTIDÃO DE INFORMAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO DE ÁREA

FAZENDA DOURADOS - QUINHÃO DE TERRAS N.º 01-A - MATRÍCULA N.º 88.195 DA 1a CRI DE GOIÂNIA

Interessado: VILA BRASIL ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A

MUNICÍPIO: Goiânia ESTADO: Goiás NÚMERO PROCESSO: 92162071/2024 DATA: 28/02/2024 DESENHO: CARLOS E M REZENDE


**Processo:** 92162075/2024

**Interessado:** VILA BRASIL ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A

**Assunto:** INFORMAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO DE ÁREA

**Despacho:** 034/2024-GERGDCT-CLA

### Certidão De Localização De Área

De acordo com as informações obtidas no Sistema de Informações Geográfica de Goiânia – SIGGO, figura 01, **Fazenda Dourados, Quinhão de terras n.º 01**, neste Município, **com área total de 24.200,00 m<sup>2</sup>, Matrícula n.º 115.800 da 1<sup>a</sup> Circunscrição de Registro de Imóveis**, encontra-se situado na **Macrozona Construída**, por força da Lei Complementar N.º 349, de 04 de março de 2022.

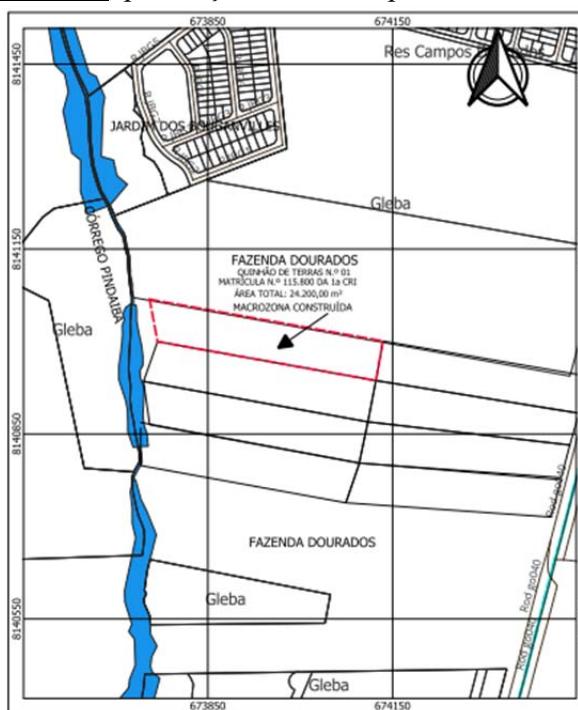


FIG.: 01 - Recorte Do Sistema De Informações Geográfica De Goiânia – SIGGO.

**Gerência de Geoprocessamento, Documentação, Cartografia e Topografia da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação.**

Goiânia, 28 de fevereiro de 2024.

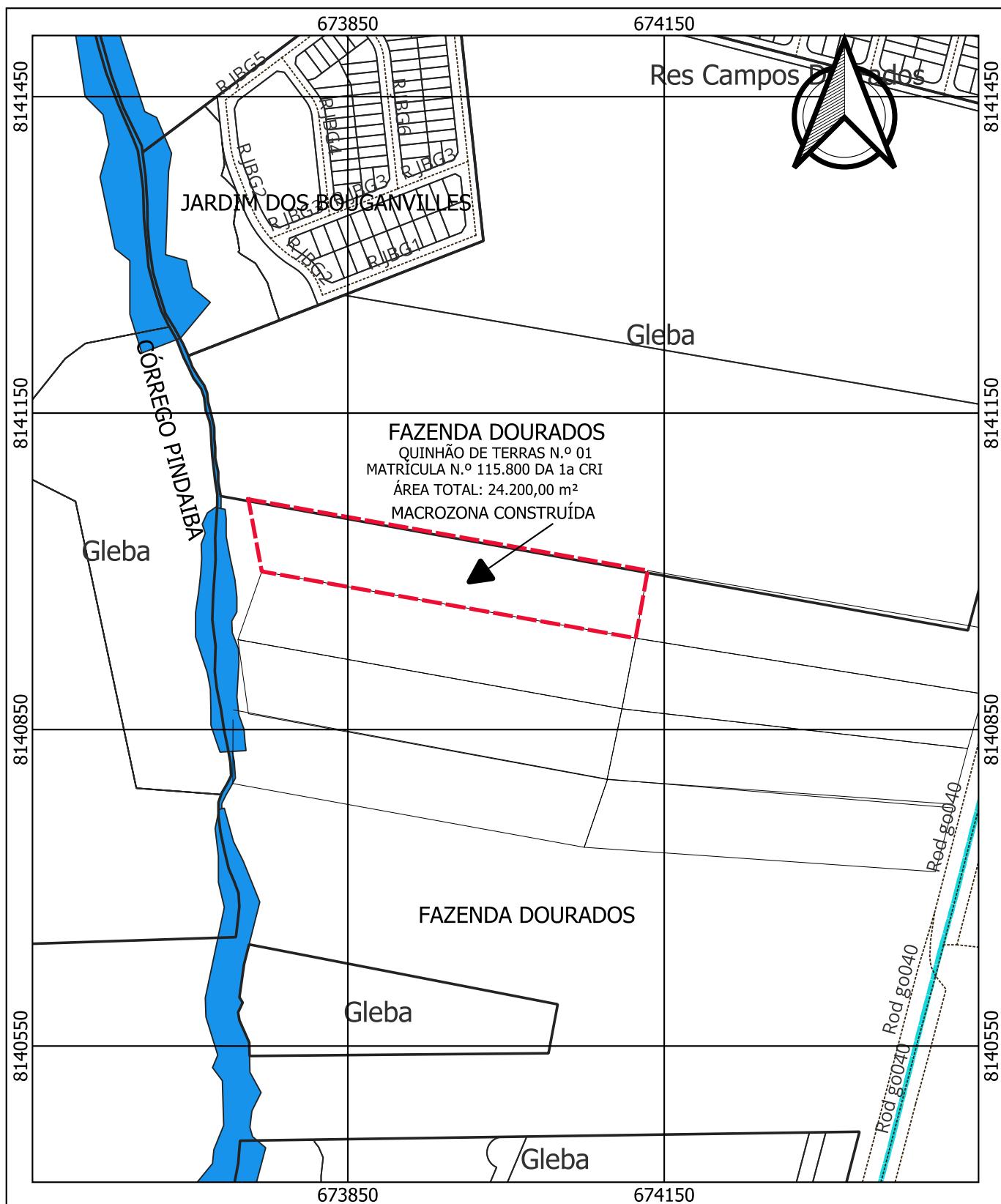
**Carlos Eduardo Meireles Rezende**  
Tecnólogo em Geoprocessamento

**João Paulo de Oliveira Ponce**  
Tecnólogo em Geoprocessamento  
Gerente - GERGDCT

**De acordo:**

**Maria Heloisa Lima de Moraes Morué**  
Diretora de Ordenamento Urbano

**Valfran de Sousa Ribeiro**  
Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Habitação



SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E HABITAÇÃO

## CERTIDÃO DE INFORMAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO DE ÁREA

FAZENDA DOURADOS - QUINHÃO DE TERRAS N.º 01 - MATRÍCULA N.º 115.800 DA 1a CRI DE GOIÂNIA

Interessado: VILA BRASIL ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A

MUNICÍPIO: Goiânia ESTADO: Goiás NÚMERO PROCESSO: 92162075/2024 DATA: 28/02/2024 DESENHO: CARLOS E M REZENDE



**Processo:** 92162077/2024

**Interessado:** VILA BRASIL ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A

**Assunto:** INFORMAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO DE ÁREA

**Despacho:** 037/2024-GERGDCT-CLA

### Certidão De Localização De Área

De acordo com as informações obtidas no Sistema de Informações Geográfica de Goiânia – SIGGO, figura 01, **Fazenda Dourados, Quinhão de terras n.º 02 A**, neste Município, com área total de **15.612,50 m<sup>2</sup>**, Matrícula n.º 88.196 da 1<sup>a</sup> Circunscrição de Registro de Imóveis, encontra-se situado na **Macrozona Construída**, por força da Lei Complementar N.º 349, de 04 de março de 2022.

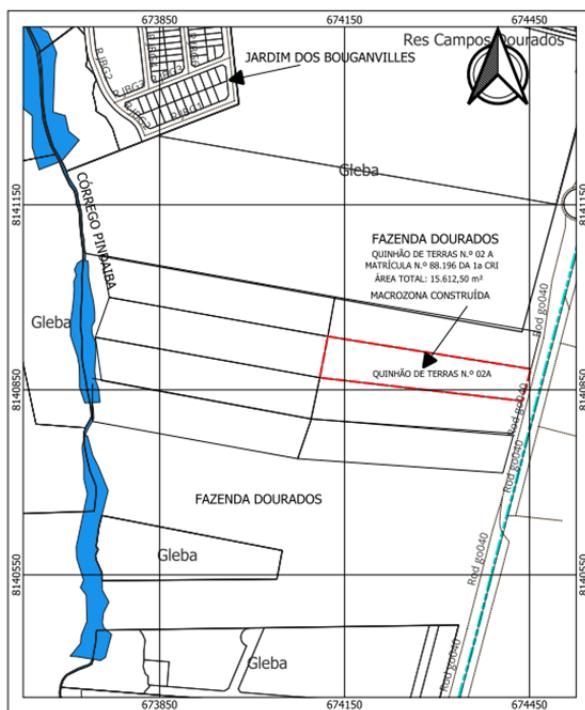


FIG.: 01 - Recorte Do Sistema De Informações Geográfica De Goiânia – SIGGO.

**Gerência de Geoprocessamento, Documentação, Cartografia e Topografia da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação.**  
Goiânia, 29 de fevereiro de 2024.

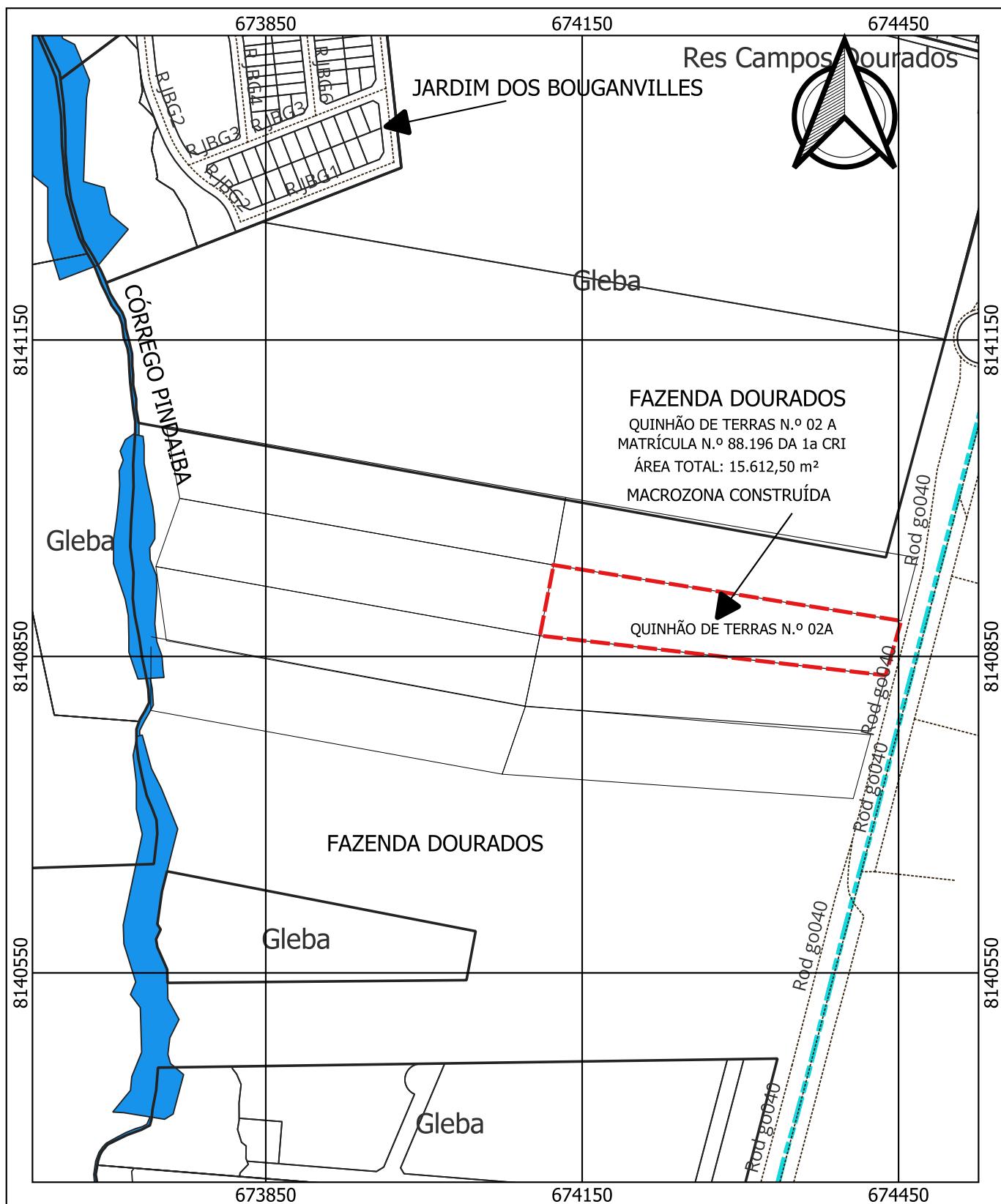
**Carlos Eduardo Meireles Rezende**  
Tecnólogo em Geoprocessamento

**De acordo:**

**João Paulo de Oliveira Ponce**  
Tecnólogo em Geoprocessamento  
Gerente - GERGDCT

**Maria Heloisa Lima de Moraes Morué**  
Diretora de Ordenamento Urbano

**Valfran de Sousa Ribeiro**  
Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Habitação



SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E HABITAÇÃO

## CERTIDÃO DE INFORMAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO DE ÁREA

FAZENDA DOURADOS - QUINHÃO DE TERRAS N.º 02 A - MATRÍCULA N.º 88.196 DA 1a CRI DE GOIÂNIA

Interessado: VILA BRASIL ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A

MUNICÍPIO: Goiânia ESTADO: Goiás NÚMERO PROCESSO: 92162077/2024 DATA: 29/02/2024 DESENHO: CARLOS E M REZENDE


**Processo:** 92162078/2024

**Interessado:** VILA BRASIL ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A

**Assunto:** INFORMAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO DE ÁREA

**Despacho:** 036/2024-GERGDCT-CLA

### Certidão De Localização De Área

De acordo com as informações obtidas no Sistema de Informações Geográfica de Goiânia – SIGGO, figura 01, **Fazenda Dourados, Quinhão de terras n.º 03-A**, neste Município, com área total de **15.612,50 m<sup>2</sup>**, Matrícula n.º **88.197** da **1<sup>a</sup> Circunscrição de Registro de Imóveis**, encontra-se situado na **Macrozona Construída**, por força da Lei Complementar N.º 349, de 04 de março de 2022.

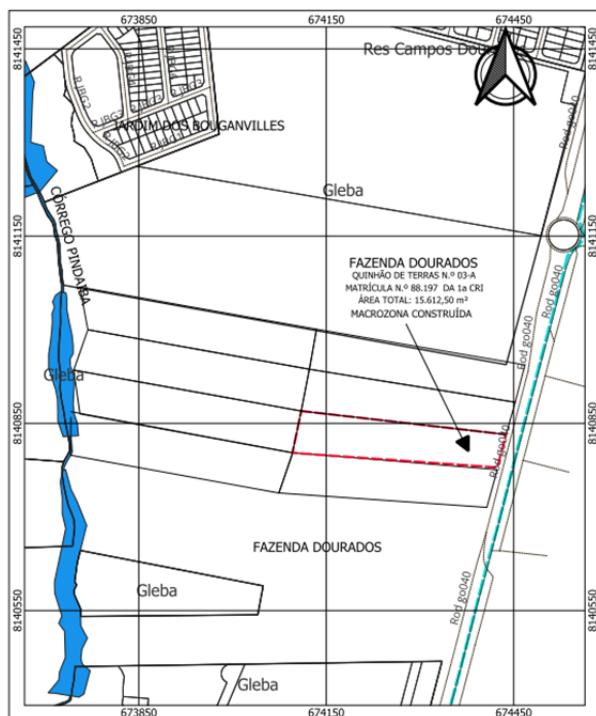


FIG.: 01 - Recorte Do Sistema De Informações Geográfica De Goiânia – SIGGO.

**Gerência de Geoprocessamento, Documentação, Cartografia e Topografia da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação.**  
**Goiânia, 28 de fevereiro de 2024.**

**Carlos Eduardo Meireles Rezende**  
Tecnólogo em Geoprocessamento

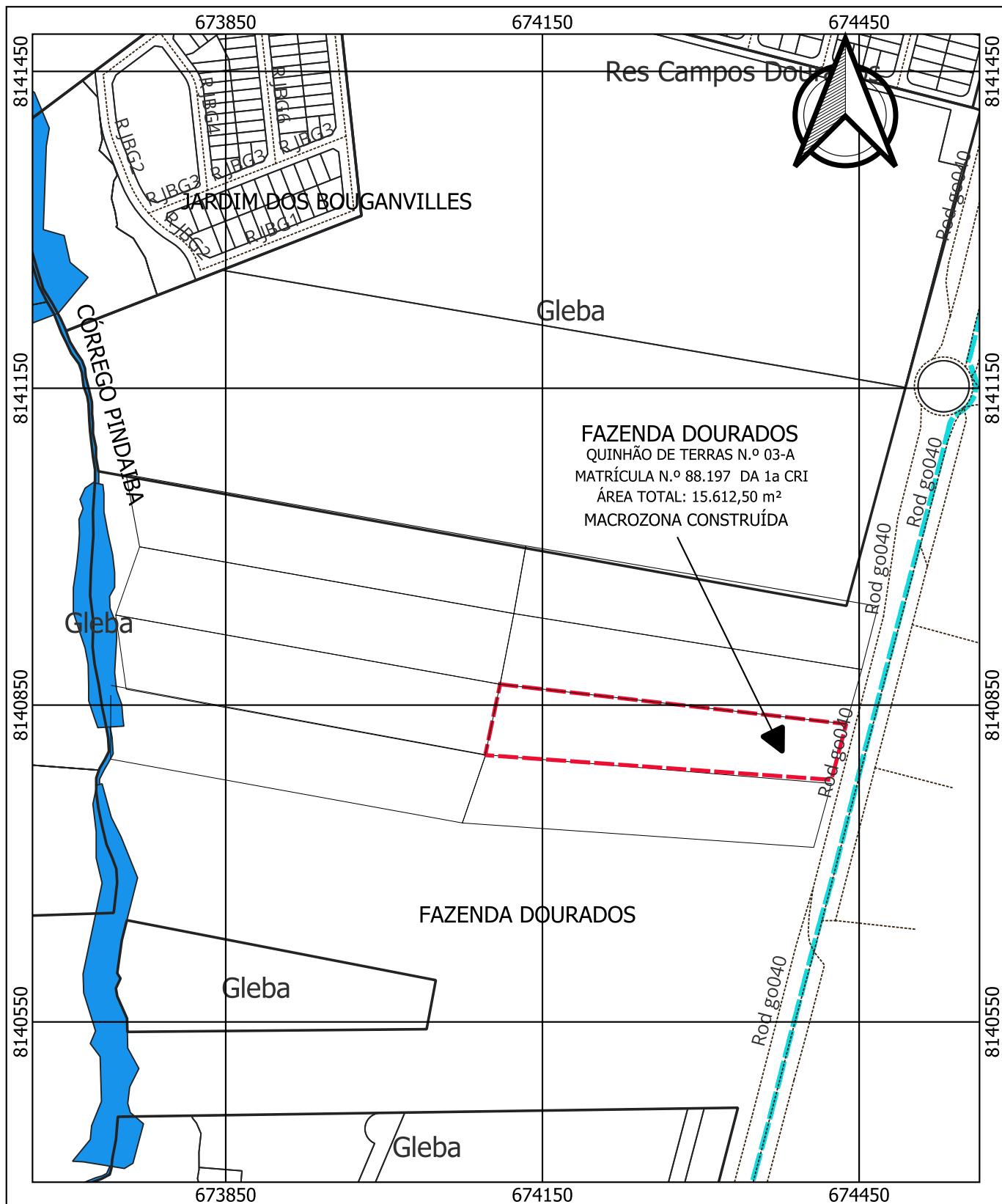
**João Paulo de Oliveira Ponce**  
Tecnólogo em Geoprocessamento  
Gerente - GERGDCT

**De acordo:**

**Maria Heloisa Lima de Moraes Morué**  
Diretora de Ordenamento Urbano

**Valfran de Sousa Ribeiro**  
Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Habitação

Av.. do Cerrado, nº 999, Park Lozandes,  
Paço Municipal, Térreo e 1º andar, Bloco E – Goiânia – GO.  
CEP: 74884-900 – Tel.: 55 62 35246303  
seplanh.gabinete@gmail.com



SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E HABITAÇÃO

## CERTIDÃO DE INFORMAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO DE ÁREA

FAZENDA DOURADOS - QUINHÃO DE TERRAS N.º 03-A - MATRÍCULA N.º 88.197 DA 1a CRI DE GOIÂNIA

Interessado: VILA BRASIL ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A

MUNICÍPIO: Goiânia ESTADO: Goiás NÚMERO PROCESSO: 92162078/2024 DATA: 28/02/2024 DESENHO: CARLOS E M REZENDE

**Parecer/GERGDCT: 620/2020**

Processo: 84351768/2020

Interessado: SONIA SILVESTRE CARVALHO NAVES

Assunto: Certidão de Limites, Confrontações s/ Demarcação

**Certidão de Limites e Confrontações s/ Demarcação**

Atendendo à solicitação da inicial do processo nº **84351768/2020**, certifica-se para os devidos fins que o lote 12, da Quadra D-1, situado à Avenida Independência com a Rua 206-A, **Setor Leste Vila Nova**, nesta Capital, tem as seguintes dimensões e confrontações:

**Lote: 12 – Área: 304,73 m<sup>2</sup>****Frente para a Avenida Independência – 20,00 m****Fundo confrontando com o lote 13 – 25,18 m****Lado direito confrontando com o lote 11 – 13,25 m****Lado esquerdo confrontando com a Rua 206-A – 6,87 m****Pela linha de Chanfrado da Avenida Independência com a Rua 206-A -7,07 m**

**OBS.: A presente certidão foi elaborada com base nos dados extraídos da Planta Urbanística do Setor Leste Vila Nova, aprovado pelo Decreto nº 090-A, de 30/07/1938, delimitado pela Lei complementar nº074, de 05/04/1999, que conforme o Art. 2º- A Qd. D, alterou a nomenclatura e passou a denominar; Qd. D-1. Certidão de Registro Matrícula nº 53.628, da 3ª Circunscrição de Goiânia.**

**Essa Certidão anula a anterior emitida em 21/09/2020.**

Ressalta-se que esta Certidão não implica em reconhecimento por parte da Prefeitura de Goiânia do direito de propriedade do imóvel.

**Gerência de Geoprocessamento Documentação, Cartografia e Topografia da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação.**

**Goiânia, 29 de fevereiro de 2024.****Manoel Dias Miranda**

Matrícula: 1099230

GERGDCT/SEPLANH

**De acordo:****João Paulo de Oliveira Ponce**

Tecnólogo em Geoprocessamento

Gerente - GERGDCT

**Maria Heloisa Lima de Moraes Morué**

Diretora de Ordenamento Urbano

**Valfran de Sousa Ribeiro**  
**Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Habitação**



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação

Superintendência da Ordem Pública

Diretoria de Ordenamento Urbano

Gerência de Documentação, Cartografia e Topografia

**Parecer/GERGDCT: 1645/2023**

Processo: 92103324/2023

Interessado: EZILDO ROSA JUNIOR

Assunto: Certidão de Limites, Confrontações s/ Demarcação

**Certidão de Limites e Confrontações s/ Demarcação**

Atendendo à solicitação da inicial do processo nº **92103324/2023**, certifica-se para os devidos fins que a Chácara 20, da Quadra Chácara, situado à Alameda das Palmeiras, **Vila Maria Luíza**, nesta Capital, tem as seguintes dimensões e confrontações:

**Lote: Chácara 20 – Área: 9.686,32 m<sup>2</sup>**

**Frente para a Alameda das Palmeiras – 30,38 m**

**Fundo confrontando com o Córrego Água Branca – 70,48 m**

**Lado direito confrontando com a Chácara 21 – 204,85 m**

**Lado esquerdo confrontando com a Chácara 19 – 184,50 m**

**OBS.:** A presente certidão foi elaborada com base nos dados extraídos da Planta Urbanística da Vila Maria Luíza, aprovada pelo Decreto nº 181, de 05/11/1952. Certidão de Registro Matrícula nº 40.729, da 4ª Circunscrição de Goiânia, e conforme o Levantamento Topográfico executado de acordo com as exigências contidas no Decreto nº 1856, de 01/08/2019, por Francisco das Chagas Magalhães Sobrinho – Técnico em Agrimensura – Registro: 34764364115 -TRT OBRA/SERVIÇO Nº CFT 2403282356.

Ressalta-se que esta Certidão não implica em reconhecimento por parte da Prefeitura de Goiânia do direito de propriedade do imóvel.

**Gerência de Geoprocessamento Documentação, Cartografia e Topografia da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação.**  
**Goiânia, 29 de fevereiro de 2024.**

**Manoel Dias Miranda**

Matrícula: 1099230

GERGDCT/SEPLANH

**De acordo:**

**João Paulo de Oliveira Ponce**

Tecnólogo em Geoprocessamento

Gerente - GERGDCT

**Maria Heloisa Lima de Moraes Morué**

Diretora de Ordenamento Urbano

**Valfran de Sousa Ribeiro**  
**Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Habitação**

Av.. do Cerrado, nº 999, Park Lozandes,  
Paço Municipal, Térreo e 1º andar, Bloco E – Goiânia – GO.  
CEP: 74884-900 – Tel.: 55 62 35246303  
seplanh.gabinete@gmail.com



## Parecer/GERGDCT: 140/2024

Processo: 92145326/2023

Interessado: MOREIRA EMPREENDIMENTOS &amp; PARTICIPAÇÕES LTDA

Assunto: Certidão de Limites, Confrontações s/ Demarcação

## Certidão de Limites e Confrontações s/ Demarcação

Atendendo à solicitação da inicial do processo nº 92145326/2023, certifica-se para os devidos fins que o Lote 192, da Quadra 6, situado à Avenida Perimetral, **Setor Coimbra**, nesta Capital, tem as seguintes dimensões e confrontações:

**Lote: 192 – Área: 408,75 m<sup>2</sup>**

**Frente para a Avenida Perimetral – D= 14,50 m**

**Fundo confrontando com os Lotes 114 e 116 – 12,75 m**

**Lado direito confrontando com o Lote 194 – 30,00 m**

**Lado esquerdo confrontando com o Lote 190 – 30,00 m**

**OBS.: A presente certidão foi elaborada com base nos dados extraídos da Planta Urbanística do Setor Coimbra, aprovada pelo Decreto nº 090-A, de 30/07/1938. Por força da Lei nº 4.817, de 26/12/1973, Art. 1º- A Vila Coimbra passa a denominar-se Setor Coimbra, delimitado pela Lei complementar nº 069, de 26/03/1999. Certidão de Registro Matrícula nº 178.706, da 1ª Circunscrição de Goiânia**

Ressalta-se que esta Certidão não implica em reconhecimento por parte da Prefeitura de Goiânia do direito de propriedade do imóvel.

**Gerência de Geoprocessamento Documentação, Cartografia e Topografia da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação.  
Goiânia, 28 de fevereiro de 2024.**

**Manoel Dias Miranda**

Matrícula: 1099230

GERGDCT/SEPLANH

**De acordo:**

**João Paulo de Oliveira Ponce**

Tecnólogo em Geoprocessamento

Gerente - GERGDCT

**Maria Heloisa Lima de Moraes Morué**

Diretora de Ordenamento Urbano

**Valfran de Sousa Ribeiro**

**Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Habitação**

**Parecer/GERGDCT: 1847/2023**

Processo: 92148662/2023

Interessado: DIVINO PEREIRA DA SILVA

Assunto: Certidão de Limites, Confrontações s/ Demarcação

**Certidão de Limites e Confrontações s/ Demarcação**

Atendendo à solicitação da inicial do processo nº **92148662/2023**, certifica-se para os devidos fins que o Lote 9, da Quadra 96, situado à Avenida Terceira Radial, **Setor Pedro Ludovico**, nesta Capital, tem as seguintes dimensões e confrontações:

**Lote: 9 – Área: 420,00 m<sup>2</sup>****Frente para a Avenida Terceira Radial – 14,00 m****Fundo confrontando com o Lote 16 – 14,00 m****Lado direito confrontando com o Lote 10 – 30,00 m****Lado esquerdo confrontando com 80 – 30,00 m**

**OBS.: A presente certidão foi elaborada com base nos dados extraídos da Planta Urbanística do Setor Pedro Ludovico, aprovada pelo Decreto nº 090-A, de 30/07/1938. O terreno descrito é procedente da área maior Transcrita sob os nºs. 660, 700 e 701, do extinto termo de Campinas, conforme a Negativa de Registro emitida em 16/02/2024 no CRI da 3ª Circunscrição de Goiânia.**

Ressalta-se que esta Certidão não implica em reconhecimento por parte da Prefeitura de Goiânia do direito de propriedade do imóvel.

**Gerência de Geoprocessamento Documentação, Cartografia e Topografia da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação.  
Goiânia, 29 de fevereiro de 2024.**

**Manoel Dias Miranda**

Matrícula: 1099230

GERGDCT/SEPLANH

**De acordo:****João Paulo de Oliveira Ponce**

Tecnólogo em Geoprocessamento

Gerente - GERGDCT

**Maria Heloisa Lima de Moraes Morué**

Diretora de Ordenamento Urbano

**Valfran de Sousa Ribeiro****Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Habitação**

**Parecer/GERGDCT: 149/2024**

Processo: 92148936/2023

Interessado: TOMASONI PARTICIPAÇÕES LTDA

Assunto: Certidão de Limites, Confrontações s/ Demarcação

**Certidão de Limites e Confrontações s/ Demarcação**

Atendendo à solicitação da inicial do processo nº **92148936/2023**, certifica-se para os devidos fins que o Lote 6, da Quadra 111, situado à Rua 72, **Setor Central**, nesta Capital, tem as seguintes dimensões e confrontações:

**Lote: 6 – Área: 596,25 m<sup>2</sup>****Frente para a Rua 72 – 15,00 m****Fundo confrontando com o Lote 119 – 15,00 m****Lado direito confrontando com o lote 8 – 39,75 m****Lado esquerdo confrontando com o Lote 4-117 – 39,75 m**

**OBS.:** A presente certidão foi elaborada com base nos dados extraídos da Planta Urbanística do Setor Central, aprovada pelo Decreto nº 090-A, de 30/07/1938, Portaria 018/07 de 05/12/2007 e conforme a Certidão de Registro Matrícula nº 6.488, da 2ª Circunscrição.

Ressalta-se que esta Certidão não implica em reconhecimento por parte da Prefeitura de Goiânia do direito de propriedade do imóvel.

**Gerência de Geoprocessamento Documentação, Cartografia e Topografia da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação.**  
Goiânia, 29 de fevereiro de 2024.

**Manoel Dias Miranda**

Matrícula: 1099230

GERGDCT/SEPLANH

**De acordo:****João Paulo de Oliveira Ponce**

Tecnólogo em Geoprocessamento

Gerente - GERGDCT

**Maria Heloisa Lima de Moraes Morué**

Diretora de Ordenamento Urbano

**Valfran de Sousa Ribeiro****Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Habitação**

**Parecer/GERGDCT: 148/2024**

Processo: 92148963/2023

Interessado: TOMASONI PARTICIPAÇÕES LTDA

Assunto: Certidão de Limites, Confrontações s/ Demarcação

**Certidão de Limites e Confrontações s/ Demarcação**

Atendendo à solicitação da inicial do processo nº **92148963/2023**, certifica-se para os devidos fins que o Lote 4-117, da Quadra 111, situado à Avenida Paranaíba com a Rua 72, **Setor Central**, nesta Capital, tem as seguintes dimensões e confrontações:

**Lote: 4/117 – Área: 1.999,35 m<sup>2</sup>****Frente para a Avenida Paranaíba – 34,86 m****Fundo confrontando com o Lote 6 – 39,75 m****Lado direito confrontando com a Rua 72 – 47,15 m****Lado esquerdo confrontando com o Lote 4-117-A – 49,75 m****Pela linha de Chanfrado da Rua 72 com a Avenida Paranaíba – 6,74 m**

**OBS.: A presente certidão foi elaborada com base nos dados extraídos da Planta Urbanística do Setor Central, aprovada pelo Decreto nº 090-A, de 30/07/1938, Portaria 018/07 de 05/12/2007 e conforme a Certidão de Registro Matrícula nº 134.655, da 2ª Circunscrição.**

Ressalta-se que esta Certidão não implica em reconhecimento por parte da Prefeitura de Goiânia do direito de propriedade do imóvel.

**Gerência de Geoprocessamento Documentação, Cartografia e Topografia da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação.**  
Goiânia, 29 de fevereiro de 2024.

**Manoel Dias Miranda**

Matrícula: 1099230

GERGDCT/SEPLANH

**De acordo:****João Paulo de Oliveira Ponce**

Tecnólogo em Geoprocessamento

Gerente - GERGDCT

**Maria Heloisa Lima de Moraes Morué**

Diretora de Ordenamento Urbano

**Valfran de Sousa Ribeiro**  
**Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Habitação**



## Parecer/GERGDCT: 95/2024

Processo: 92157785/2024

Interessado: JOVENIL DE SOUZA MARTINS

Assunto: Certidão de Limites, Confrontações s/ Demarcação

## Certidão de Limites e Confrontações s/ Demarcação

Atendendo à solicitação da inicial do processo nº 92157785/2024, certifica-se para os devidos fins que o Lote 29, da Quadra 2-A, situado à Avenida Marginal Sul, **Setor Campinas**, nesta Capital, tem as seguintes dimensões e confrontações:

**Lote: 29 – Área: 360,00 m<sup>2</sup>**

**Frente para a Avenida Marginal Sul – 12,00 m**

**Fundo confrontando com o Lote 46 – 12,00 m**

**Lado direito confrontando com o lote 30 – 30,00 m**

**Lado esquerdo confrontando com o Lote 28 – 30,00 m**

**OBS.:** A presente certidão foi elaborada com base nos dados extraídos da Planta Urbanística de remanejamento do Setor Campinas, aprovado pelo Decreto nº 1.198 de 13/10/1986, que por força dele, passou a antiga Qd. I, da Vila Maria, para Qd. 2-A, e o antigo lote 19, para atual lote 29, conforme os artigos 3º e 4º, do Decreto citado. Transcrição nº 24.615, Livro 3-Q, fls.51 e 52, em 30/08/1961. Transcrição anterior nº 22.464, da 1ª Circunscrição de Goiânia.

Ressalta-se que esta Certidão não implica em reconhecimento por parte da Prefeitura de Goiânia do direito de propriedade do imóvel.

**Gerência de Geoprocessamento Documentação, Cartografia e Topografia da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação.**

**Goiânia, 29 de fevereiro de 2024.**

**Manoel Dias Miranda**

Matrícula: 1099230

GERGDCT/SEPLANH

**De acordo:**

**João Paulo de Oliveira Ponce**

Tecnólogo em Geoprocessamento

Gerente - GERGDCT

**Maria Heloisa Lima de Moraes Morué**

Diretora de Ordenamento Urbano

**Valfran de Sousa Ribeiro**

**Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Habitação**

**Parecer/GERGDCT: 74/2024**

Processo: 92163247/2024

Interessado: NOVA SUICA C181 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA

Assunto: Certidão de Limites, Confrontações s/ Demarcação

**Certidão de Limites e Confrontações s/ Demarcação**

Atendendo à solicitação da inicial do processo nº **92163247/2024**, certifica-se para os devidos fins que o Lote 12, da Quadra 247, situado à Rua dos Bombeiros com a Rua Solimões, **Parque Amazônia**, nesta Capital, tem as seguintes dimensões e confrontações:

**Lote: 12 – Área: 568,10 m<sup>2</sup>****Frente para a Rua dos Bombeiros – 6,26 m****Fundo confrontando com o Lote 13 – 21,26 m****Lado direito confrontando com a Rua Solimões – 14,00 m****Lado esquerdo confrontando com o Lote 11 – 29,00 m****Pela linha Curva da Rua dos Bombeiros com a Rua Solimões – 23,55 m**

**OBS.: A presente Certidão foi elaborada com base nos dados extraídos da Planta Urbanística do Parque Amazônia, aprovada pelo Decreto nº 44, de 31/01/1955. Certidão de Registro de Matrícula nº 3.342, da 1ª Circunscrição de Goiânia.**

Ressalta-se que esta Certidão não implica em reconhecimento por parte da Prefeitura de Goiânia do direito de propriedade do imóvel.

**Gerência de Geoprocessamento Documentação, Cartografia e Topografia da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação.**  
Goiânia, 29 de fevereiro de 2024.

**Manoel Dias Miranda**

Matrícula: 1099230

GERGDCT/SEPLANH

**De acordo:****João Paulo de Oliveira Ponce**

Tecnólogo em Geoprocessamento

Gerente - GERGDCT

**Maria Heloisa Lima de Moraes Morué**

Diretora de Ordenamento Urbano

**Valfran de Sousa Ribeiro****Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Habitação**

**Parecer/GERGDCT: 78/2024**

Processo: 92163419/2024

Interessado: ANTÔNIO RIBEIRO FLOR

Assunto: Certidão de Limites, Confrontações s/ Demarcação.

**CERTIDÃO DE LIMITES, CONFRONTAÇÕES S/ DEMARCAÇÃO**

Atendendo à solicitação da inicial do processo nº **92163419/2024**, certifica-se para os devidos fins que o Lote 10, da Quadra D-8, situado à Avenida República do Líbano, **Setor Oeste**, nesta Capital, tem as seguintes dimensões e confrontações:

**Lote: 10 - Área: 542,70 m<sup>2</sup>****Frente para a Avenida República do Líbano – 14,00 m****Fundo confrontando com o lote 3 – 14,785 m****Lado direito confrontando com o lote 12 - 98 – 36,389 m****Lado esquerdo confrontando com o lote 8 – 41,142 m**

**OBS.:** A presente certidão foi elaborada com base nos dados extraídos da Planta Urbanística do Setor Oeste, aprovada pelo Decreto n.º 71 de 15/05/1956. e conforme a Certidão de Registro Matrícula nº 26.091, da 1ª Circunscrição de Goiânia.

Ressalta-se que esta Certidão não implica em reconhecimento por parte da Prefeitura de Goiânia do direito de propriedade do imóvel.

**Gerência de Geoprocessamento Documentação, Cartografia e Topografia da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação.**  
Goiânia, 28 de fevereiro de 2024.

**Manoel Dias Miranda**

Matrícula: 1099230

GERGDCT/SEPLANH

**De acordo:****João Paulo de Oliveira Ponce**

Tecnólogo em Geoprocessamento

Gerente - GERGDCT

**Maria Heloisa Lima de Moraes Morué**

Diretora de Ordenamento Urbano

**Valfran de Sousa Ribeiro****Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Habitação**

**Parecer/GERGDCT: 112/2024**

Processo: 92165461/2024

Interessado: CMO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE 020 LTDA

Assunto: Certidão de Limites, Confrontações s/ Demarcação.

**CERTIDÃO DE LIMITES, CONFRONTAÇÕES S/ DEMARCAÇÃO**

Atendendo à solicitação da inicial do processo nº **92165461/2024**, certifica-se para os devidos fins que o Lote 4, da Quadra R-7, situado à Rua R-5, Setor Oeste, nesta Capital, tem as seguintes dimensões e confrontações:

**Lote: 4 - Área: 600,00 m<sup>2</sup>****Frente para a Rua R-5 – 15,00 m****Fundo confrontando com o lote 18 – 15,00 m****Lado direito confrontando com o lote 24 – 40,00 m****Lado esquerdo confrontando com o lote 3 – 40,00 m**

**OBS.: A presente certidão foi elaborada com base nos dados extraídos da Planta Urbanística do Setor Oeste, aprovada pelo Decreto nº 71 de 15/05/1956, e conforme a Certidão de Registro Matrícula nº 332.383, da 1ª Circunscrição de Goiânia.**

Ressalta-se que esta Certidão não implica em reconhecimento por parte da Prefeitura de Goiânia do direito de propriedade do imóvel.

**Gerência de Geoprocessamento Documentação, Cartografia e Topografia da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação.  
Goiânia, 29 de fevereiro de 2024.**

**Manoel Dias Miranda**

Matrícula: 1099230

GERGDCT/SEPLANH

**De acordo:****João Paulo de Oliveira Ponce**

Tecnólogo em Geoprocessamento

Gerente - GERGDCT

**Maria Heloisa Lima de Moraes Morué**

Diretora de Ordenamento Urbano

**Valfran de Sousa Ribeiro****Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Habitação**



## Parecer/GERGDCT: 85/2024

Processo: 92165823/2024

Interessado: SEBASTIAO SABINO DE OLIVEIRA

Assunto: Certidão de Limites e Confrontações s/ Demarcação

**CERTIDÃO DE LIMITES, CONFRONTAÇÕES S/ DEMARCAÇÃO**

Atendendo à solicitação da inicial do processo n.º 92165823/2024, certifica-se para os devidos fins que a parte ínfima do Lote 12, Quadra 14, situado à Avenida Albert Einstein, **Jardim da Luz**, nesta Capital, tem as seguintes dimensões e confrontações:

**Lote 12 – Área: 448,99 m<sup>2</sup>****Frente para Avenida Albert Einstein – 18,00 m****Fundo confrontando com o lote 9 – 12,60 m****Lado direito confrontando com o Lote 11 – 26,40 m****Lado esquerdo confrontando com o lote 13-A – 11,30 m+17,22 m**

**OBS.: A presente certidão foi elaborada com base nos dados extraídos da Planta Urbanística do Jardim da Luz, aprovada pelo Decreto n.º 36 de 26/08/1954. Medidas e confrontações confirmadas com visita in loco feita pela equipe dessa Gerência. Certidão Negativa de Registro emitida em 20/02/2024 no CRI da 4ª Circunscrição de Goiânia.**

Ressaltamos ainda que a referida certidão não implica em reconhecimento, por parte da Prefeitura, do direito de propriedade do imóvel.

**GERENCIA DE DOCUMENTAÇÃO, CARTOGRAFIA E TOPOGRAFIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E HABITAÇÃO.**

Goiânia, 27 de fevereiro de 2024.

**Manoel Dias Miranda**

Matrícula: 1099230

GERGDCT/SEPLANH

**De acordo:****João Paulo de Oliveira Ponce**

Tecnólogo em Geoprocessamento

Gerente - GERGDCT

**Maria Heloisa Lima de Moraes Morué**

Diretora de Ordenamento Urbano

**Valfran de Sousa Ribeiro****Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Habitação**

**Parecer/GERGDCT: 156/2024**

Processo: 92174286/2024

Interessado: ANTÔNIO LARY DE SOUZA CASTRO

Assunto: Certidão de Limites, Confrontações s/ Demarcação

**Certidão de Limites e Confrontações s/ Demarcação**

Atendendo à solicitação da inicial do processo nº 92174286/2024, certifica-se para os devidos fins que o Lote 29, da Quadra 74-B, situado à Avenida Dr. Irani Alves Ferreira, **Setor Aeroporto**, nesta Capital, tem as seguintes dimensões e confrontações:

**Lote: 29 - Área: 360,00 m<sup>2</sup>****Frente para a Avenida Dr. Irani Alves Ferreira – 12,00 m****Fundo confrontando com os Lotes 8 e 9 – 12,00 m****Lado direito confrontando com o Lote 28 – 30,00 m****Lado esquerdo confrontando com o Lote 30 – 30,00 m**

**OBS.:** A presente certidão foi elaborada com base nos dados extraídos da Planta Urbanística do Setor Aeroporto, aprovada pelo Decreto nº 090-A, de 30/07/1938. Por força da Lei Complementar nº 066, de 26/03/1999, o Setor Aeroportinho passa a denominar Setor Aeroporto. A Lei nº 2.636 denomina a antiga Alameda Capim Puba de Avenida Dr. Irani Alves Ferreira. Certidão de Registro Matrícula nº 28.144, da 2ª Circunscrição de Goiânia.

Ressalta-se que esta Certidão não implica em reconhecimento por parte da Prefeitura de Goiânia do direito de propriedade do imóvel.

**Gerência de Geoprocessamento Documentação, Cartografia e Topografia da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação.**

**Goiânia, 29 de fevereiro de 2024.****Manoel Dias Miranda**

Matrícula: 1099230

GERGDCT/SEPLANH

**De acordo:****João Paulo de Oliveira Ponce**

Tecnólogo em Geoprocessamento

Gerente - GERGDCT

**Maria Heloisa Lima de Moraes Morué**

Diretora de Ordenamento Urbano

**Valfran de Sousa Ribeiro**  
**Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Habitação**

**Parecer/GERGDCT: 173/2024**

Processo: 92177407/2024

Interessado: ADRIANA LUCIA BENTO

Assunto: Certidão de Limites e Confrontações s/ Demarcação

**CERTIDÃO DE LIMITES E CONFRONTAÇÕES S/ DEMARCAÇÃO**

Atendendo à solicitação da inicial do processo nº 92177407/2024, certifica-se para os devidos fins que o Lote 7 da Quadra 2, situado à Avenida Nizíia floresta, **Bairro Goiá**, nesta Capital, tem as seguintes dimensões e confrontações:

**Lote: 7 – Área: 390,00 m<sup>2</sup>****Frente para a Avenida Nizíia Floresta – 15,00 m****Fundo confrontando com o lote 20 – 15,00 m****Lado direito confrontando com o lote 8 – 26,00 m****Lado esquerdo confrontando com o lote 6 – 26,00 m**

**OBS.:** A presente certidão foi elaborada com base nos dados extraídos da Planta Urbanística do Bairro Goiá, aprovada pelo Decreto n.º 50 de 24/12/1954, e conforme a Certidão de Transcrição nº 8.251, Livro 3-E, fl. 133, em 17/12/1955. Transcrições anteriores nºs 6.813 e 8.108, da 1ª Circunscrição de Goiânia.

Ressalta-se que esta Certidão não implica em reconhecimento por parte da Prefeitura de Goiânia do direito de propriedade do imóvel.

**Gerência de Geoprocessamento Documentação, Cartografia e Topografia da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação.**  
**Goiânia, 29 de fevereiro de 2024.**

**Manoel Dias Miranda**

Matrícula: 1099230

GERGDCT/SEPLANH

**De acordo:****João Paulo de Oliveira Ponce**

Tecnólogo em Geoprocessamento

Gerente - GERGDCT

**Maria Heloisa Lima de Moraes Morué**

Diretora de Ordenamento Urbano

**Valfran de Sousa Ribeiro**  
**Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Habitação**



**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Educação  
Gabinete do Secretário

**PORTARIA Nº 99, 01 DE MARÇO DE 2024**

Retifica a Portaria nº 456, de 17 de outubro de 2023, publicada no Diário Oficial do Município nº 8154, de 25 de outubro de 2023, e dá outras providências.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no Decreto nº 2.768, de 31 de maio de 2023, e no art. 7º, III, do Anexo I do Decreto nº 182, de 14 de janeiro de 2021, e o art. 64 da Lei Complementar nº 335, de 1º de janeiro de 2021, e

Considerando o Despacho nº 664/2024 (3454486) da Comissão Sindicante.

Considerando que foi exarada a Portaria nº 456, de 17 de outubro de 2023, publicada no Diário Oficial do Município nº 8154, de 25 de outubro de 2023, com o escopo de constituir a Comissão de Sindicância com os servidores especificados no ato e dá outras providências.

Considerando que a referida portaria foi publicada sem constar o enquadramento das supostas infrações previstas no Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia e do Magistério Público do Município de Goiânia, resolve:

**Art. 1º** Retificar a Portaria nº 456, de 17 de outubro de 2023, publicada no Diário Oficial do Município nº 8154, de 25 de outubro de 2023, com a seguinte alteração no corpo da supracitada Portaria:

Onde se lê:

*"Considerando o teor dos documentos juntados aos autos do Processo Sei nº 23.24.000020162-3, resolve:"*.

Leia-se:

*"Considerando o Despacho nº 5274/2023 (2717941) de lavra da Comissão Sindicante, e demais documentos acostados aos autos do Processo SEI nº 23.24.000020162-3, que dão notícia de que a servidora Eline Mara Nunes Cavalcante Gomes, Matrícula Funcional nº 1117580-01, supostamente tenha infringindo o disposto nos artigos 141, inciso XI e 142, inciso IV da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia) e artigos 40, Inciso IV e 41, inciso XIV e XIX da Lei Complementar nº 091, de 26 de junho 2000 (Estatuto dos Servidores do Magistério Público do Município de Goiânia), resolve:"*.

**Art. 2º** Ratifica-se os demais termos da Portaria nº 456, de 17 de outubro de 2023, publicada no Diário Oficial do Município nº 8154, de 25 de outubro de 2023.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

**Publique-se.**

Goiânia, 01 de março de 2024.

RODRIGO GONZAGA CALDAS  
Secretário Municipal de Educação



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 05/03/2024, às 10:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3626482** e o código CRC **D607A887**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -  
- Bairro Setor Leste Universitário  
CEP 74610-060 Goiânia-GO

**Prefeitura de Goiânia**

Secretaria Municipal de Educação  
Gabinete do Secretário

**PORTARIA Nº 104, 04 DE MARÇO DE 2024**

Designa servidor para o encargo de Fiscal do Termo de Fomento nº 083/2023, firmado entre o Município de Goiânia, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação e o Ministério Filantrópico Terra Fértil, e dá outras providências.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no Decreto nº 2.768, de 31 de maio de 2023, e no art. 64, da Lei nº 335, de 1º de janeiro de 2021, nos arts. 104, III, e 117 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e na Instrução Normativa CGM nº 002/2018, e,

Considerando a necessidade de nomear servidor para o encargo de Fiscal do Termo de Fomento nº 083/2023, nos termos da Instrução Normativa CGM nº 002/2018, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Frank Carvalho Cipriano, Matrícula Funcional nº 2003297-01, lotado na Gerência de Acompanhamento e Manutenção da Rede Física, para desempenhar a função de Fiscal do Termo de Fomento nº 083/2023, celebrado entre o Município de Goiânia, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, e o Ministério Filantrópico Terra Fértil, visando à transferência de recursos da Emenda Parlamentar Municipal nº 345, para custeio das atividades na Unidade localizada à Rua SC-3, Quadra 30, Lote 06, Parque Santa Cruz, Goiânia – GO, conforme a instrução do Processo SEI nº 23.24.000012116-6.

Art. 2º As atribuições de Fiscal são aquelas elencadas no art. 7º da Instrução Normativa CGM nº 002/2018.

Art. 3º O servidor designado para a função de Fiscal do Termo de Fomento nº 083/2023 deverá observar o disposto no art. 12 da Instrução Normativa CGM nº 002/2018.

Art. 4º As decisões e providências necessárias que ultrapassarem a competência do servidor acima designado deverão ser solicitadas a seus superiores hierárquicos, em tempo hábil, para a adoção das medidas cabíveis.

Art. 5º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 31 de outubro de 2023, revogando-se as disposições em contrário.

**Publique-se.**

RODRIGO GONZAGA CALDAS  
Secretário Municipal de Educação



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 05/03/2024, às 15:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3643591** e o código CRC **13BB7CE8**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -  
- Bairro Setor Leste Universitário  
CEP 74610-060 Goiânia-GO

**Prefeitura de Goiânia**

Secretaria Municipal de Saúde  
Secretaria Geral

**PORTARIA Nº 87, DE 26 DE FEVEREIRO, DE 2024**

*Designa Gestor e Fiscal, dos processos de pagamento de profissionais prestadores de serviços-credenciados, decorrentes do Processo SEI nº. 24.29.000000995-3, o servidor que se especifica.*

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Decreto nº 017, de 02 de janeiro de 2021 e, considerando a Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021;

**Considerando** o disposto nos artigos 58, inciso III, e 67, da Lei 8.666/93, e artigo 3º, inciso XXI, da Instrução Normativa nº 10/2015 do Tribunal de Contas dos Municípios – TCM, na qual dispõe que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado;

**Considerando** a Instrução Normativa CGM nº 002/2018, da Controladoria Geral do Município, publicada no Diário Oficial do Município nº 6.748, de 06 de fevereiro de 2018;

**Considerando** o Processo SEI nº 24.29.000000995-3, autuado em 10/01/2024;

**Considerando** que o processo supracitado, tem o objetivo de remunerar os profissionais prestadores de serviços credenciados (pessoa física) pelo Fundo Municipal de Saúde.

**Considerando** o Memorando nº 20/2024, SEI nº 24.29.000007639-1 da Gerência de Folha de Pagamento/ Diretoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas/ Superintendência de Administração e Gestão de Pessoas.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar como **Gestor e Fiscal** dos pagamentos dos profissionais credenciados (pessoa física), o servidor **MARCELO GONÇALVES DE ARAÚJO**, matrícula nº **974714-01**, CPF nº **872.641.611-53**, ocupante do cargo: Agente Administrativo, função: Gerente, lotado na Gerência de Folha de Pagamento da Secretaria Municipal de Saúde, para acompanhar e fiscalizar o processo do **SEI nº. 24.29.000000995-3**, bem como os processos decorrentes do mesmo, com objetivo de remunerar os profissionais prestadores de serviços pessoa física credenciados pelo Fundo Municipal de Saúde

**Art. 2º** O representante anotará em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

**§1º** As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante designado (a) **deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes**, dentre elas, verificar previamente a necessidade de prorrogação de prazos contratuais evitando que haja a descontinuidade da execução do contrato, sob pena de responsabilização do agente que vier a dar causa.

**Art. 3º** Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

Goiânia, data da assinatura eletrônica



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Geraldo de Almeida Mello, Chefe de Gabinete**, em 05/03/2024, às 13:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3588726** e o código CRC **B900AB21**.

Avenida do Cerrado, nº 999, APM-09, Bloco D, 2º andar -  
- Bairro Park Lozandes  
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 24.29.000007639-1

SEI Nº 3588726v1



**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Saúde  
Secretaria Geral

**PORTRARIA Nº 94, 27 DE FEVEREIRO, DE 2024**

*Instaura processo de sindicância e dá outras providências*

**A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, por meio da edição da Lei Complementar n.º 355, de 01 de janeiro de 2021 e Decreto n.º 046, de 07 de janeiro de 2021;

**CONSIDERANDO** o procedimento administrativo SEI n.º 22.29.000017267-5 instaurado em 30/10/2023;

**CONSIDERANDO** a solicitação através do Despacho n.º 2391 /2024 da Comissão Permanente de Sindicância do Distrito Sanitário Sudoeste designada pela Portaria n.º 016/2022/GS, de 08 de fevereiro de 2022, publicada no Diário Oficial n.º 7742, 16 de 02 de 2022.

**CONSIDERANDO** a necessidade de publicação da Portaria Inaugural dos trabalhos de apuração e apresentação de relatório conclusivo; Considerando o que disciplina o artigo 172 da Lei Complementar n.º 011 de 11 de maio de 1992;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Instaurar processo de sindicância para apurar a conduta da servidora Rita Michelle Teixeira Becker , CPF nº 747.084.062-15 , referentes aos atos e fatos constantes do processo - SEI n.º 22.29.000017267-5, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

**Art. 2º** – A comissão competente para conduzir os trabalhos será a Comissão Permanente de Sindicância do Distrito Sanitário Sudoeste, designada pela Portaria n.º 016/2022/GS, de 08 de fevereiro de 2022, publicada no Diário Oficial n.º 7742, 16 de 02 de 2022., composta pelos seguintes membros:

I- Lílian Lúcia Alves, matrícula n.º 779075-01, Presidente;

II- Karine Costa Parrião Gomide matrícula n.º 121974-01 , Secretária;

III- Cristiane Cunha de Brito, matrícula n.º 438570-01 , Membro Titular.

**Art. 3º** – A Comissão exercerá suas atividades com independência e imparcialidade, assegurado o sigilo necessário à elucidação do fato ou exigido pelo interesse da Administração, conforme Artigo n.º 170, da Lei Complementar n.º 011/1992, bem como assegurado a ampla defesa e o contraditório.

**Art. 4º** – A Comissão deverá elaborar e apresentar relatório minucioso e conclusivo, em que resumirá as peças principais dos autos e mencionará as provas, que se baseou para formar sua convicção, devendo ser observada a Lei Complementar n.º 011/1992 na parte que regulamenta a matéria.

**Art. 5º** – O prazo para apuração dos fatos e conclusão dos trabalhos é de 60 (sessenta) dias, prorrogáveis por igual período, desde que solicitado por escrito.

**Art. 6º** – Esta portaria entrará em vigor a partir da sua data de assinatura.

**Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.**

Goiânia, data da assinatura eletrônica



Documento assinado eletronicamente por **Wilson Modesto Pollara, Secretário Municipal de Saúde**, em 06/03/2024, às 09:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3598617** e o código CRC **71B08BAC**.

Avenida do Cerrado, nº 999, APM-09, Bloco D, 2º andar -  
- Bairro Park Lozandes  
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 22.29.000017267-5

SEI Nº 3598617v1

**Prefeitura de Goiânia**

Secretaria Municipal de Saúde

Secretaria Geral

**PORTRARIA Nº 106, DE 04 DE MARÇO DE 2024**

*Designa como Gestor e Fiscal da Despesa, decorrente do processo SEI nº. 23.29.000019132-2, os servidores que se especificam.*

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conferidas por meio da edição da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021 e Decreto nº 046, de 07 de janeiro de 2021; e

**Considerando** o disposto nos artigos 58, inciso III e 67 da Lei 8.666/93 e artigo 3º, inciso XXI, da Instrução Normativa nº 10/2015 do Tribunal de Contas dos Municípios – TCM, na qual dispõe que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado;

**Considerando** a Instrução Normativa CGM nº 002/2018 da Controladoria Geral do Município, publicada no Diário Oficial do Município nº 6.748 de 06 de fevereiro de 2018;

**Considerando** a Portaria nº 538, de 01/10/2021, publicada no D.O.M. nº 7654 de 08/10/2021, que delega poderes a Chefia de Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde;

**Considerando** o Processo SEI nº. 23.29.000019132-2, que tem por objeto a aquisição de medicamentos de uso veterinário para atender demandas da Diretoria de Vigilância em Zoonoses da Secretaria Municipal de Saúde.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar como **Gestor**, o servidor **PEDRO GUILHERME GIOIA DE MORAES**, matrícula nº **1309757**, CPF nº **024.194.491-00**, ocupante do cargo de Superintendente de Vigilância em Saúde da Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º** Designar como **Fiscal** do processo supracitado, o servidor **MURILO MARIANO REIS**, CPF nº **954.292.711-87**, matrícula nº **1440608**, ocupante do cargo: Diretor de Vigilância em Zoonoses da Secretaria Municipal de Saúde, para acompanharem e fiscalizarem a despesa decorrente do processo supracitado.

**Art. 3º** As representantes anotarão em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

**§1º** As *decisões e providências que ultrapassarem a competência da representante designado(a) deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes*, dentre elas, verificar previamente a necessidade de prorrogação de prazos contratuais evitando que haja a descontinuidade da execução do contrato, sob pena de responsabilização do agente que vier a dar causa.

**Art. 4º** Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

Goiânia, data da assinatura eletrônica



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Geraldo de Almeida Mello, Chefe de Gabinete**, em 05/03/2024, às 13:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3644266** e o código CRC **240A8DAD**.

Avenida do Cerrado, nº 999, APM-09, Bloco D, 2º andar -  
- Bairro Park Lozandes  
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 23.29.000019132-2

SEI Nº 3644266v1



**Prefeitura de Goiânia**

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social  
Gabinete do Secretário

**PORTARIA Nº 45, 05 DE MARÇO DE 2024**

**RERRATIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 117/2023 DE NOMEAÇÃO DE GESTORES DE PARCERIAS**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL**, com poderes outorgados por intermédio do Decreto nº 684, de 23 de fevereiro de 2023, conforme estabelece o Art. 8, inciso III, do Regimento Interno desta Secretaria, ora aprovado pelo Decreto Municipal nº 697, de 28 de janeiro de 2021.

**CONSIDERANDO** o art.35, inciso V, alíneas 'g' da lei 13.019/2014, que prevê a designação do gestor da parceria;

**CONSIDERANDO** o art. 2º, §1º, da IN 02/2018-CGM.

**R E S O L V E:**

Rerratificar a Portaria nº 117/2023 de Nomeação de Gestores de Parcerias.

**Art. 1º - Onde se lê:**

Nº	Nome	Matrícula	Lotação
01	Aline Pontes Rodrigues Mendes	1527304-1	Diretoria de Proteção Social Básica
02	Ana Carolina Marques	1529900-1	Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS Centro Sul
03	Daniela Pires Bernardes	1031295-1	Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS Norte
04	Doranice Rodrigues da Silva	1526545-1	Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora
05	Elis Regina Tonhá dos Santos	514489-2	Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS Oeste
06	Gabriel Gonçalves Guimarães	1526464-1	Serviço Especializado em Abordagem Social
07	Larissa Fraga de Carvalho	1526430-1	Serviço Especializado em Abordagem Social
08	Maria do Carmo Teixeira de Souza	869082-1	Diretoria de Proteção Social Básica
09	Marilsa Gomes da Silva Estevam	1542249-1	Diretoria de Proteção Social Básica
10	Nadja Silva Rodrigues Melo	1525905-1	Diretoria de Proteção Social Básica
11	Nara Rezende dos Santos	949973-1	Diretoria de Proteção Social Básica
12	Natália de Sousa Almeida	1526308-1	Diretoria de Proteção Social Básica
13	Nilza Rodrigues de Freitas	956198-1	Diretoria de Proteção Social Básica
14	Rithielley Ferreira de Carvalho Vieira	1526669-1	Residencial Professor Niso Prego
15	Rosilene de Souza Ximenes	1208950-1	Equipe Pop Rua
16	Sarah Oliveira Pires	1528599-1	Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS Noroeste
17	Thaisa Carvalho Cordeiro	1527240-1	Diretoria de Proteção Social Básica
18	Valma Karine Feitosa Braga	1530399-1	Complexo 24 horas

**Art. 2º - Leia-se:**

Nº	Nome	Matrícula	Lotação
01	Aline Pontes Rodrigues Mendes	1527304-1	Diretoria de Proteção Social Básica
02	Ana Carolina Marques	1529900-1	Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS Centro Sul
03	Daniela Pires Bernardes	1031295-1	Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS Norte
04	Doranice Rodrigues da Silva	1526545-1	Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora
05	Elis Regina Tonhá dos Santos	514489-2	Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS Oeste
06	Gabriel Gonçalves Guimarães	1526464-1	Serviço Especializado em Abordagem Social

07	Larissa Fraga de Carvalho	1526430-1	Serviço Especializado em Abordagem Social
08	Maria do Carmo Teixeira de Souza	869082-1	Diretoria de Proteção Social Básica
09	Marilsa Gomes da Silva Estevam	1542249-1	Diretoria de Proteção Social Básica
10	Nadja Silva Rodrigues Melo	1525905-1	Diretoria de Proteção Social Básica
11	Nara Rezende dos Santos	949973-1	Diretoria de Proteção Social Básica
12	Natália de Sousa Almeida	1526308-1	Diretoria de Proteção Social Básica
13	Nilza Rodrigues de Freitas	956198-1	Diretoria de Proteção Social Básica
14	Rithielley Ferreira de Carvalho Vieira	1526669-1	Residencial Professor Niso Prego
15	Rosilene de Souza Ximenes	1208950-1	Equipe Pop Rua
16	Sarah Oliveira Pires	1528599-1	Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS Noroeste
17	Thaisa Carvalho Cordeiro	1527240-1	Diretoria de Proteção Social Básica
18	Valma Karine Feitosa Braga	1530399-1	Complexo 24 horas
19	Gleison Guilhermino de Souza	409030-01	Gerência de Apoio Administrativo
20	Jaqueline Carolina Vencio	478709-01	Casa de Acolhida 1

Art. 4º - Revogam-se as Portarias 26, 27, 28, 45, 53, 58, 67, 76, 89/2022 e 78, 99, 163/2023.

Art. 5º - Ratificam-se as demais cláusulas.

**Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.**

**GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL**, aos 05 dia do mês de março de 2024.

**MARIA YVELÔNIA DOS SANTOS ARAÚJO BARBOSA**  
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social



Documento assinado eletronicamente por **Maria Yvelonia dos Santos Araújo Barbosa, Secretária Municipal de Desenvolvimento Humano e Social**, em 05/03/2024, às 15:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3648790** e o código CRC **4A7250A4**.

Rua 25-A esquina com Avenida República do Líbano -  
- Bairro Setor Aeroporto  
CEP 74070-150 Goiânia-GO

**Prefeitura de Goiânia**

Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia  
Gabinete da Presidência

**PORTARIA Nº 283, DE 01 DE MARÇO DE 2024**

**A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA – GOIANIAPREV**, no uso das atribuições legais previstas no Art. 57 da Lei Complementar Municipal nº 335, de 01/01/2021, e no Art. 7º do Decreto nº 304, de 19/01/2021, e considerando os dispostos no Art. 128, VI, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992, no Parecer nº 177/2024 da Advocacia Setorial deste Instituto, no Parecer de Verificação Interna nº 338/2024 – CEP da Controladoria Especial Previdenciária do Órgão e do que mais consta do processo SEI Nº 23.5.000004028-9,

**RESOLVE:**

Art. 1º Averbá ao tempo de serviço da servidora **REGINA CLAUDIA SOUZA BARBOSA**, matrícula nº 1058215-04, CPF nº 971.179.511-68, ocupante do cargo de Profissional de Educação, Classe II, Padrão “B”, lotada na Secretaria Municipal de Educação, o período de serviço público abaixo relacionado, conforme Certidão de Tempo de Contribuição emitida pela Prefeitura de Trindade.

	Período de Contribuição	Tempo de Contribuição
01	02.08.2016 a 22.06.2017	00 (zero) ano, 10 (dez) meses e 22 (vinte e dois) dias

§ 1º O tempo de contribuição acima descrito de **00 (zero) ano, 10 (dez) meses e 22 (vinte e dois) dias**, líquido de efetivo serviço **público**, será averbado exclusivamente para os fins de aposentadoria e disponibilidade (**incluído pela Lei Complementar nº 269, de 28/10/2014**).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Goiânia, 01 de março de 2024.

**CAROLINA ALVES LUIZ PEREIRA**  
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Carolina Alves Luiz Pereira, Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia**, em 01/03/2024, às 10:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3608768** e o código CRC **89CCB3AF**.

Avenida B, nº 155 –  
- Bairro Setor Oeste  
CEP Goiânia-GO

**Prefeitura de Goiânia**

Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia  
Gabinete da Presidência

**PORTARIA Nº 312, DE 06 DE MARÇO DE 2024**

**A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA – GOIANIAPREV**, no uso de suas atribuições legais e à vista dos dispostos nos artigos 6º, I, II, III, IV da Emenda Constitucional nº 41/2003 e no Art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o Art. 127 da Lei Complementar Municipal nº 312/2018, que reestrutura o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, e do que mais consta do processo SEI Nº 23.24.000017764-1,

**RESOLVE:**

Art. 1º Aposentar a servidora **MARIA CIRLENE SILVA DOS SANTOS**, matrícula nº 200786-01, inscrita no CPF sob o nº 440.574.901-91 no cargo de Agente de Apoio Educacional, Grau IV, Referência "J", por ter implementado todos os requisitos para aposentadoria voluntária integral.

Parágrafo único. Os proventos da aposentadoria a que se refere este artigo serão integrais e compostos das seguintes parcelas mensais: **Vencimento: R\$ 1.973,49** (um mil, novecentos e setenta e três reais e quarenta e nove centavos), **Adicional por Tempo de Serviço – Quinquênios (06): R\$ 1.184,09** (um mil, cento e oitenta e quatro reais e nove centavos) e **Adicional de Titulação, Formação e Aperfeiçoamento (25%): R\$ 493,37** (quatrocentos e noventa e três reais e trinta e sete centavos), a serem pagos por meio do Fundo Financeiro do Município de Goiânia – FUNFIN (CNPJ: 31.710.983/0001-83) e revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade, conforme previsto no Art. 7º da Emenda Constitucional nº 041/2003 e no Art. 2º da Emenda Constitucional nº 047/2005.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 06 de março de 2024.

**CAROLINA ALVES LUIZ PEREIRA**

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Carolina Alves Luiz Pereira, Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia**, em 06/03/2024, às 10:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3646611** e o código CRC **71E49723**.

Avenida B, nº 155 -  
- Bairro Setor Oeste  
CEP Goiânia-GO

**Prefeitura de Goiânia**

Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia  
Gabinete da Presidência

**PORTARIA Nº 313, DE 06 DE MARÇO DE 2024**

**A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA – GOIANIAPREV,** no uso das atribuições legais previstas no Art. 57 da Lei Complementar Municipal nº 335, de 01/01/2021, e no Art. 7º do Decreto nº 304, de 19/01/2021, e considerando os dispostos no Art. 128, VI, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992, no Parecer nº 140/2024 da Advocacia Setorial deste Instituto, no Parecer de Verificação Interna nº 381/2024 – CEP da Controladoria Especial Previdenciária do Órgão e do que mais consta do processo SEI Nº 22.20.000003282-7,

**RESOLVE:**

Art. 1º Averbar ao tempo de serviço da servidora **MARLY LUIZA SANTOS**, matrícula nº 315826-01, CPF nº 427.589.551-72, ocupante do cargo de Especialista em Saúde, Grau III, Referência "L", lotada na Secretaria Municipal de Saúde, o período de serviço público abaixo relacionado, conforme Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo Goiás Previdência - GOIASPREV.

	<b>Período de Contribuição</b>	<b>Tempo de Contribuição</b>
<b>01</b>	<b>13.08.1993 a 07.07.1996</b>	02 (dois) anos, 11 (onze) meses e 00 (zero) dia

§ 1º O tempo de contribuição acima descrito **de 02 (dois) anos, 11 (onze) meses e 00 (zero) dia**, líquido de efetivo serviço **público**, será averbado exclusivamente para os fins de aposentadoria e disponibilidade (**incluído pela Lei Complementar nº 269, de 28/10/2014**).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Goiânia, 06 de março de 2024.

**CAROLINA ALVES LUIZ PEREIRA**  
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Carolina Alves Luiz Pereira, Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia**, em 06/03/2024, às 10:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3647760** e o código CRC **37A82F62**.

Avenida B, nº 155 -  
- Bairro Setor Oeste  
CEP Goiânia-GO

**Prefeitura de Goiânia**

Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia  
Gabinete da Presidência

**PORTARIA Nº 314, DE 06 DE MARÇO DE 2024**

**A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA – GOIANIAPREV**, no uso de suas atribuições legais e à vista dos dispostos no Art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988, nos artigos 6º, I, II, III, IV, e 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e no Art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005, c/c o Art. 105 da Lei Complementar Municipal nº 312/2018, que reestrutura o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, e do que mais consta do processo SEI N.º 22.24.000014686-4,

**RESOLVE:**

Art. 1º Aposentar a servidora **CARMEN LUCIA DO SOCORRO**, matrícula nº 394602-01, inscrita no CPF sob o nº 086.021.231-91, no cargo de Profissional de Educação, Classe II, Padrão "L", por ter implementado todos os requisitos para aposentadoria especial do magistério.

Parágrafo único. Os proventos da aposentadoria a que se refere este artigo serão integrais e compostos das seguintes parcelas mensais: **Vencimento: R\$ 4.964,95** (quatro mil, novecentos e sessenta e quatro reais e noventa e cinco centavos); **Adicional por Tempo de Serviço – Quinquênios (4): R\$ 1.985,98** (um mil, novecentos e oitenta e cinco reais e noventa e oito centavos) e **Adicional de Titularidade (30%): R\$ 1.489,48** (um mil, quatrocentos e oitenta e nove reais e quarenta e oito centavos), a serem pagos por meio do Fundo Previdenciário do Município de Goiânia – FUNPREV (CNPJ: 31.711.157/0001-59) e revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade, conforme previsto no Art. 7º da Emenda Constitucional nº 041/2003 e no Art. 2º da Emenda Constitucional nº 047/2005.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 06 de março de 2024.

**CAROLINA ALVES LUIZ PEREIRA**

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Carolina Alves Luiz Pereira, Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia**, em 06/03/2024, às 10:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3649227** e o código CRC **BFACF4B6**.

Avenida B, nº 155 -  
- Bairro Setor Oeste  
CEP Goiânia-GO

**Prefeitura de Goiânia**

Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia  
Gabinete da Presidência

**PORTARIA Nº 315, DE 06 DE MARÇO DE 2024**

**A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA – GOIANIAPREV**, no uso de suas atribuições legais e à vista dos dispostos no Art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988, nos artigos 6º, I, II, III, IV, e 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e no Art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005, c/c o Art. 105 da Lei Complementar Municipal nº 312/2018, que reestrutura o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, e do que mais consta do processo SEI N.º 23.24.000029101-0,

**RESOLVE:**

Art. 1º Aposentar a servidora **SANDRA NERY RIBEIRO**, matrícula nº 398128-01, inscrita no CPF sob o nº 289.273.896-20, no cargo de Profissional de Educação, Classe II, Padrão “K”, por ter implementado todos os requisitos para aposentadoria especial do magistério.

Parágrafo único. Os proventos da aposentadoria a que se refere este artigo serão integrais e compostos das seguintes parcelas mensais: **Vencimento: R\$ 4.820,34** (quatro mil, oitocentos e vinte reais e trinta e quatro centavos); **Adicional por Tempo de Serviço – Quinquênios (4): R\$ 1.928,14** (um mil, novecentos e vinte e oito reais e quatorze centavos) e **Adicional de Titularidade (25%): R\$ 1.205,09** (um mil, duzentos e cinco reais e nove centavos), a serem pagos por meio do Fundo Previdenciário do Município de Goiânia – FUNPREV (CNPJ: 31.711.157/0001-59) e revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade, conforme previsto no Art. 7º da Emenda Constitucional nº 041/2003 e no Art. 2º da Emenda Constitucional nº 047/2005.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 06 de março de 2024.

**CAROLINA ALVES LUIZ PEREIRA**  
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Carolina Alves Luiz Pereira, Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia**, em 06/03/2024, às 10:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3649512** e o código CRC **1F629564**.

Avenida B, nº 155 -  
- Bairro Setor Oeste  
CEP Goiânia-GO



**Prefeitura de Goiânia**  
Agência Municipal de Turismo, Eventos e Lazer  
Diretoria Administrativa

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 58/2024**

<b>1 - CONTRATANTES</b>	AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO, EVENTOS E LAZER – AGETUL e a FUTURA AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA.
<b>2 - PROCESSO Nº:</b>	24.15.000000230-9.
<b>3 - FUNDAMENTO:</b>	Decore do Processo SEI nº 24.15.000000230-9, mediante dispensa de licitação, fundamentada no Art. 75, II, da Lei nº 14.133/21.
<b>4 - OBJETO:</b>	Prestação de Serviços de Reserva e Emissão de Hospedagem, compreendendo a prestação direta de assessoria, cotações, reservas, alterações, cancelamentos, emissões de bilhetes/vouchers e eventuais reembolsos.
<b>5 - VALOR:</b>	R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais).
<b>6 - PRAZO:</b>	12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, com eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Município.
<b>7 - LOCAL E DATA:</b>	Goiânia, datado digitalmente



Documento assinado eletronicamente por **Danilo Alvino Guimarães, Presidente da Agência Municipal de Turismo, Eventos e Lazer**, em 05/03/2024, às 15:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3647496** e o código CRC **8DA873BD**.

Avenida do Contorno, nº 788 -  
- Bairro Setor Central  
CEP 74055-140 Goiânia-GO



**Prefeitura de Goiânia**  
Agência Municipal do Meio Ambiente  
Gabinete da Presidência

**INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 5, 05 DE MARÇO DE 2024**

**Art. 1º Retificar a Instrução Normativa nº 02/2024, publicada na edição nº 8239 de 29 de fevereiro de 2024.**

**Onde se lê:**

"Art. 3º (...)

(...)

§ 3º Para efeito de aplicação do inciso IV do art. 222 da LC 236/2023, entende-se que a instalação de engenho de grande porte com finalidade mercantil, exceto o DTM, deverá ter distância de 70 m (setenta metros) de outro engenho publicitário de grande porte com finalidade mercantil, exceto o DTM, instalado em imóvel situado no mesmo lado da via pública." (NR)

"Art. 4º Não será admitido engenho de grande porte com quadros superpostos de quaisquer dimensões, nos termos do art. 222, III, da LC 236/2023." (NR)

"Art. 5º Para efeito de aplicação do art. 214, § 5º, da LC 236/2023, haverá isenção do pagamento da taxa de publicidade quando a publicidade for do estabelecimento instalado no edifício, sem finalidade mercantil." (NR)

**Leia-se:**

"Art. 3º (...)

(...)

§ 3º Para efeito de aplicação do inciso IV do art. 222 da LC 368/2023, entende-se que a instalação de engenho de grande porte com finalidade mercantil, exceto o DTM, deverá ter distância de 70 m (setenta metros) de outro engenho publicitário de grande porte com finalidade mercantil, exceto o DTM, instalado em imóvel situado no mesmo lado da via pública." (NR)

"Art. 4º Não será admitido engenho de grande porte com quadros superpostos de quaisquer dimensões, nos termos do art. 222, III, da LC 368/2023." (NR)

"Art. 5º Para efeito de aplicação do art. 214, § 5º, da LC 368/2023, haverá isenção do pagamento da taxa de publicidade quando a publicidade for do estabelecimento instalado no edifício, sem finalidade mercantil." (NR)

**Art. 2º** Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 29 de fevereiro de 2024.

## PUBLIQUE-SE

Goiânia, 05 de março de 2024.

LUAN ALVES  
Presidente da AMMA



Documento assinado eletronicamente por **Luan Deodato Machado Alves, Presidente da Agência Municipal do Meio Ambiente**, em 06/03/2024, às 10:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3654505** e o código CRC **38C9DC0C**.

Rua 75 esquina com Rua 66, nº 137, Edifício Monte Líbano -  
- Bairro Centro  
CEP 74055-110 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 24.17.000001465-4

SEI Nº 3654505v1



**PORTARIA Nº 1.544, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023.**

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto do Anexo VI, da Lei nº 10.801, de 15 de julho de 2022, com as alterações introduzidas pela Lei nº 10.899, de 05 de janeiro de 2023,

**RESOLVE:**

nomear **Gabriel Giovanni Bonifacio Costa**, CPF: 704.250.101-20, para exercer o cargo Comissionado de Assessor Especial V, símbolo AE-5, com efeitos em 1º de dezembro de 2023.

**CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA**, aos 11 dias do mês de dezembro do ano de 2023.

**Romário Policarpo**  
**PRESIDENTE**

**Anselmo Pereira**  
**1º SECRETÁRIO**

**Juarez Lopes**  
**2º SECRETÁRIO**



**PORTARIA Nº 1.572, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023.**

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto do Anexo VI, da Lei nº 10.801, de 15 de julho de 2022, com as alterações introduzidas pela Lei nº 10.899, de 05 de janeiro de 2023 e pela Lei nº 11.108, de 20 de dezembro de 2023,

**RESOLVE:**

dispensar a servidora **Eliane Gonzaga da Silva Garcia**, matrícula nº 383350-02, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Mobilidade, que se encontra à disposição deste Poder Legislativo, conforme Decreto nº 5.224, de 13 de dezembro de 2022, da função de Chefe do Núcleo de Assistência Administrativa, símbolo AFC-3, a partir de 1º de janeiro de 2024.

**CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA**, aos 29 dias do mês de dezembro do ano de 2023.

**Romário Policarpo**  
**PRESIDENTE**

**Anselmo Pereira**  
**1º SECRETÁRIO**

**Juarez Lopes**  
**2º SECRETÁRIO**



**PORTARIA Nº 1.573, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023.**

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto do Anexo VI, da Lei nº 10.801, de 15 de julho de 2022, com as alterações introduzidas pela Lei nº 10.899, de 05 de janeiro de 2023 e pela Lei nº 11.108, de 20 de dezembro de 2023,

**RESOLVE:**

dispensar o servidor **Diego Monteiro Silva**, matrícula nº 909394-03, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Educação, que se encontra à disposição deste Poder Legislativo, conforme Decreto nº 5.224, de 13 de dezembro de 2022, da função de Chefe do Núcleo de Assistência Administrativa, símbolo AFC-3, a partir de 1º de janeiro de 2024.

**CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA**, aos 29 dias do mês de dezembro do ano de 2023.

**Romário Policarpo**  
**PRESIDENTE**

**Anselmo Pereira**  
**1º SECRETÁRIO**

**Juarez Lopes**  
**2º SECRETÁRIO**



**PORTARIA Nº 1.574, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023.**

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto do Anexo VI, da Lei nº 10.801, de 15 de julho de 2022, com as alterações introduzidas pela Lei nº 10.899, de 05 de janeiro de 2023 e pela Lei nº 11.108, de 20 de dezembro de 2023,

**RESOLVE:**

dispensar o servidor **Adriano Rosa de Oliveira**, matrícula nº 921254-01, pertencente ao quadro de pessoal da Agência da Guarda Civil Metropolitana de Goiânia, que se encontra à disposição deste Poder Legislativo, conforme Decreto nº 986, de 13 de março de 2023, da função de Chefe do Núcleo de Assistência Administrativa, símbolo AFC-3, a partir de 1º de janeiro de 2024.

**CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA**, aos 29 dias do mês de dezembro do ano de 2023.

**Romário Policarpo**  
**PRESIDENTE**

**Anselmo Pereira**  
**1º SECRETÁRIO**

**Juarez Lopes**  
**2º SECRETÁRIO**



**PORTARIA Nº 023, DE 02 DE JANEIRO DE 2024.**

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto do Anexo VI, da Lei nº 10.801, de 15 de julho de 2022, com as alterações introduzidas pela Lei nº 10.899, de 05 de janeiro de 2023 e pela Lei nº 11.108, de 20 de dezembro de 2023,

**RESOLVE:**

nomear **Clecia Batista Martins**, CPF: 034.290.531-70, para exercer o cargo comissionado de Assessor Especial II, símbolo AE-2, com efeitos em 1º de janeiro de 2024.

**CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA**, aos 02 dias do mês de janeiro do ano de 2024.

**Romário Policarpo**  
**PRESIDENTE**

**Anselmo Pereira**  
**1º SECRETÁRIO**

**Juarez Lopes**  
**2º SECRETÁRIO**



**PORTARIA Nº 049, DE 03 DE JANEIRO DE 2024.**

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto do Anexo VI, da Lei nº 10.801, de 15 de julho de 2022, com as alterações introduzidas pela Lei nº 10.899, de 05 de janeiro de 2023 e pela Lei nº 11.108, de 20 de dezembro de 2023,

**RESOLVE:**

nomear **Ricardo Antonio Balestra Junior**, CPF: 509.004.041-91, para exercer o cargo comissionado de Assessor Especial II, símbolo AE-2, com efeitos em 1º de janeiro de 2024.

**CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA**, aos 03 dias do mês de janeiro do ano de 2024.

**Romário Policarpo**  
**PRESIDENTE**

**Anselmo Pereira**  
**1º SECRETÁRIO**

**Juarez Lopes**  
**2º SECRETÁRIO**



**PORTARIA Nº 063, DE 04 DE JANEIRO DE 2024.**

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto do Anexo VI, da Lei nº 10.801, de 15 de julho de 2022, com as alterações introduzidas pela Lei nº 10.899, de 05 de janeiro de 2023 e pela Lei nº 11.108, de 20 de dezembro de 2023, e tendo em vista o contido nos Ofícios 3, 4 e 5/2024 – GBSargentNovan/PLENA/CMG, do Gabinete do Vereador Sargento Novandir,

**RESOLVE:**

exonerar:

<b>SERVIDOR (A)</b>	<b>CARGO COMISSIONADO</b>	<b>SÍMBOLO</b>
Jose Tadeu Novato Junior	Assessor Parlamentar de Gabinete VII	APG-7

nomear:

<b>SERVIDOR (A)</b>	<b>CARGO COMISSIONADO</b>	<b>SÍMBOLO</b>
Paulo Henrique Alves Ferreira	Assessor Parlamentar de Gabinete V	APG-5
Jose Tadeu Novato Junior	Assessor Parlamentar de Gabinete VI	APG-6

**VIGÊNCIA**

1º de janeiro de 2024

**LOTAÇÃO**

Gabinete do Vereador Sargento Novandir

**CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA**, aos 04 dias do mês de janeiro do ano de 2024.

**Romário Policarpo**  
**PRESIDENTE**

**Anselmo Pereira**  
**1º SECRETÁRIO**

**Juarez Lopes**  
**2º SECRETÁRIO**



**PORTARIA Nº 081, DE 05 DE JANEIRO DE 2024.**

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea a, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO** - e, tendo em vista o contido nos Autos nº 3150.2023-70,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nos termos do § 9º do artigo 40 da Constituição Federal, do artigo 112 da Lei Complementar nº 312, de 28 de setembro de 2018 - **Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Goiânia** -, e do artigo 137 da Lei Complementar nº 354, de 15 de julho de 2022 - **Estatuto dos Servidores Públicos da Câmara Municipal de Goiânia** - autorizar a averbação nos assentos funcionais do servidor **Leandro Alves Guimarães**, matrícula nº 55686330828, ocupante do cargo efetivo de Contador, tempo prestado aos seguintes empregadores:

- I** – Prefeitura Municipal de Unaí, no período de 23 de junho de 2008 a 02 de março de 2009, equivalente a 08 (oito) meses e 12 (doze) dias;
- II** – Município de Unaí, no período de 02 de março de 2009 a 31 de agosto de 2009, equivalente a 05 (cinco) meses e 29 (vinte e nove) dias;
- III** – Município de Unaí, no período de 08 de setembro de 2009 a 01 de fevereiro de 2011, equivalente a 01 (um) ano, 05 (cinco) meses e 07 (sete) dias;
- IV** – Câmara Municipal de Arinos, no período de 25 de fevereiro de 2013 a 27 de fevereiro de 2014, equivalente a 01 (um) ano e 04 (quatro) dias;
- V** – Companhia Nacional de Abastecimento, no período de 06 de março de 2014 a 27 de janeiro de 2020, equivalente a 05 (cinco) anos, 10 (dez) meses e 22 (vinte e dois) dias;
- VI** – Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal, no período de 03 de fevereiro de 2020 a 04 de julho de 2021, equivalente a 01 (um) ano, 05 (cinco) meses e 03 (três) dias.

**Art. 2.** O período que o servidor laborou nos empregadores citados no artigo anterior, deverá ser averbado observando-se o seguinte:

- I** – 3.584 (três mil quinhentos e oitenta e quatro) dias para fins de adicional de tempo de serviço;
- II** – 2.631 (dois mil seiscents e trinta e um) dias para fins de licença-prêmio;
- III** – 3.987 (três mil novecentos e oitenta e sete) dias para fins de aposentadoria e disponibilidade.



**Art. 3.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 25 de outubro de 2023.

**CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA**, aos 05 dias do mês de janeiro do ano de 2024.

**Romário Policarpo**  
**PRESIDENTE**

**Anselmo Pereira**  
**1º SECRETÁRIO**

**Juarez Lopes**  
**2º SECRETÁRIO**



**PORTARIA Nº 125, DE 08 DE JANEIRO DE 2024.**

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto do Anexo VI, da Lei nº 10.801, de 15 de julho de 2022, com as alterações introduzidas pela Lei nº 10.899, de 05 de janeiro de 2023 e pela Lei nº 11.108, de 20 de dezembro de 2023,

**RESOLVE:**

dispensar a servidora **Mayara Caramaschi de Mello**, matrícula nº 1111043-01, pertencente ao quadro de pessoal da Agência Municipal do Meio Ambiente, da função de Chefe do Núcleo de Assistência Administrativa, símbolo AFC-3, em razão do Decreto nº 116, de 04 de janeiro de 2024, que cessa a disposição dos servidores à esta Casa de Leis, com efeitos em 05 de janeiro de 2024.

**CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA**, aos 08 dias do mês de janeiro do ano de 2024.

**Romário Policarpo**  
**PRESIDENTE**

**Anselmo Pereira**  
**1º SECRETÁRIO**

**Juarez Lopes**  
**2º SECRETÁRIO**



**PORTRARIA Nº 137, DE 08 DE JANEIRO DE 2024.**

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto do Anexo VI, da Lei nº 10.801, de 15 de julho de 2022 e pela Lei nº 11.108, de 20 de dezembro de 2023, e tendo em vista o contido no Memorando nº 003/2024 - GVGCMRP, do Gabinete do Vereador GCM Romário Policarpo,

**RESOLVE:**

exonerar:

<b>SERVIDOR (A)</b>	<b>CARGO COMISSIONADO</b>	<b>SÍMBOLO</b>
Diego Jose dos Santos	Assessor Parlamentar de Gabinete I	APG-1
Divina Eterna Pacheco Honório	Assessor Parlamentar de Gabinete I	APG-1
Jander Junio Bonifacio de Sousa	Assessor Parlamentar de Gabinete VII	APG-7

nomear:

<b>SERVIDOR (A)</b>	<b>CARGO COMISSIONADO</b>	<b>SÍMBOLO</b>
Divina Eterna Pacheco Honório	Assessor Parlamentar de Gabinete II	APG-2
Jander Junio Bonifacio de Sousa	Assessor Parlamentar de Gabinete VIII	APG-8

**VIGÊNCIA**

1º de janeiro de 2024

**LOTAÇÃO**

Gabinete do Vereador GCM Romário Policarpo

**CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA**, aos 08 dias do mês de janeiro do ano de 2024.

**Romário Policarpo**  
**PRESIDENTE**

**Anselmo Pereira**  
**1º SECRETÁRIO**

**Juarez Lopes**  
**2º SECRETÁRIO**



**PORTARIA Nº 146, DE 08 DE JANEIRO DE 2024.**

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto do Anexo VI, da Lei nº 10.801, de 15 de julho de 2022, com as alterações introduzidas pela Lei nº 10.899, de 05 de janeiro de 2023 e pela Lei nº 11.108, de 20 de dezembro de 2023,

**RESOLVE:**

nomear **Ana Laura Neves França**, CPF: 043.744.901-75, para exercer o cargo comissionado de Assessor Especial II, símbolo AE-2, com efeitos em 1º de janeiro de 2024.

**CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA**, aos 08 dias do mês de janeiro do ano de 2024.

**Romário Policarpo**  
**PRESIDENTE**

**Anselmo Pereira**  
**1º SECRETÁRIO**

**Juarez Lopes**  
**2º SECRETÁRIO**



**PORTARIA Nº 147, DE 08 DE JANEIRO DE 2024.**

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea a, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, e tendo em vista o contido nos Autos nº 3347.2023-17, 5024.2023-50, 5200.2023-53, 5386.2023-41, 5464.2023-15, 5757.2023-94, 5838.2023-94, 6042.2023-59, 6074.2023-54, 6162.2023-56, 6265.2023-16, 6400.2023-23, 6497.2023-74, 6505.2023-82, 6507.2023-71, 6509.2023-61 e 6511.2023-30,

**RESOLVE:**

fixar as férias regulamentares dos servidores efetivos deste Poder Legislativo, conforme relação abaixo:

<b>SERVIDOR (A)</b>	<b>EXERCÍCIO</b>	<b>PERÍODO DE GOZO</b>
Adonias Lemes do Prado Junior	2024	05/02/2024 a 05/03/2024
Adriana Bezerra de Brito	2022	01/02/2024 a 01/03/2024
Adriana da Silva Wanderley Alves	2022	01/02/2024 a 15/02/2024 (15 dias)
Bruna de Sousa Bastos	2021/2022	15/02/2024 a 24/02/2024 (10 dias)
Cassandra Arruda de Sousa Araujo	2022	26/01/2024 a 04/02/2024 (10 dias)
Diego Alves da Silva	2021/2022	01/02/2024 a 10/02/2024 (10 dias)
Fernanda Carolina Mendes da Silva	2020/2021	19/02/2024 a 07/03/2024 (18 dias)
Francisca Adriana da Silva Macedo	2023	19/02/2024 a 19/03/2024
Giovani Antonio Barbosa	2018	01/02/2024 a 01/03/2024
Hepitacio Vaz Martins	2020/2021	01/02/2024 a 01/03/2024
Ivo Cesar Pereira	2022/2023	15/02/2024 a 24/02/2024 (10 dias)
Luana Rodrigues Jayme	2022/2023	27/02/2024 a 27/03/2024
Luiz Abreu de Oliveira	2022	11/02/2024 a 20/02/2024 (10 dias)
Luiz Eduardo Araujo Braga	2022/2023	14/02/2024 a 04/03/2024 (20 dias)
Paulo Henrique Galves da Silva	2022/2023	01/02/2024 a 10/02/2024 (10 dias)
Priscilla Carvalho de Castro	2020	01/02/2024 a 01/03/2024
Thayla de Almeida Silva	2021/2022	02/01/2024 a 11/01/2024 (10 dias)
Thayla de Almeida Silva	2022/2023	12/01/2024 a 21/01/2024 (10 dias)

**CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA**, aos 08 dias do mês de janeiro do ano de 2024.

**Romário Policarpo**  
**PRESIDENTE**

**Anselmo Pereira**  
**1º SECRETÁRIO**

**Juarez Lopes**  
**2º SECRETÁRIO**



**PORTARIA Nº 148, DE 08 DE JANEIRO DE 2024.**

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea a, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, e tendo em vista o contido nos Autos nº 5226.2023-00, 5909.2023-59 (5919.2023-03/5928.2023-85), 6047.2023-81, 6213.2023-40, 6350.2023-84, 6372.2023-44, 6380.2023-91, 6390.2023-26, 6397.2023-48, 6405.2023-56, 6411.2023-11, 6441.2023-10, 6463.2023-80, 6500.2023-50, 6502.2023-49, 6512.2023-84, 6532.2023-55, 6538.2023-22, 6548.2023-68, 6549.2023-11, 6554.2023-15, 6555.2023-60, 6556.2023-12, 6557.2023-59, 6559.2023-48, 6560.2023-72, 6565.2023-03, 6566.2023-40, 6568.2023-39, 6569.2023-83, 6579.2023-19, 0017.2024-42, 0019.2024-31, 0025.2024-99

**RESOLVE:**

fixar as férias regulamentares dos servidores comissionados deste Poder Legislativo, conforme relação abaixo:

<b>SERVIDOR (A)</b>	<b>EXERCÍCIO</b>	<b>PERÍODO DE GOZO</b>
Amanda Soares Garcia	2022/2023	01/01/2024 a 30/01/2024
Anderson Lopes Povoa	2022/2023	01/02/2024 a 01/03/2024
Barbara Ferreira de Carvalho	2023	01/01/2024 a 30/01/2024
Bruno Borges Souza	2022	12/01/2024 31/01/2024 (20 dias)
Bruno Borges Souza	2023	01/02/2024 a 10/02/2024 (10 dias)
Daiane Araujo Pinheiro M. Benia	2023	01/01/2024 a 30/01/2024
Diego Nonato de Paula	2023	01/01/2024 a 30/01/2024
Gabriella Guimarães de Menezes	2023	01/02/2024 a 01/03/2024
Gecyklam Alves Deodata	2022	01/01/2024 a 30/01/2024
Geovanna Victoria Oliveira Guerra	2022/2023	13/01/2024 a 24/01/2024 (12 dias)
Geronica Pereira da Silva Siqueira	2023	15/01/2024 a 31/01/2024 (17 dias)
Guilherme Ferreira de Araujo	2023	01/01/2024 a 30/01/2024
Helmes Guilherme Silva	2023	01/01/2024 a 30/01/2024
Izabel Noleto dos Reis Silva	2022	01/01/2024 a 30/01/2024
Jaqueleine Barbosa	2023	01/02/2024 a 01/03/2024
Jennifer Rocha Gomes	2022/2023	01/02/2024 a 01/03/2024
Jesmar Elias dos Santos	2022/2023	01/02/2024 a 10/02/2024 (10 dias)
João Paulo Albuquerque Ferreira	2023	01/01/2024 a 30/01/2024
José Tadeu Novato Junior	2022	08/01/2024 a 06/02/2024
Josue Rodrigues Ferreira Brito	2022/2023	15/01/2024 a 26/01/2024 (12 dias)
Julio Cesar de Oliveira	2023	01/01/2024 a 30/01/2024



**Estado de Goiás**  
**Câmara Municipal de Goiânia**  
 Poder Legislativo

Kleyton Costa e Silva	2022/2023	01/01/2024 a 30/01/2024
Laryssa de Araujo Pereira	2022/2023	04/01/2024 a 02/02/2024
Marcelina Almeida de Souza Santos	2022/2023	20/01/2024 a 18/02/2024
Maria de Fátima Pereira Rosa	2023	01/01/2024 a 30/01/2024
Mayte Yndila de Bortoli	2022	10/01/2024 a 08/02/2024
Paulo Cesar Fornazier	2022/2023	01/02/2024 a 01/03/2024
Pedro Soares Coimbra Neto	2023	01/02/2024 a 01/03/2024
Rafael Lopes Oliveira Silva Moreira	2023	01/02/2024 a 01/03/2024
Reginaldo Ferreira Melo	2022/2023	02/01/2024 a 31/01/2024
Sara Lorrane Alves Martins	2022	10/01/2024 a 19/01/2024 (10 dias)
Thalita Alves Teles	2022/2023	01/02/2024 a 01/03/2024
Thatiane Rocha Aleixo	2022/2023	15/02/2024 a 03/03/2024 (18 dias)
Wellynhton Soares Lins	2022/2023	01/01/2024 a 30/01/2024
Wesley Raimundo Boaventura	2023	01/02/2024 a 01/03/2024

**CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA**, aos 08 dias do mês de janeiro do ano de 2024.

**Romário Policarpo**  
**PRESIDENTE**

**Anselmo Pereira**  
**1º SECRETÁRIO**

**Juarez Lopes**  
**2º SECRETÁRIO**



**PORTARIA N° 149, DE 08 DE JANEIRO DE 2024.**

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea a, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, e tendo em vista o contido nos Autos nº 6148.2023-52, 6448.2023-31, 6529.2023-31, 6530.2023-66, 6570.2023-16 e 0010.2024-21,

**RESOLVE:**

fixar as férias regulamentares dos servidores à disposição deste Poder Legislativo, conforme relação abaixo:

<b>SERVIDOR (A)</b>	<b>EXERCÍCIO</b>	<b>PERÍODO DE GOZO</b>
Adriam Rodrigues da Silva	2022/2023	15/02/2024 a 15/03/2024
Amilton Almeida Vieira	2021/2022	02/01/2024 a 31/01/2024
Eron Carlos Alves Andrade Pimenta	2021/2022	08/01/2024 a 06/02/2024
Luiz Raphael Ferreira	2022/2023	01/02/2024 a 01/03/2024
Vazni Batista dos Santos Vieira	2021/2022	02/01/2024 a 31/01/2024
Wanderson Martins da Costa	2021/2022	01/02/2024 a 01/03/2024

**CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA**, aos 08 dias do mês de janeiro do ano de 2024.

**Romário Policarpo**  
**PRESIDENTE**

**Anselmo Pereira**  
**1º SECRETÁRIO**

**Juarez Lopes**  
**2º SECRETÁRIO**



**PORTARIA Nº 151, DE 25 DE JANEIRO DE 2024.**

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO** -, e tendo em vista o contido nos Autos nº 4737.2023-04,

**RESOLVE:**

com fundamento no art. 86, art. 87, II e art. 90 §§ 1º e 2º da Lei Complementar nº 354, de 15 de julho de 2022 – **Estatuto dos Servidores Públicos da Câmara Municipal de Goiânia** -, conceder ao servidor **Gustavo Moraes Mendes**, matrícula nº 55686330695, ocupante do cargo efetivo de fotógrafo, **Adicional de Incentivo à Profissionalização** no percentual de 20% (vinte por cento) do vencimento do respectivo cargo, surtindo efeitos financeiros desde 18 (dezoito) de setembro de 2023.

**CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA**, aos 25 dias do mês de janeiro do ano de 2024.

**Romário Policarpo**  
**PRESIDENTE**

**Anselmo Pereira**  
**1º SECRETÁRIO**

**Juarez Lopes**  
**2º SECRETÁRIO**

**PORTARIA Nº 152, DE 29 DE JANEIRO DE 2024.**

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea a, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO** - e, tendo em vista o contido nos Autos nº 4293.2023-07,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica autorizada, nos termos do § 9º do artigo 201 da Constituição Federal, do artigo 112 da Lei Complementar nº 312, de 28 de setembro de 2018 - **Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Goiânia** -, e do artigo 137 da Lei Complementar nº 354, de 15 de julho de 2022 - **Estatuto dos Servidores Públicos da Câmara Municipal de Goiânia** -, a averbação, nos assentos funcionais da servidora **Kely Cristina Cabral de Melo**, matrícula nº 5568690, ocupante do cargo efetivo de Analista de Comunicação, o tempo de contribuição ao Instituto Nacional do Serviço Social (INSS), de 5.397 (cinco mil, trezentos e noventa e sete) dias, para efeito de aposentadoria e disponibilidade.

**Parágrafo único.** O tempo de contribuição correspondente a 2.930 (dois mil, novecentos e trinta) dias, referente ao período laborado perante a Agência Brasil Central, entidade autárquica do Estado de Goiás, será computado também para efeito de adicional por tempo de serviço e licença-prêmio.

**Art. 2.** Fica revogada a Portaria nº 452, de 06 de julho de 2017.

**Art. 3.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15 de julho de 2022, data da publicação da Lei Complementar nº 354, de 15 de julho de 2022.

**CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA**, aos 29 dias do mês de janeiro do ano de 2024.

**Romário Policarpo**  
**PRESIDENTE**

**Anselmo Pereira**  
**1º SECRETÁRIO**

**Juarez Lopes**  
**2º SECRETÁRIO**



**PORTARIA Nº 153, DE 29 DE JANEIRO DE 2024.**

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea a, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO** - e, tendo em vista o contido nos Autos nº 566.2023-36,

**RESOLVE:**

nos termos do § 9º do artigo 201 da Constituição Federal, do artigo 112 da Lei Complementar nº 312, de 28 de setembro de 2018 - **Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Goiânia**-, e do artigo 137 da Lei Complementar nº 354, de 15 de julho de 2022 - **Estatuto dos Servidores Públicos da Câmara Municipal de Goiânia** -, autorizar a averbação nos assentos funcionais do servidor **Raleu Lima dos Santos**, matrícula nº 5572946, ocupante do cargo efetivo de Motorista, o tempo de contribuição ao Instituto Nacional do Serviço Social (INSS), correspondente a 1.325 (mil trezentos e vinte e cinco) dias, para efeito de aposentadoria e disponibilidade.

**CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA**, aos 29 dias do mês de janeiro do ano de 2024.

**Romário Policarpo**  
**PRESIDENTE**

**Anselmo Pereira**  
**1º SECRETÁRIO**

**Juarez Lopes**  
**2º SECRETÁRIO**



## **PORTARIA Nº 154, DE 29 DE JANEIRO DE 2024**

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO** -, e tendo em vista o contido nos Autos nº 6247.2023-34,

### **RESOLVE:**

com fundamento no artigo 91, e no inciso III do artigo 92 da Lei Complementar nº 354, de 15 de julho de 2022 – **Estatuto dos Servidores Públicos da Câmara Municipal de Goiânia** -, conceder à servidora **Patrícia Drummond Gonçalves**, matrícula nº 5572945, ocupante do cargo efetivo de Analista de Comunicação, **Adicional de Titulação e Aperfeiçoamento** no percentual de 30% (trinta por cento) do vencimento do respectivo cargo, surtindo efeitos financeiros desde 8 (oito) de dezembro de 2023.

**CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA**, aos 29 dias do mês de janeiro do ano de 2024.

**Romário Policarpo**  
**PRESIDENTE**

**Anselmo Pereira**  
**1º SECRETÁRIO**

**Juarez Lopes**  
**2º SECRETÁRIO**



**PORTARIA Nº 156, DE 31 DE JANEIRO DE 2024.**

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea a, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO** - e, tendo em vista o contido nos Autos nº 5258.2023-05,

**RESOLVE:**

**retificar** a Portaria nº 955, de 21 de julho de 2023, que passa a vigorar com a seguinte redação: "... nos termos do § 9º do artigo 40 da Constituição Federal, do artigo 112 da Lei Complementar nº 312, de 28 de setembro de 2018 - **Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Goiânia**-, e do artigo 137 da Lei Complementar nº 354, de 15 de julho de 2022 - **Estatuto dos Servidores Públicos da Câmara Municipal de Goiânia** - averbar aos assentos funcionais do servidor **Raimundo Valdoci de Melo Júnior**, matrícula nº 5568632630, ocupante do cargo em provimento efetivo de Enfermeiro do Trabalho, o tempo de serviço prestado à Prefeitura Municipal de Natal, no período de 09 de março de 2009 a 05 de março de 2021, que perfaz o total de 4.379 (quatro mil trezentos e setenta e nove) dias, para fins de aposentadoria, disponibilidade, percepção de Adicional de Tempo de Serviço e Licença-Prêmio, conforme Certidão expedida pelo Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Natal, surtindo efeitos desde 28 de junho de 2023."

**CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA**, aos 31 dias do mês de janeiro do ano de 2024.

**Romário Policarpo**  
**PRESIDENTE**

**Anselmo Pereira**  
**1º SECRETÁRIO**

**Juarez Lopes**  
**2º SECRETÁRIO**



**PORTARIA Nº 157, DE 31 DE JANEIRO DE 2024.**

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto do Anexo VI, da Lei nº 10.801, de 15 de julho de 2022, com as alterações introduzidas pela Lei nº 10.899, de 05 de janeiro de 2023 e pela Lei nº 11.108, de 20 de dezembro de 2023,

**RESOLVE:**

exonerar **Luis Gustavo Faleiro de Faria**, CPF: 964.501.261-91, do cargo comissionado de Assessor Especial da Presidência II, símbolo DAS-3, a partir de 1º de fevereiro de 2024.

**CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA**, aos 31 dias do mês de janeiro do ano de 2024.

**Romário Policarpo**  
**PRESIDENTE**

**Anselmo Pereira**  
**1º SECRETÁRIO**

**Juarez Lopes**  
**2º SECRETÁRIO**



**PORTARIA Nº 159, DE 31 DE JANEIRO DE 2024.**

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto do Anexo VI, da Lei nº 10.801, de 15 de julho de 2022, com as alterações introduzidas pela Lei nº 10.899, de 05 de janeiro de 2023 e pela Lei nº 11.108, de 20 de dezembro de 2023,

**RESOLVE:**

dispensar a servidora **Paula Regina Guimarães Braga Lisboa**, matrícula nº 836222-01, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Educação, do cargo comissionado de Assessor Parlamentar de Gabinete VIII, símbolo APG-8, no Gabinete do Vereador Lucas Kitão, em razão do Decreto nº 116, de 04 de janeiro de 2024, que cessa a disposição dos servidores à esta Casa de Leis, com efeitos em 05 de janeiro de 2024.

**CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA**, aos 31 dias do mês de janeiro do ano de 2024.

**Romário Policarpo**  
**PRESIDENTE**

**Anselmo Pereira**  
**1º SECRETÁRIO**

**Juarez Lopes**  
**2º SECRETÁRIO**



**PORTARIA Nº 160, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024.**

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto do Anexo VI, da Lei nº 10.801, de 15 de julho de 2022, com as alterações introduzidas pela Lei nº 10.899, de 05 de janeiro de 2023 e pela Lei nº 11.108, de 20 de dezembro de 2023,

**RESOLVE:**

exonerar **Laisa Milena Veloso Naves de Melo**, CPF: 004.601.061-04, do cargo comissionado de Assessor Especial V, símbolo AE-5, com efeitos em 1º de fevereiro de 2024.

**CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA**, aos 05 dias do mês de fevereiro do ano de 2024.

**Romário Policarpo**  
**PRESIDENTE**

**Anselmo Pereira**  
**1º SECRETÁRIO**

**Juarez Lopes**  
**2º SECRETÁRIO**



**PORTARIA Nº 161, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024.**

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto do Anexo VI, da Lei nº 10.801, de 15 de julho de 2022, com as alterações introduzidas pela Lei nº 10.899, de 05 de janeiro de 2023 e pela Lei nº 11.108, de 20 de dezembro de 2023,

**RESOLVE:**

exonerar **Fabio Jose da Silva**, CPF: 952.076.941-20, do cargo comissionado de Assessor Especial III, símbolo AE-3, com efeitos em 1º de fevereiro de 2024.

**CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA**, aos 05 dias do mês de fevereiro do ano de 2024.

**Romário Policarpo**  
**PRESIDENTE**

**Anselmo Pereira**  
**1º SECRETÁRIO**

**Juarez Lopes**  
**2º SECRETÁRIO**



**PORTARIA Nº 162, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024.**

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto do Anexo VI, da Lei nº 10.801, de 15 de julho de 2022, com as alterações introduzidas pela Lei nº 10.899, de 05 de janeiro de 2023 e pela Lei nº 11.108, de 20 de dezembro de 2023,

**RESOLVE:**

exonerar **Liliane de Cássia Sousa Moraes Carneiro**, CPF: 589.446.991-00, do cargo comissionado de Assessor Especial II, símbolo AE-2, com efeitos em 1º de fevereiro de 2024.

**CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA**, aos 05 dias do mês de fevereiro do ano de 2024.

**Romário Policarpo**  
**PRESIDENTE**

**Anselmo Pereira**  
**1º SECRETÁRIO**

**Juarez Lopes**  
**2º SECRETÁRIO**



**PORTARIA Nº 163, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024.**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto do Anexo VI, da Lei nº 10.801, de 15 de julho de 2022, com as alterações introduzidas pela Lei nº 10.899, de 05 de janeiro de 2023 e pela Lei nº 11.108, de 20 de dezembro de 2023, e tendo em vista o contido nos OFÍCIOS N. 20, 21, 22, 23, 24 e 25/2024/GAB-15, do Gabinete do Vereador Henrique Alves,

**RESOLVE:**

exonerar:

<b>SERVIDOR (A)</b>	<b>CARGO COMISSIONADO</b>	<b>SÍMBOLO</b>
Amanda Martins Rodrigues	Assessor Parlamentar de Gabinete V	APG-5
Patricia Rodrigues da Silva	Assessor Parlamentar de Gabinete VII	APG-7
Cleusa Damaso de Sousa	Assessor Parlamentar de Gabinete VIII	APG-8
Walceny Maria Costa	Assessor Parlamentar de Gabinete VIII	APG-8

nomear:

<b>SERVIDOR (A)</b>	<b>CARGO COMISSIONADO</b>	<b>SÍMBOLO</b>
Cleusa Damaso de Sousa	Assessor Parlamentar de Gabinete VI	APG-6
Patricia Rodrigues da Silva	Assessor Parlamentar de Gabinete VI	APG-6
Rodrigo Cardoso Miranda	Assessor Parlamentar de Gabinete VII	APG-7
Victor Henrique de Souza	Assessor Parlamentar de Gabinete VII	APG-7

**VIGÊNCIA**

1º de fevereiro de 2024

**LOTAÇÃO**

Gabinete do Vereador Henrique Alves

**CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA**, aos 05 dias do mês de fevereiro do ano de 2024.

**Romário Policarpo**  
**PRESIDENTE**

**Anselmo Pereira**  
**1º SECRETÁRIO**

**Juarez Lopes**  
**2º SECRETÁRIO**



**PORTARIA Nº 164, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024.**

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto do Anexo VI, da Lei nº 10.801, de 15 de julho de 2022, com as alterações introduzidas pela Lei nº 10.899, de 05 de janeiro de 2023 e pela Lei nº 11.108, de 20 de dezembro de 2023,

**RESOLVE:**

exonerar **Sergio Machado**, CPF: 830.756.821-87, do cargo comissionado de Assessor Especial IV, símbolo AE-4, com efeitos em 1º de fevereiro de 2024.

**CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA**, aos 05 dias do mês de fevereiro do ano de 2024.

**Romário Policarpo**  
**PRESIDENTE**

**Anselmo Pereira**  
**1º SECRETÁRIO**

**Juarez Lopes**  
**2º SECRETÁRIO**



**PORTARIA Nº 165, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024.**

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto do Anexo VI, da Lei nº 10.801, de 15 de julho de 2022, com as alterações introduzidas pela Lei nº 10.899, de 05 de janeiro de 2023 e pela Lei nº 11.108, de 20 de dezembro de 2023,

**RESOLVE:**

nomear **Amanda Martins Rodrigues**, CPF: 707.440.731-38, para exercer o cargo comissionado de Assessor Especial IV, símbolo AE-4, com efeitos em 1º de fevereiro de 2024.

**CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA**, aos 05 dias do mês de fevereiro do ano de 2024.

**Romário Policarpo**  
**PRESIDENTE**

**Anselmo Pereira**  
**1º SECRETÁRIO**

**Juarez Lopes**  
**2º SECRETÁRIO**



**PORTARIA Nº 166, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024.**

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto do Anexo VI, da Lei nº 10.801, de 15 de julho de 2022, com as alterações introduzidas pela Lei nº 10.899, de 05 de janeiro de 2023 e pela Lei nº 11.108, de 20 de dezembro de 2023,

**RESOLVE:**

dispensar a servidora **Eloeides Diocreciano de Jesus Sousa**, matrícula nº 199630-01, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Administração, que se encontra à disposição deste Poder Legislativo, conforme Decreto nº 5.605, de 19 de dezembro de 2023, das atribuições do cargo comissionado de Assessor Parlamentar de Gabinete V, símbolo APG-5, no Gabinete do Vereador Pastor Wilson, com efeitos em 1º de fevereiro de 2024.

**CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA**, aos 05 dias do mês de fevereiro do ano de 2024.

**Romário Policarpo**  
**PRESIDENTE**

**Anselmo Pereira**  
**1º SECRETÁRIO**

**Juarez Lopes**  
**2º SECRETÁRIO**



**PORTARIA Nº 167, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024.**

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto do Anexo VI, da Lei nº 10.801, de 15 de julho de 2022, com as alterações introduzidas pela Lei nº 10.899, de 05 de janeiro de 2023 e pela Lei nº 11.108, de 20 de dezembro de 2023, e tendo em vista o contido nos Ofícios nº 0049, 0058, 0061, 0063 e 0064/2024, do Gabinete do Vereador Jaiminho,

**RESOLVE:**

exonerar:

<b>SERVIDOR (A)</b>	<b>CARGO COMISSIONADO</b>	<b>SÍMBOLO</b>
Romulo Pereira Carvalho	Assessor Parlamentar de Gabinete II	APG-2
Jadson Lima da Costa	Assessor Parlamentar de Gabinete IV	APG-4
Pedro Felipe Pereira Filho	Assessor Parlamentar de Gabinete IV	APG-4
Vinicius Moraes Araujo	Assessor Parlamentar de Gabinete VII	APG-7

nomear:

<b>SERVIDOR (A)</b>	<b>CARGO COMISSIONADO</b>	<b>SÍMBOLO</b>
Romulo Pereira Carvalho	Assessor Parlamentar de Gabinete I	APG-1
Jadson Lima da Costa	Assessor Parlamentar de Gabinete II	APG-2
Wesley Souza Jansen	Assessor Parlamentar de Gabinete VII	APG-7
Fabricio Alves Meira	Assessor Parlamentar de Gabinete VIII	APG-8

**VIGÊNCIA**

1º de fevereiro de 2024

**LOTAÇÃO**

Gabinete do Vereador Jaiminho

**CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA**, aos 05 dias do mês de fevereiro do ano de 2024.

**Romário Policarpo**  
**PRESIDENTE**

**Anselmo Pereira**  
**1º SECRETÁRIO**

**Juarez Lopes**  
**2º SECRETÁRIO**



**PORTARIA Nº 168, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024.**

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto do Anexo VI, da Lei nº 10.801, de 15 de julho de 2022, com as alterações introduzidas pela Lei nº 10.899, de 05 de janeiro de 2023 e pela Lei nº 11.108, de 20 de dezembro de 2023,

**RESOLVE:**

exonerar **Paulo de Souza Júnior**, CPF: 735.740.311-49, do cargo comissionado de Assessor Especial IV, símbolo AE-4, e, nomeá-lo para exercer o cargo comissionado de Assessor Especial II, símbolo AE-2, com efeitos em 1º de fevereiro de 2024.

**CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA**, aos 05 dias do mês de fevereiro do ano de 2024.

**Romário Policarpo**  
**PRESIDENTE**

**Anselmo Pereira**  
**1º SECRETÁRIO**

**Juarez Lopes**  
**2º SECRETÁRIO**



**PORTARIA Nº 169, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024.**

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto do Anexo VI, da Lei nº 10.801, de 15 de julho de 2022, com as alterações introduzidas pela Lei nº 10.899, de 05 de janeiro de 2023 e pela Lei nº 11.108, de 20 de dezembro de 2023,

**RESOLVE:**

exonerar **Priscila Morgana Sales Saraiva**, CPF: 704.190.051-70, do cargo comissionado de Assessor Especial V, símbolo AE-5, e, nomeá-la para exercer o cargo comissionado de Assessor Especial IV, símbolo AE-4, com efeitos em 1º de fevereiro de 2024.

**CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA**, aos 05 dias do mês de fevereiro do ano de 2024.

**Romário Policarpo**  
**PRESIDENTE**

**Anselmo Pereira**  
**1º SECRETÁRIO**

**Juarez Lopes**  
**2º SECRETÁRIO**



**PORTARIA Nº 170, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024.**

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto do Anexo VI, da Lei nº 10.801, de 15 de julho de 2022, com as alterações introduzidas pela Lei nº 10.899, de 05 de janeiro de 2023 e pela Lei nº 11.108, de 20 de dezembro de 2023,

**RESOLVE:**

nomear **Pedro Felipe Pereira Filho**, CPF: 213.127.611-72, para exercer o cargo comissionado de Assessor Especial III, símbolo AE-3, com efeitos em 1º de fevereiro de 2024.

**CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA**, aos 05 dias do mês de fevereiro do ano de 2024.

**Romário Policarpo**  
**PRESIDENTE**

**Anselmo Pereira**  
**1º SECRETÁRIO**

**Juarez Lopes**  
**2º SECRETÁRIO**



**PORTARIA Nº 171, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024.**

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto do Anexo VI, da Lei nº 10.801, de 15 de julho de 2022, com as alterações introduzidas pela Lei nº 10.899, de 05 de janeiro de 2023 e pela Lei nº 11.108, de 20 de dezembro de 2023,

**RESOLVE:**

nomear **Vinicius Moraes Araujo**, CPF: 704.014.851-02, para exercer o cargo comissionado de Assessor Especial V, símbolo AE-5, com efeitos em 1º de fevereiro de 2024.

**CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA**, aos 05 dias do mês de fevereiro do ano de 2024.

**Romário Policarpo**  
**PRESIDENTE**

**Anselmo Pereira**  
**1º SECRETÁRIO**

**Juarez Lopes**  
**2º SECRETÁRIO**



**PORTARIA Nº 172, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024.**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto do Anexo VI, da Lei nº 10.801, de 15 de julho de 2022 e pela Lei nº 11.108, de 20 de dezembro de 2023, e tendo em vista o contido no Ofício nº 69 e 105/2024 – GBPedroAzulao/PLENA/CMG, do Gabinete do Vereador Pedro Azulão Jr,

**RESOLVE:**

exonerar:

<b>SERVIDOR (A)</b>	<b>CARGO COMISSIONADO</b>	<b>SÍMBOLO</b>
Elio Soares de Souza	Assessor Parlamentar de Gabinete I	APG-1
Luciano Carlos de Andrade	Assessor Parlamentar de Gabinete I	APG-1
Kelly Cristina Almeida de Sousa	Assessor Parlamentar de Gabinete II	APG-2

nomear:

<b>SERVIDOR (A)</b>	<b>CARGO COMISSIONADO</b>	<b>SÍMBOLO</b>
Kelly Cristina Almeida de Sousa	Assessor Parlamentar de Gabinete I	APG-1
Elio Soares de Souza	Assessor Parlamentar de Gabinete II	APG-2
Luciano Carlos de Andrade	Assessor Parlamentar de Gabinete II	APG-2
Wagnyr Franciolli Prado	Assessor Parlamentar de Gabinete VII	APG-7

**VIGÊNCIA**

1º de fevereiro de 2024

**LOTAÇÃO**

Gabinete do Vereador Pedro Azulão Jr

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 05 dias do mês de fevereiro do ano de 2024.

**Romário Policarpo**  
**PRESIDENTE**

**Anselmo Pereira**  
**1º SECRETÁRIO**

**Juarez Lopes**  
**2º SECRETÁRIO**



**PORTRARIA Nº 173, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024.**

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto do Anexo VI, da Lei nº 10.801, de 15 de julho de 2022, com as alterações introduzidas pela Lei nº 10.899, de 05 de janeiro de 2023 e pela Lei nº 11.108, de 20 de dezembro de 2023, e tendo em vista o contido no Ofício 5/2024 – GBDenicioTrinda/PLENA/CMG, do Gabinete do Vereador Denício Trindade,

**RESOLVE:**

exonerar:

<b>SERVIDOR (A)</b>	<b>CARGO COMISSIONADO</b>	<b>SÍMBOLO</b>
Wander Eduardo Pereira Aguiar	Assessor Parlamentar de Gabinete I	APG-1
José Eduardo de Oliveira	Assessor Parlamentar de Gabinete IV	APG-4
Genisio Adriano Lourenco Sobrinho	Assessor Parlamentar de Gabinete V	APG-5

nomear:

<b>SERVIDOR (A)</b>	<b>CARGO COMISSIONADO</b>	<b>SÍMBOLO</b>
Vinicius Mendonça Lemes	Assessor Parlamentar de Gabinete I	APG-1
Genisio Adriano Lourenco Sobrinho	Assessor Parlamentar de Gabinete IV	APG-4
Marcelo Conrado	Assessor Parlamentar de Gabinete IV	APG-4
Regina Teixeira de Sousa	Assessor Parlamentar de Gabinete IV	APG-4

**VIGÊNCIA**

1º de fevereiro de 2024

**LOTAÇÃO**

Gabinete do Vereador Denício Trindade

**CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA**, aos 05 dias do mês de fevereiro do ano de 2024.

**Romário Policarpo**  
**PRESIDENTE**

**Anselmo Pereira**  
**1º SECRETÁRIO**

**Juarez Lopes**  
**2º SECRETÁRIO**



**PORTRARIA Nº 174, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024.**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto do Anexo VI, da Lei nº 10.801, de 15 de julho de 2022, com as alterações introduzidas pela Lei nº 10.899, de 05 de janeiro de 2023 e pela Lei nº 11.108, de 20 de dezembro de 2023, e tendo em vista o contido nos Mem. 001 e 002/2024, do Gabinete do Vereador Kleybe Moraes,

**RESOLVE:**

exonerar:

<b>SERVIDOR (A)</b>	<b>CARGO COMISSIONADO</b>	<b>SÍMBOLO</b>
Maria do Socorro Dias	Assessor Chefe de Gabinete	ACG
Hallison Jordão Lira de Lima	Assessor Parlamentar de Gabinete II	APG-2
Jose Carlos Sousa Santos	Assessor Parlamentar de Gabinete IV	APG-4
Anderson Marcos Martins	Assessor Parlamentar de Gabinete V	APG-5

nomear:

<b>SERVIDOR (A)</b>	<b>CARGO COMISSIONADO</b>	<b>SÍMBOLO</b>
Hallison Jordão Lira de Lima	Assessor Chefe de Gabinete	ACG
Josef Divino de Oliveira	Assessor Parlamentar de Gabinete II	APG-2
Jose Carlos Sousa Santos	Assessor Parlamentar de Gabinete V	APG-5
Genemar Martins Silva	Assessor Parlamentar de Gabinete VI	APG-6
Nubia Pereira da Silva Ribeiro	Assessor Parlamentar de Gabinete VI	APG-6

**VIGÊNCIA**

1º de fevereiro de 2024

**LOTAÇÃO**

Gabinete do Vereador Kleybe Moraes

**CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA**, aos 05 dias do mês de fevereiro do ano de 2024.

**Romário Policarpo**  
**PRESIDENTE**

**Anselmo Pereira**  
**1º SECRETÁRIO**

**Juarez Lopes**  
**2º SECRETÁRIO**



**PORTARIA Nº 175, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024.**

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto do Anexo VI, da Lei nº 10.801, de 15 de julho de 2022, com as alterações introduzidas pela Lei nº 10.899, de 05 de janeiro de 2023 e pela Lei nº 11.108, de 20 de dezembro de 2023,

**RESOLVE:**

exonerar **Andrey Rocha Spago**, CPF: 751.263.201-06, do cargo comissionado de Assessor Especial III, símbolo AE-3, com efeitos em 1º de fevereiro de 2024.

**CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA**, aos 05 dias do mês de fevereiro do ano de 2024.

**Romário Policarpo**  
**PRESIDENTE**

**Anselmo Pereira**  
**1º SECRETÁRIO**

**Juarez Lopes**  
**2º SECRETÁRIO**



**PORTARIA Nº 176, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024.**

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto do Anexo VI, da Lei nº 10.801, de 15 de julho de 2022, com as alterações introduzidas pela Lei nº 10.899, de 05 de janeiro de 2023 e pela Lei nº 11.108, de 20 de dezembro de 2023,

**RESOLVE:**

nomear **Victor Gustavo Carvalho Camargo Godoi**, CPF: 698.833.861-68, para exercer o cargo comissionado de Assessor Especial da Presidência II, símbolo DAS-3, com efeitos em 1º de fevereiro de 2024.

**CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA**, aos 05 dias do mês de fevereiro do ano de 2024.

**Romário Policarpo**  
**PRESIDENTE**

**Anselmo Pereira**  
**1º SECRETÁRIO**

**Juarez Lopes**  
**2º SECRETÁRIO**



**PORTARIA Nº 177, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024.**

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto do Anexo VI, da Lei nº 10.801, de 15 de julho de 2022, com as alterações introduzidas pela Lei nº 10.899, de 05 de janeiro de 2023 e pela Lei nº 11.108, de 20 de dezembro de 2023,

**RESOLVE:**

nomear **Rodrigo Pereira Naves**, CPF: 851.847.211-34, para exercer o cargo comissionado de Assessor Especial V, símbolo AE-5, com efeitos em 1º de fevereiro de 2024.

**CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA**, aos 05 dias do mês de fevereiro do ano de 2024.

**Romário Policarpo**  
**PRESIDENTE**

**Anselmo Pereira**  
**1º SECRETÁRIO**

**Juarez Lopes**  
**2º SECRETÁRIO**



**PORTRARIA Nº 178, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024.**

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto do Anexo VI, da Lei nº 10.801, de 15 de julho de 2022, com as alterações introduzidas pela Lei nº 10.899, de 05 de janeiro de 2023, e tendo em vista o contido no Ofício 3/2024 - GBSabrinaGarcez/PLENA/CMG, do Gabinete da Vereadora Sabrina Garcez,

**RESOLVE:**

exonerar:

<b>SERVIDOR (A)</b>	<b>CARGO COMISSIONADO</b>	<b>SÍMBOLO</b>
Jordana Ribeiro Barros	Assessor Parlamentar de Gabinete IV	APG-4

nomear:

<b>SERVIDOR (A)</b>	<b>CARGO COMISSIONADO</b>	<b>SÍMBOLO</b>
Ivoneide Pereira da Silva	Assessor Parlamentar de Gabinete IV	APG-4

**VIGÊNCIA**

1º de fevereiro de 2024

**LOTAÇÃO**

Gabinete da Vereadora Sabrina Garcez

**CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA**, aos 05 dias do mês de fevereiro do ano de 2024.

**Romário Policarpo**  
**PRESIDENTE**

**Anselmo Pereira**  
**1º SECRETÁRIO**

**Juarez Lopes**  
**2º SECRETÁRIO**



**PORTRARIA Nº 179, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024.**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto do Anexo VI, da Lei nº 10.801, de 15 de julho de 2022, com as alterações introduzidas pela Lei nº 10.899, de 05 de janeiro de 2023, e tendo em vista o contido nos Ofícios nº 025, 031, 061 e 079/2024 - GVRR, do Gabinete do Vereador Ronilson Reis,

**RESOLVE:**

exonerar:

<b>SERVIDOR (A)</b>	<b>CARGO COMISSIONADO</b>	<b>SÍMBOLO</b>
Guylherme Rodrigues dos Santos	Assessor Parlamentar de Gabinete I	APG-1
Jose Eduardo Silva Junior	Assessor Parlamentar de Gabinete V	APG-5
Eva Francisca de Souza	Assessor Parlamentar de Gabinete VI	APG-6
Pollyana Labres Albino	Assessor Parlamentar de Gabinete VI	APG-6
Amanda Stefany Reis da Silva	Assessor Parlamentar de Gabinete VII	APG-7

nomear:

<b>SERVIDOR (A)</b>	<b>CARGO COMISSIONADO</b>	<b>SÍMBOLO</b>
Jose Eduardo Silva Junior	Assessor Parlamentar de Gabinete I	APG-1
Guylherme Rodrigues dos Santos	Assessor Parlamentar de Gabinete III	APG-3
Pollyana Labres Albino	Assessor Parlamentar de Gabinete V	APG-5
Amanda Stefany Reis da Silva	Assessor Parlamentar de Gabinete VI	APG-6
Vinicius Apolinario do Carmo	Assessor Parlamentar de Gabinete VI	APG-6

**VIGÊNCIA**

1º de fevereiro de 2024

**LOTAÇÃO**

Gabinete do Vereador Ronilson Reis

**CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA**, aos 05 dias do mês de fevereiro do ano de 2024.

**Romário Policarpo**  
**PRESIDENTE**

**Anselmo Pereira**  
**1º SECRETÁRIO**

**Juarez Lopes**  
**2º SECRETÁRIO**



**PORTARIA Nº 182, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024.**

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto do Anexo VI, da Lei nº 10.801, de 15 de julho de 2022, com as alterações introduzidas pela Lei nº 10.899, de 05 de janeiro de 2023 e pela Lei nº 11.108, de 20 de dezembro de 2023,

**RESOLVE:**

exonerar **Josué Rodrigues Ferreira Brito**, CPF: 011.300.181-99, do cargo comissionado de Assessor Especial V, símbolo AE-5, com efeitos em 1º de fevereiro de 2024.

**CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA**, aos 05 dias do mês de fevereiro do ano de 2024.

**Romário Policarpo**  
**PRESIDENTE**

**Anselmo Pereira**  
**1º SECRETÁRIO**

**Juarez Lopes**  
**2º SECRETÁRIO**



**PORTARIA Nº 183, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024.**

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto do Anexo VI, da Lei nº 10.801, de 15 de julho de 2022, com as alterações introduzidas pela Lei nº 10.899, de 05 de janeiro de 2023 e pela Lei nº 11.108, de 20 de dezembro de 2023,

**RESOLVE:**

nomear **Matheus Martins Favatto**, CPF: 052.898.271-02, para exercer o cargo comissionado de Assessor Especial V, símbolo AE-5, com efeitos em 1º de fevereiro de 2024.

**CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA**, aos 05 dias do mês de fevereiro do ano de 2024.

**Romário Policarpo**  
**PRESIDENTE**

**Anselmo Pereira**  
**1º SECRETÁRIO**

**Juarez Lopes**  
**2º SECRETÁRIO**



**PORTARIA Nº 185, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2024.**

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto do Anexo VI, da Lei nº 10.801, de 15 de julho de 2022, com as alterações introduzidas pela Lei nº 10.899, de 05 de janeiro de 2023, e tendo em vista o contido no Memorando nº 002/2024, do Gabinete do Vereador Dr. Gian,

**RESOLVE:**

exonerar:

<b>SERVIDOR (A)</b>	<b>CARGO COMISSIONADO</b>	<b>SÍMBOLO</b>
Diogo Machado Santos	Assessor Parlamentar de Gabinete IV	APG-4
Talita Rosa de Moraes Prudente	Assessor Parlamentar de Gabinete IV	APG-4
Clecio Ramos da Silva	Assessor Parlamentar de Gabinete V	APG-5
Nickerson Graciano Guerra	Assessor Parlamentar de Gabinete VIII	APG-8

nomear:

<b>SERVIDOR (A)</b>	<b>CARGO COMISSIONADO</b>	<b>SÍMBOLO</b>
Diogo Machado Santos	Assessor Parlamentar de Gabinete I	APG-1
Julya Santos Cipriano	Assessor Parlamentar de Gabinete V	APG-5
Nickerson Graciano Guerra	Assessor Parlamentar de Gabinete VII	APG-7
Clecio Ramos da Silva	Assessor Parlamentar de Gabinete VIII	APG-8

**VIGÊNCIA**

1º de fevereiro de 2024

**LOTAÇÃO**

Gabinete do Vereador Dr. Gian

**CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA**, aos 06 dias do mês de fevereiro do ano de 2024.

**Romário Policarpo**  
**PRESIDENTE**

**Anselmo Pereira**  
**1º SECRETÁRIO**

**Juarez Lopes**  
**2º SECRETÁRIO**



**PORTARIA Nº 186, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2024.**

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto do Anexo VI, da Lei nº 10.801, de 15 de julho de 2022, com as alterações introduzidas pela Lei nº 10.899, de 05 de janeiro de 2023 e pela Lei nº 11.108, de 20 de dezembro de 2023,

**RESOLVE:**

exonerar **Andre Luiz de Almeida**, CPF: 806.191.851-04, do cargo comissionado de Assessor Especial III, símbolo AE-3, com efeitos em 1º de fevereiro de 2024.

**CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA**, aos 06 dias do mês de fevereiro do ano de 2024.

**Romário Policarpo**  
**PRESIDENTE**

**Anselmo Pereira**  
**1º SECRETÁRIO**

**Juarez Lopes**  
**2º SECRETÁRIO**



**PORTARIA Nº 188, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2024.**

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto do Anexo VI, da Lei nº 10.801, de 15 de julho de 2022, com as alterações introduzidas pela Lei nº 10.899, de 05 de janeiro de 2023 e pela Lei nº 11.108, de 20 de dezembro de 2023,

**RESOLVE:**

dispensar a servidora **Luciene de Brito Galvão Alves**, matrícula nº 103128-01, pertencente ao quadro de pessoal da Procuradoria Geral do Município, do cargo comissionado de Assessor Especial III, símbolo AE-3, em razão da aposentadoria voluntária integral, conforme Portaria nº 31, de 12 de janeiro de 2024, do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia, com efeitos em 18 de janeiro de 2024.

**CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA**, aos 06 dias do mês de fevereiro do ano de 2024.

**Romário Policarpo**  
**PRESIDENTE**

**Anselmo Pereira**  
**1º SECRETÁRIO**

**Juarez Lopes**  
**2º SECRETÁRIO**



**PORTRARIA Nº 189, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2024.**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto do Anexo VI, da Lei nº 10.801, de 15 de julho de 2022, com as alterações introduzidas pela Lei nº 10.899, de 05 de janeiro de 2023 e pela Lei nº 11.108, de 20 de dezembro de 2023, e tendo em vista o contido nos Docs. s/nº, do Gabinete da Vereadora Gabriela Rodart,

**RESOLVE:**

exonerar:

<b>SERVIDOR (A)</b>	<b>CARGO COMISSIONADO</b>	<b>SÍMBOLO</b>
Adão Vieira Bispo	Assessor Parlamentar de Gabinete III	APG-3
Murillo Augusto Bastos de Oliveira	Assessor Parlamentar de Gabinete III	APG-3
Lucia Roberta Ribeiro Xavier	Assessor Parlamentar de Gabinete VI	APG-6
Maria Elisa Correia de Abreu	Assessor Parlamentar de Gabinete VI	APG-6
Aryhadia Rodrigues de Moraes Fernandes	Assessor Parlamentar de Gabinete VII	APG-7
Gabriel Lobo Rocha	Assessor Parlamentar de Gabinete VII	APG-7
Marcelo dos Santos Faria Correa	Assessor Parlamentar de Gabinete VII	APG-7
Marcio Aparecido Pereira	Assessor Parlamentar de Gabinete VII	APG-7

nomear:

<b>SERVIDOR (A)</b>	<b>CARGO COMISSIONADO</b>	<b>SÍMBOLO</b>
Adão Vieira Bispo	Assessor Parlamentar de Gabinete I	APG-1
Aryhadia Rodrigues de Moraes Fernandes	Assessor Parlamentar de Gabinete VI	APG-6
Carlos Alexandre Oliveira dos Santos	Assessor Parlamentar de Gabinete VI	APG-6
Marcelo dos Santos Faria Correa	Assessor Parlamentar de Gabinete VI	APG-6
Matheus Capela	Assessor Parlamentar de Gabinete VI	APG-6
Najla Duarte Guedes Silva	Assessor Parlamentar de Gabinete VI	APG-6
Rodrigo Alves Pereira	Assessor Parlamentar de Gabinete VI	APG-6
Paulo Sergio Soares Lopes	Assessor Parlamentar de Gabinete VII	APG-7

**VIGÊNCIA**

1º de fevereiro de 2024

**LOTAÇÃO**

Gabinete da Vereadora Gabriela Rodart

**CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA**, aos 06 dias do mês de fevereiro do ano de 2024.

**Romário Policarpo**  
**PRESIDENTE**

**Anselmo Pereira**  
**1º SECRETÁRIO**

**Juarez Lopes**  
**2º SECRETÁRIO**



**PORTARIA Nº 190, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2024.**

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto do Anexo VI, da Lei nº 10.801, de 15 de julho de 2022, com as alterações introduzidas pela Lei nº 10.899, de 05 de janeiro de 2023 e pela Lei nº 11.108, de 20 de dezembro de 2023,

**RESOLVE:**

nomear **Gabrielle Alves Pereira**, CPF: 005.703.961-58, para exercer o cargo comissionado de Assessor Especial V, símbolo AE-5, com efeitos em 1º de fevereiro de 2024.

**CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA**, aos 06 dias do mês de fevereiro do ano de 2024.

**Romário Policarpo**  
**PRESIDENTE**

**Anselmo Pereira**  
**1º SECRETÁRIO**

**Juarez Lopes**  
**2º SECRETÁRIO**



**PORTARIA Nº 191, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2024.**

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto do Anexo VI, da Lei nº 10.801, de 15 de julho de 2022, com as alterações introduzidas pela Lei nº 10.899, de 05 de janeiro de 2023 e pela Lei nº 11.108, de 20 de dezembro de 2023,

**RESOLVE:**

nomear **Francielly Candida Vieira dos Santos**, CPF: 009.532.351-14, para exercer o cargo comissionado de Assessor Especial V, símbolo AE-5, com efeitos em 1º de fevereiro de 2024.

**CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA**, aos 06 dias do mês de fevereiro do ano de 2024.

**Romário Policarpo**  
**PRESIDENTE**

**Anselmo Pereira**  
**1º SECRETÁRIO**

**Juarez Lopes**  
**2º SECRETÁRIO**



**PORTRARIA Nº 192, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2024.**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto do Anexo VI, da Lei nº 10.801, de 15 de julho de 2022, com as alterações introduzidas pela Lei nº 10.899, de 05 de janeiro de 2023, e tendo em vista o contido nos Ofícios 52, 62, 63 e 68/2024 - GBPastorWilson/PLENA/CMG, do Gabinete do Vereador Pastor Wilson;

**RESOLVE:**

exonerar:

<b>SERVIDOR (A)</b>	<b>CARGO COMISSIONADO</b>	<b>SÍMBOLO</b>
Barbara Evellyn Rodrigues de S. dos Anjos	Assessor Parlamentar de Gabinete III	APG-3
Filipe Pereira da Silva	Assessor Parlamentar de Gabinete IV	APG-4
Caio Flavio Lourenco de Souza	Assessor Parlamentar de Gabinete V	APG-5

nomear:

<b>SERVIDOR (A)</b>	<b>CARGO COMISSIONADO</b>	<b>SÍMBOLO</b>
Barbara Evellyn Rodrigues de S. dos Anjos	Assessor Parlamentar de Gabinete I	APG-1
Caio Flavio Lourenco de Souza	Assessor Parlamentar de Gabinete II	APG-2
Filipe Pereira da Silva	Assessor Parlamentar de Gabinete III	APG-3
Pablo Alves Rustiguel	Assessor Parlamentar de Gabinete VIII	APG-8

**VIGÊNCIA**

1º de fevereiro de 2024

**LOTAÇÃO**

Gabinete do Vereador Pastor Wilson

**CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA**, aos 06 dias do mês de fevereiro do ano de 2024.

**Romário Policarpo**  
**PRESIDENTE**

**Anselmo Pereira**  
**1º SECRETÁRIO**

**Juarez Lopes**  
**2º SECRETÁRIO**



**PORTARIA Nº 193, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2024.**

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto do Anexo VI, da Lei nº 10.801, de 15 de julho de 2022, com as alterações introduzidas pela Lei nº 10.899, de 05 de janeiro de 2023 e pela Lei nº 11.108, de 20 de dezembro de 2023,

**RESOLVE:**

exonerar **Paula Cristina Silva Dias**, CPF: 015.771.981-23, do cargo comissionado de Assessor Especial III, símbolo AE-3, com efeitos em 1º de fevereiro de 2024.

**CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA**, aos 06 dias do mês de fevereiro do ano de 2024.

**Romário Policarpo**  
**PRESIDENTE**

**Anselmo Pereira**  
**1º SECRETÁRIO**

**Juarez Lopes**  
**2º SECRETÁRIO**



**PORTRARIA Nº 194, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2024.**

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto do Anexo VI, da Lei nº 10.801, de 15 de julho de 2022, com as alterações introduzidas pela Lei nº 10.899, de 05 de janeiro de 2023 e pela Lei nº 11.108, de 20 de dezembro de 2023,

**RESOLVE:**

exonerar **Geraldo Joaquim de Souza**, CPF: 055.653.911-72, do cargo comissionado de Assessor Especial II, símbolo AE-2, com efeitos em 1º de fevereiro de 2024.

**CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA**, aos 06 dias do mês de fevereiro do ano de 2024.

**Romário Policarpo**  
**PRESIDENTE**

**Anselmo Pereira**  
**1º SECRETÁRIO**

**Juarez Lopes**  
**2º SECRETÁRIO**



**PORTARIA Nº 195, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2024.**

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto do Anexo VI, da Lei nº 10.801, de 15 de julho de 2022, com as alterações introduzidas pela Lei nº 10.899, de 05 de janeiro de 2023 e pela Lei nº 11.108, de 20 de dezembro de 2023,

**RESOLVE:**

exonerar **Kayrinne Gomes da Costa**, CPF: 050.382.021-01, do cargo comissionado de Assessor Especial III, símbolo AE-3, com efeitos em 1º de fevereiro de 2024.

**CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA**, aos 06 dias do mês de fevereiro do ano de 2024.

**Romário Policarpo**  
**PRESIDENTE**

**Anselmo Pereira**  
**1º SECRETÁRIO**

**Juarez Lopes**  
**2º SECRETÁRIO**



**PORTARIA Nº 196, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2024.**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto do Anexo VI, da Lei nº 10.801, de 15 de julho de 2022, com as alterações introduzidas pela Lei nº 10.899, de 05 de janeiro de 2023 e pela Lei nº 11.108, de 20 de dezembro de 2023,

**RESOLVE:**

exonerar **Marcio Fernando Souza Soares**, CPF: 942.580.231-91, do cargo comissionado de Assessor Especial V, símbolo AE-5, com efeitos em 1º de fevereiro de 2024.

**CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA**, aos 06 dias do mês de fevereiro do ano de 2024.

**Romário Policarpo**  
**PRESIDENTE**

**Anselmo Pereira**  
**1º SECRETÁRIO**

**Juarez Lopes**  
**2º SECRETÁRIO**



**PORTARIA Nº 197, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2024.**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto do Anexo VI, da Lei nº 10.801, de 15 de julho de 2022, com as alterações introduzidas pela Lei nº 10.899, de 05 de janeiro de 2023 e pela Lei nº 11.108, de 20 de dezembro de 2023, e tendo em vista o contido no Ofício Nº 033/2024 - VTG, do Gabinete do Vereador Thialu Guiotti,

**RESOLVE:**

exonerar:

<b>SERVIDOR (A)</b>	<b>CARGO COMISSIONADO</b>	<b>SÍMBOLO</b>
Sabrina Cardoso Marques Neres	Assessor Chefe de Gabinete	ACG
Karina Marques Cardoso da Silva	Assessor Parlamentar de Gabinete IV	APG-4
Lindomar Moreira da Silva	Assessor Parlamentar de Gabinete V	APG-5
Marcos Judson de Moura	Assessor Parlamentar de Gabinete V	APG-5
Thayna Machado Tome	Assessor Parlamentar de Gabinete V	APG-5
Cintia Kezia de Oliveira	Assessor Parlamentar de Gabinete VI	APG-6
Keuller Moutinho Lima	Assessor Parlamentar de Gabinete VI	APG-6
Higor Felipe Francisco da Silva	Assessor Parlamentar de Gabinete VI	APG-6

nomear:

<b>SERVIDOR (A)</b>	<b>CARGO COMISSIONADO</b>	<b>SÍMBOLO</b>
Murilo Amorim Duarte	Assessor Chefe de Gabinete	ACG
Sabrina Cardoso Marques Neres	Assessor Parlamentar de Gabinete I	APG-1
Paula Cristina Silva Dias	Assessor Parlamentar de Gabinete IV	APG-4
Sulivan do O de Souza	Assessor Parlamentar de Gabinete V	APG-5
Jackelyne Cristhyna Magalhães Rosa Béda	Assessor Parlamentar de Gabinete VI	APG-6
Edite Maria de Souza Diniz	Assessor Parlamentar de Gabinete VII	APG-7
Renato Moreira do Nascimento	Assessor Parlamentar de Gabinete VII	APG-7

**VIGÊNCIA**

1º de fevereiro de 2024

**LOTAÇÃO**

Gabinete do Vereador Thialu Guiotti

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 06 dias do mês de fevereiro do ano de 2024.

**Romário Policarpo**  
**PRESIDENTE**

**Anselmo Pereira**  
**1º SECRETÁRIO**

**Juarez Lopes**  
**2º SECRETÁRIO**



**PORTARIA Nº 198, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2024.**

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto do Anexo VI, da Lei nº 10.801, de 15 de julho de 2022, com as alterações introduzidas pela Lei nº 10.899, de 05 de janeiro de 2023 e pela Lei nº 11.108, de 20 de dezembro de 2023,

**RESOLVE:**

nomear **Eurimar Santana de Moraes**, CPF: 565.174.751-68, para exercer o cargo comissionado de Assessor Especial II, símbolo AE-2, com efeitos em 1º de fevereiro de 2024.

**CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA**, aos 06 dias do mês de fevereiro do ano de 2024.

**Romário Policarpo**  
**PRESIDENTE**

**Anselmo Pereira**  
**1º SECRETÁRIO**

**Juarez Lopes**  
**2º SECRETÁRIO**



**PORTARIA Nº 199, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2024.**

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto do Anexo VI, da Lei nº 10.801, de 15 de julho de 2022, com as alterações introduzidas pela Lei nº 10.899, de 05 de janeiro de 2023 e pela Lei nº 11.108, de 20 de dezembro de 2023,

**RESOLVE:**

nomear **Karina Marques Cardoso da Silva**, CPF: 039.314.241-89, para exercer o cargo comissionado de Assessor Especial III, símbolo AE-3, com efeitos em 1º de fevereiro de 2024.

**CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA**, aos 06 dias do mês de fevereiro do ano de 2024.

**Romário Policarpo**  
**PRESIDENTE**

**Anselmo Pereira**  
**1º SECRETÁRIO**

**Juarez Lopes**  
**2º SECRETÁRIO**



**PORTARIA Nº 200, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2024.**

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto do Anexo VI, da Lei nº 10.801, de 15 de julho de 2022, com as alterações introduzidas pela Lei nº 10.899, de 05 de janeiro de 2023 e pela Lei nº 11.108, de 20 de dezembro de 2023,

**RESOLVE:**

nomear **Lindomar Moreira da Silva**, CPF: 509.370.811-91, para exercer o cargo comissionado de Assessor Especial III, símbolo AE-3, com efeitos em 1º de fevereiro de 2024.

**CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA**, aos 06 dias do mês de fevereiro do ano de 2024.

**Romário Policarpo**  
**PRESIDENTE**

**Anselmo Pereira**  
**1º SECRETÁRIO**

**Juarez Lopes**  
**2º SECRETÁRIO**



**PORTARIA Nº 201, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2024.**

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto do Anexo VI, da Lei nº 10.801, de 15 de julho de 2022, com as alterações introduzidas pela Lei nº 10.899, de 05 de janeiro de 2023 e pela Lei nº 11.108, de 20 de dezembro de 2023,

**RESOLVE:**

nomear **Higor Felipe Francisco da Silva**, CPF: 039.459.091-04, para exercer o cargo comissionado de Assessor Especial V, símbolo AE-5, com efeitos em 1º de fevereiro de 2024.

**CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA**, aos 06 dias do mês de fevereiro do ano de 2024.

**Romário Policarpo**  
**PRESIDENTE**

**Anselmo Pereira**  
**1º SECRETÁRIO**

**Juarez Lopes**  
**2º SECRETÁRIO**



**PORTARIA Nº 202, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2024.**

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto do Anexo VI, da Lei nº 10.801, de 15 de julho de 2022, com as alterações introduzidas pela Lei nº 10.899, de 05 de janeiro de 2023 e pela Lei nº 11.108, de 20 de dezembro de 2023,

**RESOLVE:**

nomear **Livia Carina Barros Silva Schragle**, CPF: 018.463.551-92, para exercer o cargo comissionado de Assessor Especial III, símbolo AE-3, com efeitos em 1º de fevereiro de 2024.

**CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA**, aos 06 dias do mês de fevereiro do ano de 2024.

**Romário Policarpo**  
**PRESIDENTE**

**Anselmo Pereira**  
**1º SECRETÁRIO**

**Juarez Lopes**  
**2º SECRETÁRIO**



**PORTARIA Nº 203, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2024.**

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto do Anexo VI, da Lei nº 10.801, de 15 de julho de 2022, com as alterações introduzidas pela Lei nº 10.899, de 05 de janeiro de 2023, e tendo em vista o contido nos Ofícios nº 237 e 238/2024, do Gabinete do Vereador Cabo Senna,

**RESOLVE:**

nomear:

<b>SERVIDOR (A)</b>	<b>CARGO COMISSIONADO</b>	<b>SÍMBOLO</b>
Amarildo Jose da Silva	Assessor Parlamentar de Gabinete V	APG-5
Lindomar Alves Pereira	Assessor Parlamentar de Gabinete VI	APG-6

<b>VIGÊNCIA</b>
1º de fevereiro de 2024

<b>LOTAÇÃO</b>
Gabinete do Vereador Cabo Senna

**CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA**, aos 06 dias do mês de fevereiro do ano de 2024.

**Romário Policarpo**  
**PRESIDENTE**

**Anselmo Pereira**  
**1º SECRETÁRIO**

**Juarez Lopes**  
**2º SECRETÁRIO**



**PORTARIA Nº 204, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2024.**

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto do Anexo VI, da Lei nº 10.801, de 15 de julho de 2022, com as alterações introduzidas pela Lei nº 10.899, de 05 de janeiro de 2023 e pela Lei nº 11.108, de 20 de dezembro de 2023,

**RESOLVE:**

nomear **Weverton Carlos de Alcantara Silva Magalhães**, CPF: 019.360.721-22, para exercer o cargo comissionado de Assessor Especial V, símbolo AE-5, com efeitos em 1º de fevereiro de 2024.

**CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA**, aos 06 dias do mês de fevereiro do ano de 2024.

**Romário Policarpo**  
**PRESIDENTE**

**Anselmo Pereira**  
**1º SECRETÁRIO**

**Juarez Lopes**  
**2º SECRETÁRIO**



**PORTARIA Nº 205, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2024.**

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto do Anexo VI, da Lei nº 10.801, de 15 de julho de 2022, com as alterações introduzidas pela Lei nº 10.899, de 05 de janeiro de 2023 e pela Lei nº 11.108, de 20 de dezembro de 2023,

**RESOLVE:**

exonerar **Regiane Siqueira de Sa**, CPF: 992.747.871-20, do cargo comissionado de Assessor Especial III, símbolo AE-3, com efeitos em 1º de fevereiro de 2024.

**CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA**, aos 06 dias do mês de fevereiro do ano de 2024.

**Romário Policarpo**  
**PRESIDENTE**

**Anselmo Pereira**  
**1º SECRETÁRIO**

**Juarez Lopes**  
**2º SECRETÁRIO**



**PORTARIA Nº 206, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2024.**

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto do Anexo VI, da Lei nº 10.801, de 15 de julho de 2022, com as alterações introduzidas pela Lei nº 10.899, de 05 de janeiro de 2023 e pela Lei nº 11.108, de 20 de dezembro de 2023,

**RESOLVE:**

nomear **Iohana Siqueira Figueiredo**, CPF: 071.794.411-55, para exercer o cargo comissionado de Assessor Especial III, símbolo AE-3, com efeitos em 1º de fevereiro de 2024.

**CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA**, aos 06 dias do mês de fevereiro do ano de 2024.

**Romário Policarpo**  
**PRESIDENTE**

**Anselmo Pereira**  
**1º SECRETÁRIO**

**Juarez Lopes**  
**2º SECRETÁRIO**



**PORTARIA Nº 207, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2024.**

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto do Anexo VI, da Lei nº 10.801, de 15 de julho de 2022, com as alterações introduzidas pela Lei nº 10.899, de 05 de janeiro de 2023 e pela Lei nº 11.108, de 20 de dezembro de 2023,

**RESOLVE:**

nomear **Benedito Francisco Alves**, CPF: 347.161.901-10, para exercer o cargo comissionado de Assessor Especial III, símbolo AE-3, com efeitos em 1º de fevereiro de 2024.

**CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA**, aos 06 dias do mês de fevereiro do ano de 2024.

**Romário Policarpo**  
**PRESIDENTE**

**Anselmo Pereira**  
**1º SECRETÁRIO**

**Juarez Lopes**  
**2º SECRETÁRIO**



**PORTRARIA Nº 209, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2024.**

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto do Anexo VI, da Lei nº 10.801, de 15 de julho de 2022, com as alterações introduzidas pela Lei nº 10.899, de 05 de janeiro de 2023 e pela Lei nº 11.108, de 20 de dezembro de 2023, e tendo em vista o contido nos Memorandos nº 010, 011, 012, 013 e 014/2024, do Gabinete do Vereador Leandro Sena,

**RESOLVE:**

exonerar:

<b>SERVIDOR (A)</b>	<b>CARGO COMISSIONADO</b>	<b>SÍMBOLO</b>
Palmira Miranda Vieira	Assessor Parlamentar de Gabinete I	APG-1
Rafael Ataides Lima Silva	Assessor Parlamentar de Gabinete I	APG-1
Clarissa Mabille Magalhães Gomes	Assessor Parlamentar de Gabinete III	APG-3

nomear:

<b>SERVIDOR (A)</b>	<b>CARGO COMISSIONADO</b>	<b>SÍMBOLO</b>
Diógenes Moreira Ferro	Assessor Parlamentar de Gabinete I	APG-1
Maison Claire Monteiro da Silva	Assessor Parlamentar de Gabinete I	APG-1
Palmira Miranda Vieira	Assessor Parlamentar de Gabinete III	APG-3

**VIGÊNCIA**

1º de fevereiro de 2024

**LOTAÇÃO**

Gabinete do Vereador Leandro Sena

**CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA**, aos 06 dias do mês de fevereiro do ano de 2024.

**Romário Policarpo**  
**PRESIDENTE**

**Anselmo Pereira**  
**1º SECRETÁRIO**

**Juarez Lopes**  
**2º SECRETÁRIO**



**PORTARIA Nº 211, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2024.**

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto do Anexo VI, da Lei nº 10.801, de 15 de julho de 2022, com as alterações introduzidas pela Lei nº 10.899, de 05 de janeiro de 2023 e pela Lei nº 11.108, de 20 de dezembro de 2023,

**RESOLVE:**

exonerar **Tyago Sena Alves Ferreira**, CPF: 701.629.571-06, do cargo comissionado de Assessor Especial V, símbolo AE-5, com efeitos em 1º de fevereiro de 2024.

**CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA**, aos 06 dias do mês de fevereiro do ano de 2024.

**Romário Policarpo**  
**PRESIDENTE**

**Anselmo Pereira**  
**1º SECRETÁRIO**

**Juarez Lopes**  
**2º SECRETÁRIO**



**PORTARIA Nº 212, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2024.**

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto do Anexo VI, da Lei nº 10.801, de 15 de julho de 2022, com as alterações introduzidas pela Lei nº 10.899, de 05 de janeiro de 2023 e pela Lei nº 11.108, de 20 de dezembro de 2023,

**RESOLVE:**

exonerar **Jeremias Paes da Silva**, CPF: 941.953.901-68, do cargo comissionado de Assessor Especial III, símbolo AE-3, com efeitos em 1º de fevereiro de 2024.

**CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA**, aos 06 dias do mês de fevereiro do ano de 2024.

**Romário Policarpo**  
**PRESIDENTE**

**Anselmo Pereira**  
**1º SECRETÁRIO**

**Juarez Lopes**  
**2º SECRETÁRIO**



**PORTARIA Nº 213, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2024.**

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto do Anexo VI, da Lei nº 10.801, de 15 de julho de 2022, com as alterações introduzidas pela Lei nº 10.899, de 05 de janeiro de 2023 e pela Lei nº 11.108, de 20 de dezembro de 2023,

**RESOLVE:**

nomear **Sergio Ricardo Mizukami Rocha**, CPF: 613.316.271-68, para exercer o cargo comissionado de Assessor Especial III, símbolo AE-3, com efeitos em 1º de fevereiro de 2024.

**CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA**, aos 06 dias do mês de fevereiro do ano de 2024.

**Romário Policarpo**  
**PRESIDENTE**

**Anselmo Pereira**  
**1º SECRETÁRIO**

**Juarez Lopes**  
**2º SECRETÁRIO**



**PORTARIA Nº 214, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2024.**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto do Anexo VI, da Lei nº 10.801, de 15 de julho de 2022, com as alterações introduzidas pela Lei nº 10.899, de 05 de janeiro de 2023 e pela Lei nº 11.108, de 20 de dezembro de 2023,

**RESOLVE:**

nomear **Whenio Samuel Pereira**, CPF: 040.125.241-86, para exercer o cargo comissionado de Assessor Especial V, símbolo AE-5, com efeitos em 1º de fevereiro de 2024.

**CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA**, aos 06 dias do mês de fevereiro do ano de 2024.

**Romário Policarpo**  
**PRESIDENTE**

**Anselmo Pereira**  
**1º SECRETÁRIO**

**Juarez Lopes**  
**2º SECRETÁRIO**



**PORTARIA Nº 215, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2024.**

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto do Anexo VI, da Lei nº 10.801, de 15 de julho de 2022, com as alterações introduzidas pela Lei nº 10.899, de 05 de janeiro de 2023 e pela Lei nº 11.108, de 20 de dezembro de 2023,

**RESOLVE:**

nomear **Rafael Ataides Lima Silva**, CPF: 077.920.301-13, para exercer o cargo comissionado de Assessor Especial III, símbolo AE-3, com efeitos em 1º de fevereiro de 2024.

**CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA**, aos 06 dias do mês de fevereiro do ano de 2024.

**Romário Policarpo**  
**PRESIDENTE**

**Anselmo Pereira**  
**1º SECRETÁRIO**

**Juarez Lopes**  
**2º SECRETÁRIO**



**PORTARIA Nº 216, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2024.**

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto do Anexo VI, da Lei nº 10.801, de 15 de julho de 2022, com as alterações introduzidas pela Lei nº 10.899, de 05 de janeiro de 2023 e pela Lei nº 11.108, de 20 de dezembro de 2023,

**RESOLVE:**

exonerar **Brunna Isadora Alves Pereira Helbingen**, CPF: 036.475.671-32, do cargo comissionado de Assessor Especial III, símbolo AE-3, com efeitos em 1º de fevereiro de 2024.

**CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA**, aos 06 dias do mês de fevereiro do ano de 2024.

**Romário Policarpo**  
**PRESIDENTE**

**Anselmo Pereira**  
**1º SECRETÁRIO**

**Juarez Lopes**  
**2º SECRETÁRIO**



**PORTARIA Nº 217, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2024.**

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto do Anexo VI, da Lei nº 10.801, de 15 de julho de 2022, com as alterações introduzidas pela Lei nº 10.899, de 05 de janeiro de 2023 e pela Lei nº 11.108, de 20 de dezembro de 2023,

**RESOLVE:**

nomear **Bárbara Curado de Castro e Souza**, CPF: 756.031.441-49, para exercer o cargo comissionado de Assessor Especial III, símbolo AE-3, com efeitos em 1º de fevereiro de 2024.

**CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA**, aos 06 dias do mês de fevereiro do ano de 2024.

**Romário Policarpo**  
**PRESIDENTE**

**Anselmo Pereira**  
**1º SECRETÁRIO**

**Juarez Lopes**  
**2º SECRETÁRIO**



**PORTARIA Nº 218, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2024.**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto do Anexo VI, da Lei nº 10.801, de 15 de julho de 2022, com as alterações introduzidas pela Lei nº 10.899, de 05 de janeiro de 2023 e pela Lei nº 11.108, de 20 de dezembro de 2023, e tendo em vista o contido no Memorando nº 16/2024/G.V.B, do Gabinete do Vereador Bessa,

**RESOLVE:**

exonerar:

<b>SERVIDOR (A)</b>	<b>CARGO COMISSIONADO</b>	<b>SÍMBOLO</b>
Benjamim de Souza Lobo Neto	Assessor Chefe de Gabinete	ACG
Paulo César da Silva Júnior	Assessor Parlamentar de Gabinete III	APG-3
Davi Mendonça Lopes Costa	Assessor Parlamentar de Gabinete VI	APG-6

nomear:

<b>SERVIDOR (A)</b>	<b>CARGO COMISSIONADO</b>	<b>SÍMBOLO</b>
Neire Divina Mendonça	Assessor Chefe de Gabinete	ACG
Valdemar Carlos de Sousa	Assessor Parlamentar de Gabinete IV	APG-4
Carlos Alberto Manzi	Assessor Parlamentar de Gabinete VI	APG-6

**VIGÊNCIA**

1º de fevereiro de 2024

**LOTAÇÃO**

Gabinete do Vereador Bessa

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 06 dias do mês de fevereiro do ano de 2024.

**Romário Policarpo**  
**PRESIDENTE**

**Anselmo Pereira**  
**1º SECRETÁRIO**

**Juarez Lopes**  
**2º SECRETÁRIO**



**PORTARIA Nº 219, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2024.**

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto do Anexo VI, da Lei nº 10.801, de 15 de julho de 2022, com as alterações introduzidas pela Lei nº 10.899, de 05 de janeiro de 2023 e pela Lei nº 11.108, de 20 de dezembro de 2023,

**RESOLVE:**

exonerar **Gustavo Santana Lustosa**, CPF: 027.860.181-29, do cargo comissionado de Assessor Especial II, símbolo AE-2, com efeitos em 1º de fevereiro de 2024.

**CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA**, aos 06 dias do mês de fevereiro do ano de 2024.

**Romário Policarpo**  
**PRESIDENTE**

**Anselmo Pereira**  
**1º SECRETÁRIO**

**Juarez Lopes**  
**2º SECRETÁRIO**



**PORTARIA Nº 220, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2024.**

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto do Anexo VI, da Lei nº 10.801, de 15 de julho de 2022, com as alterações introduzidas pela Lei nº 10.899, de 05 de janeiro de 2023 e pela Lei nº 11.108, de 20 de dezembro de 2023,

**RESOLVE:**

exonerar **Amanda Elias de Campos Alves**, CPF: 058.100.551-17, do cargo comissionado de Assessor Especial II, símbolo AE-2, com efeitos em 1º de fevereiro de 2024.

**CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA**, aos 06 dias do mês de fevereiro do ano de 2024.

**Romário Policarpo**  
**PRESIDENTE**

**Anselmo Pereira**  
**1º SECRETÁRIO**

**Juarez Lopes**  
**2º SECRETÁRIO**



**PORTARIA Nº 221, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2024.**

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto do Anexo VI, da Lei nº 10.801, de 15 de julho de 2022, com as alterações introduzidas pela Lei nº 10.899, de 05 de janeiro de 2023 e pela Lei nº 11.108, de 20 de dezembro de 2023,

**RESOLVE:**

exonerar **Gabriel Wiliam Cardoso de Lima Pereira**, CPF: 185.131.217-03, do cargo comissionado de Assessor Especial II, símbolo AE-2, com efeitos em 1º de fevereiro de 2024.

**CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA**, aos 06 dias do mês de fevereiro do ano de 2024.

**Romário Policarpo**  
**PRESIDENTE**

**Anselmo Pereira**  
**1º SECRETÁRIO**

**Juarez Lopes**  
**2º SECRETÁRIO**



**PORTARIA Nº 222, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2024.**

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto do Anexo VI, da Lei nº 10.801, de 15 de julho de 2022, com as alterações introduzidas pela Lei nº 10.899, de 05 de janeiro de 2023 e pela Lei nº 11.108, de 20 de dezembro de 2023,

**RESOLVE:**

nomear **José Lopes de Oliveira Silva Moreira**, CPF: 700.539.071-75, para exercer o cargo comissionado de Assessor Especial II, símbolo AE-2, com efeitos em 1º de fevereiro de 2024.

**CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA**, aos 06 dias do mês de fevereiro do ano de 2024.

**Romário Policarpo**  
**PRESIDENTE**

**Anselmo Pereira**  
**1º SECRETÁRIO**

**Juarez Lopes**  
**2º SECRETÁRIO**



**PORTARIA Nº 223, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2024.**

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto do Anexo VI, da Lei nº 10.801, de 15 de julho de 2022, com as alterações introduzidas pela Lei nº 10.899, de 05 de janeiro de 2023 e pela Lei nº 11.108, de 20 de dezembro de 2023,

**RESOLVE:**

nomear **Paulo César da Silva Júnior**, CPF: 698.977.191-72, para exercer o cargo comissionado de Assessor Especial II, símbolo AE-2, com efeitos em 1º de fevereiro de 2024.

**CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA**, aos 06 dias do mês de fevereiro do ano de 2024.

**Romário Policarpo**  
**PRESIDENTE**

**Anselmo Pereira**  
**1º SECRETÁRIO**

**Juarez Lopes**  
**2º SECRETÁRIO**



**PORTARIA Nº 224, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2024.**

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto do Anexo VI, da Lei nº 10.801, de 15 de julho de 2022, com as alterações introduzidas pela Lei nº 10.899, de 05 de janeiro de 2023 e pela Lei nº 11.108, de 20 de dezembro de 2023,

**RESOLVE:**

nomear **Maciel Castro da Silva**, CPF: 013.399.141-58, para exercer o cargo comissionado de Assessor Especial II, símbolo AE-2, com efeitos em 1º de fevereiro de 2024.

**CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA**, aos 06 dias do mês de fevereiro do ano de 2024.

**Romário Policarpo**  
**PRESIDENTE**

**Anselmo Pereira**  
**1º SECRETÁRIO**

**Juarez Lopes**  
**2º SECRETÁRIO**



**PORTARIA Nº 225, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2024.**

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto do Anexo VI, da Lei nº 10.801, de 15 de julho de 2022, com as alterações introduzidas pela Lei nº 10.899, de 05 de janeiro de 2023 e pela Lei nº 11.108, de 20 de dezembro de 2023,

**RESOLVE:**

exonerar **Claryane Araújo Marinho Vinhal**, CPF: 040.172.621-55, do cargo comissionado de Assessor Especial III, símbolo AE-3, com efeitos em 1º de fevereiro de 2024.

**CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA**, aos 06 dias do mês de fevereiro do ano de 2024.

**Romário Policarpo**  
**PRESIDENTE**

**Anselmo Pereira**  
**1º SECRETÁRIO**

**Juarez Lopes**  
**2º SECRETÁRIO**



**PORTARIA Nº 226, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2024.**

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto do Anexo VI, da Lei nº 10.801, de 15 de julho de 2022, com as alterações introduzidas pela Lei nº 10.899, de 05 de janeiro de 2023 e pela Lei nº 11.108, de 20 de dezembro de 2023,

**RESOLVE:**

nomear **Eva Francisca de Souza**, CPF: 324.404.301-10, para exercer o cargo comissionado de Assessor Especial III, símbolo AE-3, com efeitos em 1º de fevereiro de 2024.

**CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA**, aos 06 dias do mês de fevereiro do ano de 2024.

**Romário Policarpo**  
**PRESIDENTE**

**Anselmo Pereira**  
**1º SECRETÁRIO**

**Juarez Lopes**  
**2º SECRETÁRIO**



**PORTRARIA Nº 227, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2024.**

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto do Anexo VI, da Lei nº 10.801, de 15 de julho de 2022, com as alterações introduzidas pela Lei nº 10.899, de 05 de janeiro de 2023 e pela Lei nº 11.108, de 20 de dezembro de 2023, e tendo em vista o contido nos Memorandos nº 011, 012 e 013/2024, do Gabinete do Vereador Juarez Lopes,

**RESOLVE:**

exonerar:

<b>SERVIDOR (A)</b>	<b>CARGO COMISSIONADO</b>	<b>SÍMBOLO</b>
Angela Maria Mendes	Assessor Parlamentar de Gabinete I	APG-1
Janedson Daril Bonfim Damasceno	Assessor Parlamentar de Gabinete I	APG-1
Rosirene Peixoto Duarte	Assessor Parlamentar de Gabinete I	APG-1

nomear:

<b>SERVIDOR (A)</b>	<b>CARGO COMISSIONADO</b>	<b>SÍMBOLO</b>
Janedson Daril Bonfim Damasceno	Assessor Parlamentar de Gabinete II	APG-2
Angela Maria Mendes	Assessor Parlamentar de Gabinete III	APG-3
Rosirene Peixoto Duarte	Assessor Parlamentar de Gabinete III	APG-3
Jaziel dos Santos Ferreira	Assessor Parlamentar de Gabinete IV	APG-4

**VIGÊNCIA**

1º de fevereiro de 2024

**LOTAÇÃO**

Gabinete do Vereador Juarez Lopes

**CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA**, aos 06 dias do mês de fevereiro do ano de 2024.

**Romário Policarpo**  
**PRESIDENTE**

**Anselmo Pereira**  
**1º SECRETÁRIO**

**Juarez Lopes**  
**2º SECRETÁRIO**



**PORTARIA Nº 229, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2024.**

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto do Anexo VI, da Lei nº 10.801, de 15 de julho de 2022, com as alterações introduzidas pela Lei nº 10.899, de 05 de janeiro de 2023 e pela Lei nº 11.108, de 20 de dezembro de 2023,

**RESOLVE:**

exonerar **Pedro Rodrigues Leite**, CPF: 703.024.541-52, do cargo comissionado de Assessor Especial II, símbolo AE-2, e, nomeá-lo para exercer o cargo comissionado de Assessor Especial III, símbolo AE-3, com efeitos em 1º de fevereiro de 2024.

**CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA**, aos 06 dias do mês de fevereiro do ano de 2024.

**Romário Policarpo**  
**PRESIDENTE**

**Anselmo Pereira**  
**1º SECRETÁRIO**

**Juarez Lopes**  
**2º SECRETÁRIO**



**PORTARIA Nº 230, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2024.**

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto do Anexo VI, da Lei nº 10.801, de 15 de julho de 2022, com as alterações introduzidas pela Lei nº 10.899, de 05 de janeiro de 2023 e pela Lei nº 11.108, de 20 de dezembro de 2023,

**RESOLVE:**

exonerar **Guilherme Nascimento de Souza**, CPF: 014.069.051-43, do cargo comissionado de Assessor Especial III, símbolo AE-3, com efeitos em 1º de fevereiro de 2024.

**CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA**, aos 06 dias do mês de fevereiro do ano de 2024.

**Romário Policarpo**  
**PRESIDENTE**

**Anselmo Pereira**  
**1º SECRETÁRIO**

**Juarez Lopes**  
**2º SECRETÁRIO**



**PORTARIA Nº 231, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2024.**

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto do Anexo VI, da Lei nº 10.801, de 15 de julho de 2022, com as alterações introduzidas pela Lei nº 10.899, de 05 de janeiro de 2023 e pela Lei nº 11.108, de 20 de dezembro de 2023,

**RESOLVE:**

nomear **Isaac Mariano Siqueira**, CPF: 029.466.301-02, para exercer o cargo comissionado de Assessor Especial II, símbolo AE-2, com efeitos em 1º de fevereiro de 2024.

**CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA**, aos 06 dias do mês de fevereiro do ano de 2024.

**Romário Policarpo**  
**PRESIDENTE**

**Anselmo Pereira**  
**1º SECRETÁRIO**

**Juarez Lopes**  
**2º SECRETÁRIO**



**PORTRARIA Nº 232, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2024.**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto do Anexo VI, da Lei nº 10.801, de 15 de julho de 2022, com as alterações introduzidas pela Lei nº 10.899, de 05 de janeiro de 2023 e pela Lei nº 11.108, de 20 de dezembro de 2023, e tendo em vista o contido nos Ofícios 16 e 21/2024 – GBSargentNovan/PLENA/CMG, do Gabinete do Vereador Sargento Novandir,

**RESOLVE:**

exonerar:

<b>SERVIDOR (A)</b>	<b>CARGO COMISSIONADO</b>	<b>SÍMBOLO</b>
Tatiane Alves de Miranda Povoa	Assessor Parlamentar de Gabinete V	APG-V

nomear:

<b>SERVIDOR (A)</b>	<b>CARGO COMISSIONADO</b>	<b>SÍMBOLO</b>
Mariana Flavia Bortolin	Assessor Parlamentar de Gabinete V	APG-5

**VIGÊNCIA**

1º de fevereiro de 2024

**LOTAÇÃO**

Gabinete do Vereador Sargento Novandir

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 06 dias do mês de fevereiro do ano de 2024.

**Romário Policarpo**  
**PRESIDENTE**

**Anselmo Pereira**  
**1º SECRETÁRIO**

**Juarez Lopes**  
**2º SECRETÁRIO**



**PORTARIA Nº 233, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2024.**

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto do Anexo VI, da Lei nº 10.801, de 15 de julho de 2022, com as alterações introduzidas pela Lei nº 10.899, de 05 de janeiro de 2023 e pela Lei nº 11.108, de 20 de dezembro de 2023,

**RESOLVE:**

nomear **Rodrigo Vaz Silva**, CPF: 003.082.561-07, para exercer o cargo comissionado de Assessor Especial V, símbolo AE-5, com efeitos em 1º de fevereiro de 2024.

**CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA**, aos 06 dias do mês de fevereiro do ano de 2024.

**Romário Policarpo**  
**PRESIDENTE**

**Anselmo Pereira**  
**1º SECRETÁRIO**

**Juarez Lopes**  
**2º SECRETÁRIO**



**PORTARIA Nº 234, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2024.**

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto do Anexo VI, da Lei nº 10.801, de 15 de julho de 2022, com as alterações introduzidas pela Lei nº 10.899, de 05 de janeiro de 2023 e pela Lei nº 11.108, de 20 de dezembro de 2023, e tendo em vista o contido no Memorando 005/2024-GVED, do Gabinete do Vereador Edgar Duarte,

**RESOLVE:**

exonerar:

<b>SERVIDOR (A)</b>	<b>CARGO COMISSIONADO</b>	<b>SÍMBOLO</b>
Tania Cristina de Paula	Assessor Parlamentar de Gabinete II	APG-2
Hábia Aquino da Rocha	Assessor Parlamentar de Gabinete VIII	APG-8
Simone Félix Teixeira Mendes	Assessor Parlamentar de Gabinete VIII	APG-8

nomear:

<b>SERVIDOR (A)</b>	<b>CARGO COMISSIONADO</b>	<b>SÍMBOLO</b>
Luana Bueno da Gama	Assessor Parlamentar de Gabinete II	APG-2
Simone Félix Teixeira Mendes	Assessor Parlamentar de Gabinete VII	APG-7

**VIGÊNCIA**

1º de fevereiro de 2024

**LOTAÇÃO**

Gabinete do Vereador Edgar Duarte

**CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA**, aos 06 dias do mês de fevereiro do ano de 2024.

**Romário Policarpo**  
**PRESIDENTE**

**Anselmo Pereira**  
**1º SECRETÁRIO**

**Juarez Lopes**  
**2º SECRETÁRIO**



**PORTARIA Nº 235, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2024.**

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto no artigo 4º da Lei nº 9.039, de 13 de maio de 2011 c/c item 3 do Anexo II, da Lei nº 10.137, de 21 de março de 2018, com alterações introduzidas pela Lei nº 10.330, de 20 de março de 2019 e pela Lei nº 11.108, de 20 de dezembro de 2023,

**RESOLVE:**

designar a servidora **Flaviane Holanda Martins Vila Verde**, matrícula: 1394223-01, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Educação, que se encontra à disposição deste Poder Legislativo, conforme Decreto nº 292, de 19 de janeiro de 2024, para exercer as atribuições do cargo comissionado de Assessor Parlamentar de Gabinete VIII, símbolo APG-8, no Gabinete do Vereador Edgar Duarte, com efeitos em 1º de fevereiro de 2024.

**CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA**, aos 06 dias do mês de fevereiro do ano de 2024.

**Romário Policarpo**  
**PRESIDENTE**

**Anselmo Pereira**  
**1º SECRETÁRIO**

**Juarez Lopes**  
**2º SECRETÁRIO**



**PORTARIA Nº 236, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2024.**

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto do Anexo VI, da Lei nº 10.801, de 15 de julho de 2022, com as alterações introduzidas pela Lei nº 10.899, de 05 de janeiro de 2023 e pela Lei nº 11.108, de 20 de dezembro de 2023,

**RESOLVE:**

nomear **Claudio Cezar Monteiro**, CPF: 409.194.981-91, para exercer o cargo comissionado de Assessor Especial III, símbolo AE-3, com efeitos em 1º de fevereiro de 2024.

**CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA**, aos 07 dias do mês de fevereiro do ano de 2024.

**Romário Policarpo**  
**PRESIDENTE**

**Anselmo Pereira**  
**1º SECRETÁRIO**

**Juarez Lopes**  
**2º SECRETÁRIO**



**PORTARIA Nº 237, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2024.**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto do Anexo VI, da Lei nº 10.801, de 15 de julho de 2022, com as alterações introduzidas pela Lei nº 10.899, de 05 de janeiro de 2023 e pela Lei nº 11.108, de 20 de dezembro de 2023,

**RESOLVE:**

exonerar **Jane Katyelle Pereira de Souza**, CPF: 702.754.251-00, do cargo comissionado de Assessor Especial IV, símbolo AE-4, e, nomeá-la para exercer o cargo comissionado de Assessor Especial V, símbolo AE-5, com efeitos em 1º de fevereiro de 2024.

**CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA**, aos 07 dias do mês de fevereiro do ano de 2024.

**Romário Policarpo**  
**PRESIDENTE**

**Anselmo Pereira**  
**1º SECRETÁRIO**

**Juarez Lopes**  
**2º SECRETÁRIO**



**PORTRARIA Nº 238, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2024.**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto do Anexo VI, da Lei nº 10.801, de 15 de julho de 2022, com as alterações introduzidas pela Lei nº 10.899, de 05 de janeiro de 2023, e tendo em vista o contido nos Memorandos nº 56 e 57, do Gabinete da Vereadora Kátia,

**RESOLVE:**

exonerar:

<b>SERVIDOR (A)</b>	<b>CARGO COMISSIONADO</b>	<b>SÍMBOLO</b>
Ana Beatriz Vieira dos Santos Silva	Assessor Parlamentar de Gabinete VIII	APG-8

nomear:

<b>SERVIDOR (A)</b>	<b>CARGO COMISSIONADO</b>	<b>SÍMBOLO</b>
Pahola Ferreira Abadio	Assessor Parlamentar de Gabinete II	APG-2

**VIGÊNCIA**

1º de fevereiro de 2024

**LOTAÇÃO**

Gabinete da Vereadora Kátia

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 07 dias do mês de fevereiro do ano de 2024.

**Romário Policarpo**  
**PRESIDENTE**

**Anselmo Pereira**  
**1º SECRETÁRIO**

**Juarez Lopes**  
**2º SECRETÁRIO**



**PORTARIA Nº 239, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2024.**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto do Anexo VI, da Lei nº 10.801, de 15 de julho de 2022, com as alterações introduzidas pela Lei nº 10.899, de 05 de janeiro de 2023 e pela Lei nº 11.108, de 20 de dezembro de 2023, e tendo em vista o contido no Memorando Nº 300/2024, do Gabinete do Vereador Isaias Ribeiro,

**RESOLVE:**

exonerar:

<b>SERVIDOR (A)</b>	<b>CARGO COMISSIONADO</b>	<b>SÍMBOLO</b>
Alarion Ramos Ferreira	Assessor Parlamentar de Gabinete I	APG-1
Deijacy de Paula Vilas Boas Lima	Assessor Parlamentar de Gabinete III	APG-3

nomear:

<b>SERVIDOR (A)</b>	<b>CARGO COMISSIONADO</b>	<b>SÍMBOLO</b>
Sandra Rodrigues Queiroz	Assessor Parlamentar de Gabinete IV	APG-4
Alarion Ramos Ferreira	Assessor Parlamentar de Gabinete V	APG-5
Deijacy de Paula Vilas Boas Lima	Assessor Parlamentar de Gabinete VI	APG-6
Thiago Guilherme Evangelista	Assessor Parlamentar de Gabinete VI	APG-6

**VIGÊNCIA**

1º de fevereiro de 2024

**LOTAÇÃO**

Gabinete do Vereador Isaias Ribeiro

**CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA**, aos 07 dias do mês de fevereiro do ano de 2024.

**Romário Policarpo**  
**PRESIDENTE**

**Anselmo Pereira**  
**1º SECRETÁRIO**

**Juarez Lopes**  
**2º SECRETÁRIO**



**PORTRARIA Nº 241, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2024.**

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto do Anexo VI, da Lei nº 10.801, de 15 de julho de 2022, com as alterações introduzidas pela Lei nº 10.899, de 05 de janeiro de 2023 e pela Lei nº 11.108, de 20 de dezembro de 2023,

**RESOLVE:**

nomear **Guilherme Alves Ferreira**, CPF: 713.233.421-25, para exercer o cargo comissionado de Assessor Especial V, símbolo AE-5, com efeitos em 1º de fevereiro de 2024.

**CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA**, aos 07 dias do mês de fevereiro do ano de 2024.

**Romário Policarpo**  
**PRESIDENTE**

**Anselmo Pereira**  
**1º SECRETÁRIO**

**Juarez Lopes**  
**2º SECRETÁRIO**



**PORTARIA Nº 242, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2024.**

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto do Anexo VI, da Lei nº 10.801, de 15 de julho de 2022, com as alterações introduzidas pela Lei nº 10.899, de 05 de janeiro de 2023 e pela Lei nº 11.108, de 20 de dezembro de 2023, e tendo em vista o contido nos Memorandos nº 011, 012, 013 e 014/2024-GVLJ, do Gabinete do Vereador Léo José,

**RESOLVE:**

exonerar:

<b>SERVIDOR (A)</b>	<b>CARGO COMISSIONADO</b>	<b>SÍMBOLO</b>
Vinicius Petri Altefe	Assessor Parlamentar de Gabinete I	APG-1
Erisson Magalhães Cavalcante Junior	Assessor Parlamentar de Gabinete II	APG-2
Karyne Valério Assunção	Assessor Parlamentar de Gabinete III	APG-3
Cássia Maressa Alves Costa	Assessor Parlamentar de Gabinete V	APG-5
Eduarda de Melo Machado	Assessor Parlamentar de Gabinete V	APG-5

nomear:

<b>SERVIDOR (A)</b>	<b>CARGO COMISSIONADO</b>	<b>SÍMBOLO</b>
Eduarda de Melo Machado	Assessor Parlamentar de Gabinete II	APG-2
Erisson Magalhães Cavalcante Junior	Assessor Parlamentar de Gabinete III	APG-3
Ana Maria Paulista	Assessor Parlamentar de Gabinete V	APG-5
Lucelita Velosa de Almeida Lima	Assessor Parlamentar de Gabinete V	APG-5
Marcelo Torres Honorato de Almeida	Assessor Parlamentar de Gabinete V	APG-5
Cássia Maressa Alves Costa	Assessor Parlamentar de Gabinete VI	APG-6
Danutta Machioni Pessoa	Assessor Parlamentar de Gabinete VI	APG-6
Karyne Valério Assunção	Assessor Parlamentar de Gabinete VI	APG-6

**VIGÊNCIA**

1º de fevereiro de 2024

**LOTAÇÃO**

Gabinete do Vereador Leo José

**CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA**, aos 08 dias do mês de fevereiro do ano de 2024.

**Romário Policarpo**  
**PRESIDENTE**

**Anselmo Pereira**  
**1º SECRETÁRIO**

**Juarez Lopes**  
**2º SECRETÁRIO**



**PORTRARIA Nº 243, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2024.**

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto do Anexo VI, da Lei nº 10.801, de 15 de julho de 2022, com as alterações introduzidas pela Lei nº 10.899, de 05 de janeiro de 2023 e pela Lei nº 11.108, de 20 de dezembro de 2023,

**RESOLVE:**

exonerar **Bruna de Farias**, CPF: 000.495.101-85, do cargo comissionado de Assessor Especial II, símbolo AE-2, com efeitos em 1º de fevereiro de 2024.

**CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA**, aos 08 dias do mês de fevereiro do ano de 2024.

**Romário Policarpo**  
**PRESIDENTE**

**Anselmo Pereira**  
**1º SECRETÁRIO**

**Juarez Lopes**  
**2º SECRETÁRIO**



**PORTARIA Nº 244, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2024.**

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto do Anexo VI, da Lei nº 10.801, de 15 de julho de 2022, com as alterações introduzidas pela Lei nº 10.899, de 05 de janeiro de 2023 e pela Lei nº 11.108, de 20 de dezembro de 2023,

**RESOLVE:**

nomear **Ana Luiza Farias Altefe**, CPF: 098.278.751-08, para exercer o cargo comissionado de Assessor Especial II, símbolo AE-2, com efeitos em 1º de fevereiro de 2024.

**CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA**, aos 08 dias do mês de fevereiro do ano de 2024.

**Romário Policarpo**  
**PRESIDENTE**

**Anselmo Pereira**  
**1º SECRETÁRIO**

**Juarez Lopes**  
**2º SECRETÁRIO**



**PORTARIA Nº 245, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2024.**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto do Anexo VI, da Lei nº 10.801, de 15 de julho de 2022, com as alterações introduzidas pela Lei nº 10.899, de 05 de janeiro de 2023 e pela Lei nº 11.108, de 20 de dezembro de 2023, e tendo em vista o contido nos nos Ofícios nº 25, 26, 44, 46 e 47/2024 - GABWV, do Gabinete do Vereador Willian Veloso,

**RESOLVE:**

exonerar:

<b>SERVIDOR (A)</b>	<b>CARGO COMISSIONADO</b>	<b>SÍMBOLO</b>
Nayara Cristine Batista Medeiros	Assessor Parlamentar de Gabinete III	APG-3
Ejeilza Rodrigues Moco	Assessor Parlamentar de Gabinete VI	APG-6

nomear:

<b>SERVIDOR (A)</b>	<b>CARGO COMISSIONADO</b>	<b>SÍMBOLO</b>
Joyce Pereira Pinheiro de Assis	Assessor Parlamentar de Gabinete VI	APG-6
Paula Fernanda Carvalho de Godoi	Assessor Parlamentar de Gabinete VI	APG-6
Rafael Rufino da Silva	Assessor Parlamentar de Gabinete VI	APG-6

**VIGÊNCIA**

1º de fevereiro de 2024

**LOTAÇÃO**

Gabinete do Vereador Willian Veloso

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 08 dias do mês de fevereiro do ano de 2024.

**Romário Policarpo**  
**PRESIDENTE**

**Anselmo Pereira**  
**1º SECRETÁRIO**

**Juarez Lopes**  
**2º SECRETÁRIO**



**PORTARIA Nº 246, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2024.**

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto do Anexo VI, da Lei nº 10.801, de 15 de julho de 2022, com as alterações introduzidas pela Lei nº 10.899, de 05 de janeiro de 2023 e pela Lei nº 11.108, de 20 de dezembro de 2023,

**RESOLVE:**

exonerar **Lucas Mendes Pimenta**, CPF: 032.666.201-43, do cargo comissionado de Assessor Especial II, símbolo AE-2, com efeitos em 1º de fevereiro de 2024.

**CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA**, aos 08 dias do mês de fevereiro do ano de 2024.

**Romário Policarpo**  
**PRESIDENTE**

**Anselmo Pereira**  
**1º SECRETÁRIO**

**Juarez Lopes**  
**2º SECRETÁRIO**



**PORTARIA Nº 247, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2024.**

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto do Anexo VI, da Lei nº 10.801, de 15 de julho de 2022, com as alterações introduzidas pela Lei nº 10.899, de 05 de janeiro de 2023 e pela Lei nº 11.108, de 20 de dezembro de 2023,

**RESOLVE:**

exonerar **Eldimara Biagi Cei Vieira**, CPF: 038.352.872-06, do cargo comissionado de Assessor Especial III, símbolo AE-3, e, nomeá-la para exercer o cargo comissionado de Assessor Especial II, símbolo AE-2, com efeitos em 1º de fevereiro de 2024.

**CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA**, aos 08 dias do mês de fevereiro do ano de 2024.

**Romário Policarpo**  
**PRESIDENTE**

**Anselmo Pereira**  
**1º SECRETÁRIO**

**Juarez Lopes**  
**2º SECRETÁRIO**



**PORTARIA Nº 248, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2024.**

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto do Anexo VI, da Lei nº 10.801, de 15 de julho de 2022, com as alterações introduzidas pela Lei nº 10.899, de 05 de janeiro de 2023 e pela Lei nº 11.108, de 20 de dezembro de 2023,

**RESOLVE:**

exonerar **Diego Ferreira Freitas**, CPF: 017.197.581-23, do cargo comissionado de Assessor Especial I, símbolo AE-1, com efeitos em 1º de fevereiro de 2024.

**CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA**, aos 08 dias do mês de fevereiro do ano de 2024.

**Romário Policarpo**  
**PRESIDENTE**

**Anselmo Pereira**  
**1º SECRETÁRIO**

**Juarez Lopes**  
**2º SECRETÁRIO**



**PORTARIA Nº 249, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2024.**

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto do Anexo VI, da Lei nº 10.801, de 15 de julho de 2022, com as alterações introduzidas pela Lei nº 10.899, de 05 de janeiro de 2023 e pela Lei nº 11.108, de 20 de dezembro de 2023,

**RESOLVE:**

exonerar **Graciele Aparecida Silva**, CPF: 121.556.646-80, do cargo comissionado de Assessor Especial III, símbolo AE-3, com efeitos em 1º de fevereiro de 2024.

**CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA**, aos 08 dias do mês de fevereiro do ano de 2024.

**Romário Policarpo**  
**PRESIDENTE**

**Anselmo Pereira**  
**1º SECRETÁRIO**

**Juarez Lopes**  
**2º SECRETÁRIO**



**PORTARIA Nº 250, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2024.**

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto do Anexo VI, da Lei nº 10.801, de 15 de julho de 2022, com as alterações introduzidas pela Lei nº 10.899, de 05 de janeiro de 2023 e pela Lei nº 11.108, de 20 de dezembro de 2023,

**RESOLVE:**

nomear **Marina Amaral Magalhães**, CPF: 017.357.501-31, para exercer o cargo comissionado de Assessor Especial IV, símbolo AE-4, com efeitos em 1º de fevereiro de 2024.

**CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA**, aos 08 dias do mês de fevereiro do ano de 2024.

**Romário Policarpo**  
**PRESIDENTE**

**Anselmo Pereira**  
**1º SECRETÁRIO**

**Juarez Lopes**  
**2º SECRETÁRIO**



**PORTARIA Nº 251, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2024.**

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto do Anexo VI, da Lei nº 10.801, de 15 de julho de 2022, com as alterações introduzidas pela Lei nº 10.899, de 05 de janeiro de 2023 e pela Lei nº 11.108, de 20 de dezembro de 2023,

**RESOLVE:**

exonerar **Vitor Pessoa Loureiro de Moraes**, CPF: 030.542.931-06, do cargo comissionado de Diretor Financeiro, símbolo DAS-1, a partir de 29 de fevereiro de 2024.

**CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA**, aos 08 dias do mês de fevereiro do ano de 2024.

**Romário Policarpo**  
**PRESIDENTE**

**Anselmo Pereira**  
**1º SECRETÁRIO**

**Juarez Lopes**  
**2º SECRETÁRIO**



**PORTARIA Nº 252, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2024.**

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto do Anexo VI, da Lei nº 10.801, de 15 de julho de 2022, com as alterações introduzidas pela Lei nº 10.899, de 05 de janeiro de 2023 e pela Lei nº 11.108, de 20 de dezembro de 2023,

**RESOLVE:**

nomear **Graciele Aparecida Silva**, CPF: 121.556.646-80, para exercer o cargo comissionado de Assessor Especial I, símbolo AE-1, com efeitos em 1º de fevereiro de 2024.

**CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA**, aos 08 dias do mês de fevereiro do ano de 2024.

**Romário Policarpo**  
**PRESIDENTE**

**Anselmo Pereira**  
**1º SECRETÁRIO**

**Juarez Lopes**  
**2º SECRETÁRIO**



**PORTARIA Nº 253, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2024.**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto do Anexo VI, da Lei nº 10.801, de 15 de julho de 2022, com as alterações introduzidas pela Lei nº 10.899, de 05 de janeiro de 2023, e tendo em vista o contido no Memorando nº 58, do Gabinete da Vereadora Kátia,

**RESOLVE:**

exonerar:

<b>SERVIDOR (A)</b>	<b>CARGO COMISSIONADO</b>	<b>SÍMBOLO</b>
Caio Augusto Silva de Castro	Assessor Parlamentar de Gabinete VIII	APG-8

<b>VIGÊNCIA</b>
02 de fevereiro de 2024

<b>LOTAÇÃO</b>
Gabinete da Vereadora Kátia

**CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA**, aos 08 dias do mês de fevereiro do ano de 2024.

**Romário Policarpo**  
**PRESIDENTE**

**Anselmo Pereira**  
**1º SECRETÁRIO**

**Juarez Lopes**  
**2º SECRETÁRIO**



**PORTARIA Nº 254, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2024.**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto do Anexo VI, da Lei nº 10.801, de 15 de julho de 2022, com as alterações introduzidas pela Lei nº 10.899, de 05 de janeiro de 2023 e pela Lei nº 11.108, de 20 de dezembro de 2023, e tendo em vista o contido nos Memorandos n. 2020 e 2022/2024 – GAB. AAVA SANTIAGO, do Gabinete da Vereadora Aava Santiago,

**RESOLVE:**

exonerar:

<b>SERVIDOR (A)</b>	<b>CARGO COMISSIONADO</b>	<b>SÍMBOLO</b>
Fabiana Ferreira Rodrigues	Assessor Parlamentar de Gabinete VI	APG-6
Lucas Rainner Felix da Costa	Assessor Parlamentar de Gabinete VII	APG-7

**VIGÊNCIA**

1º de fevereiro de 2024

**LOTAÇÃO**

Gabinete da Vereadora Aava Santiago

**CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA**, aos 08 dias do mês de fevereiro do ano de 2024.

**Romário Policarpo**  
**PRESIDENTE**

**Anselmo Pereira**  
**1º SECRETÁRIO**

**Juarez Lopes**  
**2º SECRETÁRIO**



**PORTARIA Nº 255, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2024.**

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto do Anexo VI, da Lei nº 10.801, de 15 de julho de 2022, com as alterações introduzidas pela Lei nº 10.899, de 05 de janeiro de 2023 e pela Lei nº 11.108, de 20 de dezembro de 2023,

**RESOLVE:**

nomear **Maikon Rodrigues Ladislau de Miranda**, CPF: 033.831.331-17, para exercer o cargo comissionado de Assessor Especial V, símbolo AE-5, com efeitos em 1º de fevereiro de 2024.

**CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA**, aos 08 dias do mês de fevereiro do ano de 2024.

**Romário Policarpo**  
**PRESIDENTE**

**Anselmo Pereira**  
**1º SECRETÁRIO**

**Juarez Lopes**  
**2º SECRETÁRIO**



**PORTARIA Nº 256, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2024.**

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto do Anexo VI, da Lei nº 10.801, de 15 de julho de 2022, com as alterações introduzidas pela Lei nº 10.899, de 05 de janeiro de 2023 e pela Lei nº 11.108, de 20 de dezembro de 2023,

**RESOLVE:**

exonerar **João Paulo Juvêncio dos Santos Silva**, CPF: 042.361.541-61, do cargo comissionado de Assessor Especial II, símbolo AE-2, com efeitos em 1º de fevereiro de 2024.

**CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA**, aos 08 dias do mês de fevereiro do ano de 2024.

**Romário Policarpo**  
**PRESIDENTE**

**Anselmo Pereira**  
**1º SECRETÁRIO**

**Juarez Lopes**  
**2º SECRETÁRIO**



**PORTRARIA Nº 257, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2024.**

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto do Anexo VI, da Lei nº 10.801, de 15 de julho de 2022, com as alterações introduzidas pela Lei nº 10.899, de 05 de janeiro de 2023 e pela Lei nº 11.108, de 20 de dezembro de 2023, e tendo em vista o contido nos Memorandos 26 e 27/2024 GVAP, do Gabinete do Vereador Anselmo Pereira,

**RESOLVE:**

exonerar:

<b>SERVIDOR (A)</b>	<b>CARGO COMISSIONADO</b>	<b>SÍMBOLO</b>
Gustavo Monteiro Ganzaroli	Assessor Chefe de Gabinete	ACG

nomear:

<b>SERVIDOR (A)</b>	<b>CARGO COMISSIONADO</b>	<b>SÍMBOLO</b>
João Paulo Juvêncio dos Santos Silva	Assessor Chefe de Gabinete	ACG

**VIGÊNCIA**

1º de fevereiro de 2024

**LOTAÇÃO**

Gabinete do Vereador Anselmo Pereira

**CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA**, aos 08 dias do mês de fevereiro do ano de 2024.

**Romário Policarpo**  
**PRESIDENTE**

**Anselmo Pereira**  
**1º SECRETÁRIO**

**Juarez Lopes**  
**2º SECRETÁRIO**



**PORTARIA Nº 258, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2024.**

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto do Anexo VI, da Lei nº 10.801, de 15 de julho de 2022, com as alterações introduzidas pela Lei nº 10.899, de 05 de janeiro de 2023 e pela Lei nº 11.108, de 20 de dezembro de 2023,

**RESOLVE:**

nomear **Gustavo Monteiro Ganzaroli**, CPF: 065.172.281-01, para exercer o cargo comissionado de Assessor Especial II, símbolo AE-2, com efeitos em 1º de fevereiro de 2024.

**CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA**, aos 08 dias do mês de fevereiro do ano de 2024.

**Romário Policarpo**  
**PRESIDENTE**

**Anselmo Pereira**  
**1º SECRETÁRIO**

**Juarez Lopes**  
**2º SECRETÁRIO**



**PORTARIA Nº 259, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2024.**

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto do Anexo VI, da Lei nº 10.801, de 15 de julho de 2022, com as alterações introduzidas pela Lei nº 10.899, de 05 de janeiro de 2023 e pela Lei nº 11.108, de 20 de dezembro de 2023,

**RESOLVE:**

nomear **Flavio Augusto Rodrigues Sousa**, CPF: 693.101.221-53, para exercer o cargo comissionado de Assessor Especial III, símbolo AE-3, com efeitos em 1º de fevereiro de 2024.

**CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA**, aos 08 dias do mês de fevereiro do ano de 2024.

**Romário Policarpo**  
**PRESIDENTE**

**Anselmo Pereira**  
**1º SECRETÁRIO**

**Juarez Lopes**  
**2º SECRETÁRIO**



**PORTARIA Nº 260, DE 08 DE JANEIRO DE 2024.**

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto do Anexo VI, da Lei nº 10.801, de 15 de julho de 2022 e pela Lei nº 11.108, de 20 de dezembro de 2023, e tendo em vista o contido no Memorando nº 005/2024 - GVGCMRP, do Gabinete do Vereador GCM Romário Policarpo,

**RESOLVE:**

exonerar:

<b>SERVIDOR (A)</b>	<b>CARGO COMISSIONADO</b>	<b>SÍMBOLO</b>
Divina Eterna Pacheco Honório	Assessor Parlamentar de Gabinete II	APG-2

nomear:

<b>SERVIDOR (A)</b>	<b>CARGO COMISSIONADO</b>	<b>SÍMBOLO</b>
Divina Eterna Pacheco Honório	Assessor Parlamentar de Gabinete III	APG-3
Rafael Lucas Loreto Ribeiro	Assessor Parlamentar de Gabinete VIII	APG-8

**VIGÊNCIA**

1º de fevereiro de 2024

**LOTAÇÃO**

Gabinete do Vereador GCM Romário Policarpo

**CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA**, aos 08 dias do mês de fevereiro do ano de 2024.

**Romário Policarpo**  
**PRESIDENTE**

**Anselmo Pereira**  
**1º SECRETÁRIO**

**Juarez Lopes**  
**2º SECRETÁRIO**



**PORTARIA Nº 261, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2024.**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto do Anexo VI, da Lei nº 10.801, de 15 de julho de 2022, com as alterações introduzidas pela Lei nº 10.899, de 05 de janeiro de 2023 e pela Lei nº 11.108, de 20 de dezembro de 2023, e tendo em vista o contido nos OF. 010 e 011/2024 - GVLK, do Gabinete da Vereadora Léia Klebia,

**RESOLVE:**

exonerar:

<b>SERVIDOR (A)</b>	<b>CARGO COMISSIONADO</b>	<b>SÍMBOLO</b>
Pedro Henrique Fernandes de Souza	Assessor Parlamentar de Gabinete III	APG-3

nomear:

<b>SERVIDOR (A)</b>	<b>CARGO COMISSIONADO</b>	<b>SÍMBOLO</b>
Reginaldo Moreira de Queiroz	Assessor Parlamentar de Gabinete III	APG-3

**VIGÊNCIA**

1º de fevereiro de 2024

**LOTAÇÃO**

Gabinete da Vereadora Léia Klebia

**CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA**, aos 08 dias do mês de fevereiro do ano de 2024.

**Romário Policarpo**  
**PRESIDENTE**

**Anselmo Pereira**  
**1º SECRETÁRIO**

**Juarez Lopes**  
**2º SECRETÁRIO**



**PORTARIA Nº 262, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2024.**

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto do Anexo VI, da Lei nº 10.801, de 15 de julho de 2022, com as alterações introduzidas pela Lei nº 10.899, de 05 de janeiro de 2023 e pela Lei nº 11.108, de 20 de dezembro de 2023,

**RESOLVE:**

exonerar **Brigida Mystica da Silva Barros**, CPF: 008.965.621-07, do cargo comissionado de Assessor Especial IV, símbolo AE-4, e, nomeá-la para exercer o cargo comissionado de Assessor Especial III, símbolo AE-3, com efeitos em 1º de fevereiro de 2024.

**CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA**, aos 08 dias do mês de fevereiro do ano de 2024.

**Romário Policarpo**  
**PRESIDENTE**

**Anselmo Pereira**  
**1º SECRETÁRIO**

**Juarez Lopes**  
**2º SECRETÁRIO**



**PORTARIA Nº 263, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2024.**

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto do Anexo VI, da Lei nº 10.801, de 15 de julho de 2022, com as alterações introduzidas pela Lei nº 10.899, de 05 de janeiro de 2023 e pela Lei nº 11.108, de 20 de dezembro de 2023, e tendo em vista o contido nos Ofícios 2 e 6/2024 – GBLuciulaRecant/PLENA/CMG, do Gabinete da Vereadora Lucíula do Recanto,

**RESOLVE:**

exonerar:

<b>SERVIDOR (A)</b>	<b>CARGO COMISSIONADO</b>	<b>SÍMBOLO</b>
Lucas Silverio Parreira	Assessor Parlamentar de Gabinete III	APG-3
Bruna Mayara Ferreira de Araujo	Assessor Parlamentar de Gabinete V	APG-5
Gabrielly Pinheiro de Oliveira	Assessor Parlamentar de Gabinete V	APG-5
Adriana Rosa de Lima	Assessor Parlamentar de Gabinete VI	APG-6

nomear:

<b>SERVIDOR (A)</b>	<b>CARGO COMISSIONADO</b>	<b>SÍMBOLO</b>
Lucas Silverio Parreira	Assessor Parlamentar de Gabinete II	APG-2
Natalino Peixoto Oliveira	Assessor Parlamentar de Gabinete III	APG-3
Darianny Santos Monteiro	Assessor Parlamentar de Gabinete V	APG-5
Bruna Mayara Ferreira de Araujo	Assessor Parlamentar de Gabinete VI	APG-6
Dáfiny Paula Lemes Alves	Assessor Parlamentar de Gabinete VI	APG-6
Igor Hugo Damas de Oliveira Leite	Assessor Parlamentar de Gabinete VI	APG-6

**VIGÊNCIA**

1º de fevereiro de 2024

**LOTAÇÃO**

Gabinete da Vereadora Lucíula do Recanto

**CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA**, aos 08 dias do mês de fevereiro do ano de 2024.

**Romário Policarpo**  
**PRESIDENTE**

**Anselmo Pereira**  
**1º SECRETÁRIO**

**Juarez Lopes**  
**2º SECRETÁRIO**



**PORTARIA Nº 264, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2024.**

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto do Anexo VI, da Lei nº 10.801, de 15 de julho de 2022, com as alterações introduzidas pela Lei nº 10.899, de 05 de janeiro de 2023 e pela Lei nº 11.108, de 20 de dezembro de 2023,

**RESOLVE:**

nomear **Áureo Rosa da Silva**, CPF: 043.561.731-12, para exercer o cargo comissionado de Assessor Especial IV, símbolo AE-4, com efeitos em 1º de fevereiro de 2024.

**CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA**, aos 08 dias do mês de fevereiro do ano de 2024.

**Romário Policarpo**  
**PRESIDENTE**

**Anselmo Pereira**  
**1º SECRETÁRIO**

**Juarez Lopes**  
**2º SECRETÁRIO**



**PORTARIA Nº 265, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2024.**

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto do Anexo VI, da Lei nº 10.801, de 15 de julho de 2022, com as alterações introduzidas pela Lei nº 10.899, de 05 de janeiro de 2023 e pela Lei nº 11.108, de 20 de dezembro de 2023,

**RESOLVE:**

exonerar **Roberto Ladislau de Miranda**, CPF: 790.141.601-78, do cargo comissionado de Assessor Especial V, símbolo AE-5, com efeitos em 1º de fevereiro de 2024.

**CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA**, aos 08 dias do mês de fevereiro do ano de 2024.

**Romário Policarpo**  
**PRESIDENTE**

**Anselmo Pereira**  
**1º SECRETÁRIO**

**Juarez Lopes**  
**2º SECRETÁRIO**



**PORTARIA Nº 266, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2024.**

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto no artigo 4º da Lei nº 9.039, de 13 de maio de 2011 c/c item 3 do Anexo II, da Lei nº 10.137, de 21 de março de 2018, com alterações introduzidas pela Lei nº 10.330, de 20 de março de 2019 e pela Lei nº 11.108, de 20 de dezembro de 2023,

**RESOLVE:**

designar a servidora **Suzane Elias Santos Matos**, matrícula nº 689980-01, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Saúde, que se encontra à disposição deste Poder Legislativo, conforme Decreto nº 5.605, de 19 de dezembro de 2023, para exercer o cargo comissionado de Assessor Especial V, símbolo AE-5, com efeitos em 1º de fevereiro de 2024.

**CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA**, aos 08 dias do mês de fevereiro do ano de 2024.

**Romário Policarpo**  
**PRESIDENTE**

**Anselmo Pereira**  
**1º SECRETÁRIO**

**Juarez Lopes**  
**2º SECRETÁRIO**



**PORTARIA Nº 267, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2024.**

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto no artigo 4º da Lei nº 9.039, de 13 de maio de 2011 c/c item 3 do Anexo II, da Lei nº 10.137, de 21 de março de 2018, com alterações introduzidas pela Lei nº 10.330, de 20 de março de 2019 e pela Lei nº 11.108, de 20 de dezembro de 2023,

**RESOLVE:**

designar a servidora **Eliane Gonzaga da Silva Garcia**, matrícula nº 383350-02, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Mobilidade, que se encontra à disposição deste Poder Legislativo, conforme Decreto nº 499, de 06 de fevereiro de 2024, para exercer a função de Chefe do Núcleo de Assistência Administrativa, símbolo AFC-3, com efeitos em 1º de fevereiro de 2024.

**CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA**, aos 08 dias do mês de fevereiro do ano de 2024.

**Romário Policarpo**  
**PRESIDENTE**

**Anselmo Pereira**  
**1º SECRETÁRIO**

**Juarez Lopes**  
**2º SECRETÁRIO**



**PORTARIA Nº 268, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2024.**

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto no artigo 4º da Lei nº 9.039, de 13 de maio de 2011 c/c item 3 do Anexo II, da Lei nº 10.137, de 21 de março de 2018, com alterações introduzidas pela Lei nº 10.330, de 20 de março de 2019 e pela Lei nº 11.108, de 20 de dezembro de 2023,

**RESOLVE:**

designar o servidor **Diego Monteiro Silva**, matrícula nº 909394-03, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Educação, que se encontra à disposição deste Poder Legislativo, conforme Decreto nº 436, de 31 de janeiro de 2024, para exercer a função de Chefe do Núcleo de Assistência Administrativa, símbolo AFC-3, com efeitos em 1º de fevereiro de 2024.

**CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA**, aos 08 dias do mês de fevereiro do ano de 2024.

**Romário Policarpo**  
**PRESIDENTE**

**Anselmo Pereira**  
**1º SECRETÁRIO**

**Juarez Lopes**  
**2º SECRETÁRIO**



**PORTARIA Nº 269, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2024.**

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea “a”, inciso II, do artigo 9º, da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO** -, e tendo em vista o contido no processo eletrônico nº 504.2024-13,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Ficam alterados os artigos 1º e 2º da Portaria nº 305, de 09 de fevereiro de 2021, que passam a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 1º** Fica instituída uma Frente Parlamentar em Defesa da Universidade Federal de Goiás – UFG, Instituto Federal Goiano – IFGOIANO e Instituto Federal de Goiás – IFG, composta pelos vereadores: **Anselmo Pereira** - Presidente, **Kátia Maria dos Santos** - Vice-Presidente, **Wellington Bessa** - Membro, e pela vereadora **Aava Santiago** - Secretária.

**Art. 2º** A Frente Parlamentar instituída por esta Portaria tem por finalidade:

**I** - buscar o desbloqueio total das verbas contingenciadas pelo Ministério da Educação que deveriam ser destinadas aos entes discriminados no artigo anterior, podendo, para tanto, atuar e demandar perante o Governo Federal, o MEC e o Congresso Nacional para obter ser desiderato;

**II** - buscar junto às administrações das Instituições Federais de Ensino Superior a aproximação da administração do Legislativo Municipal em apoio às gestões daquelas instituições, visando obter seus pleitos junto à União, ao Estado e toda sociedade em geral.”

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

**CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA**, aos 08 dias do mês de fevereiro do ano de 2024.

**Romário Policarpo**  
**PRESIDENTE**

**Anselmo Pereira**  
**1º SECRETÁRIO**

**Juarez Lopes**  
**2º SECRETÁRIO**



**PORTARIA Nº 270, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2024.**

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto no artigo 4º da Lei nº 9.039, de 13 de maio de 2011 c/c item 3 do Anexo II, da Lei nº 10.137, de 21 de março de 2018, com alterações introduzidas pela Lei nº 10.330, de 20 de março de 2019 e pela Lei nº 11.108, de 20 de dezembro de 2023,

**RESOLVE:**

designar o servidor **Juliano de Faria Mendonça Junior**, matrícula nº 1010999-01, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Mobilidade, que se encontra à disposição deste Poder Legislativo, conforme Decreto nº 498, de 06 de fevereiro de 2024, para exercer a função de Chefe do Núcleo de Assistência Administrativa, símbolo AFC-3, com efeitos em 06 de fevereiro de 2024.

**CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA**, aos 08 dias do mês de fevereiro do ano de 2024.

**Romário Policarpo**  
**PRESIDENTE**

**Anselmo Pereira**  
**1º SECRETÁRIO**

**Juarez Lopes**  
**2º SECRETÁRIO**



**PORTARIA Nº 271, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2024.**

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto no artigo 4º da Lei nº 9.039, de 13 de maio de 2011 c/c item 3 do Anexo II, da Lei nº 10.137, de 21 de março de 2018, com alterações introduzidas pela Lei nº 10.330, de 20 de março de 2019 e pela Lei nº 11.108, de 20 de dezembro de 2023,

**RESOLVE:**

designar o servidor **Adriano Rosa de Oliveira**, matrícula nº 921254-01, pertencente ao quadro de pessoal da Agência da Guarda Civil Metropolitana de Goiânia, que se encontra à disposição deste Poder Legislativo, conforme Decreto nº 316, de 24 de janeiro de 2024, para exercer a função de Chefe de Núcleo de Assistência Administrativa, símbolo AFC-3, com efeitos em 1º de fevereiro de 2024.

**CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA**, aos 08 dias do mês de fevereiro do ano de 2024.

**Romário Policarpo**  
**PRESIDENTE**

**Anselmo Pereira**  
**1º SECRETÁRIO**

**Juarez Lopes**  
**2º SECRETÁRIO**



**PORTARIA Nº 273, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2024.**

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea a, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, e tendo em vista o contido nos Autos nº 6543.2023-35, 137.2024-40, 163.2024-78, 164.2024-12, 174.2024-58, 180.2024-13, 192.2024-30, 200.2024-48, 285.2024-64, 355.2024-84, 373.2024-66, 374.2024-19, 390.2024-01, 395.2024-26, 415.2024-69, 418.2024-01, 430.2024-15, 432.2024-04, 435.2024-30, 444.2024-21 e 499.2024-31,

**RESOLVE:**

fixar as férias regulamentares dos servidores comissionados deste Poder Legislativo, conforme relação abaixo:

<b>SERVIDOR (A)</b>	<b>EXERCÍCIO</b>	<b>PERÍODO DE GOZO</b>
Albino de Souza Goes	2022	06/02/2024 a 25/02/2024 (20 dias)
Albino de Souza Goes	2023	26/02/2024 a 06/03/2024 (10 dias)
Aline Cavalcante de Andrade	2022/2023	01/03/2024 a 30/03/2024
Amanda Correa Neves Garcia	2023	01/02/2024 a 01/03/2024
Celia Ofugi Ramalho	2023/2024	15/02/2024 a 15/03/2024
Cristiana Aparecida Barbosa	2022	04/03/2024 a 02/04/2024
Diego Marçal Rodrigues	2023	01/03/2024 a 30/03/2024
Eduarda Maria Murad	2023/2024	01/03/2024 a 30/03/2024
Elaine Gomes dos Reis	2022	01/03/2024 a 30/03/2024
Filipe Pereira da Silva	2023/2024	01/03/2024 a 30/03/2024
Helen Rubia Pereira	2023	19/02/2024 a 19/03/2024
Jairo Gomes das Neves Junior	2022	01/03/2024 a 30/03/2024
Keila Aparecida Rodrigues Goes	2022	06/02/2024 a 25/02/2024 (20 dias)
Keila Aparecida Rodrigues Goes	2023	26/02/2024 a 06/03/2024 (10 dias)
Lucas Gabriel Fagundes	2022/2023	04/03/2024 a 02/04/2024
Lucas Gonçalves Bernardo da Silva	2022/2023	01/03/2024 a 30/03/2024
Sabrina de Paula Silva	2023	01/02/2024 a 15/02/2024 (15 dias)
Sonia Tenorio da Silveira	2022/2023	01/03/2024 a 30/03/2024
Tihana Hirata de Sousa	2023	01/02/2024 a 01/03/2024
Vinicius Rodrigues da Costa	2023/2024	01/03/2024 a 30/03/2024
Vuquiconia Alves Pereira	2023/2024	01/03/2024 a 30/03/2024
Wendell Jose Correa Cardoso	2022/2023	08/02/2024 a 22/02/2024 (15 dias)
Willian Cardoso da Silva Junior	2023/2024	01/03/2024 a 30/03/2024



**Estado de Goiás**  
**Câmara Municipal de Goiânia**  
Poder Legislativo

**CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA**, aos 09 dias do mês de fevereiro do ano de 2024.

**Romário Policarpo**  
**PRESIDENTE**

**Anselmo Pereira**  
**1º SECRETÁRIO**

**Juarez Lopes**  
**2º SECRETÁRIO**



**PORTARIA Nº 274, 09 DE FEVEREIRO DE 2024.**

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea a, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, e tendo em vista o contido nos Autos nº 405.204-23 e 434.2024-95,

**RESOLVE:**

fixar as férias regulamentares dos servidores à disposição deste Poder Legislativo, conforme relação abaixo:

<b>SERVIDOR (A)</b>	<b>EXERCÍCIO</b>	<b>PERÍODO DE GOZO</b>
Josiane Jesus da Silva Carvalho	2020/2021	01/03/2024 a 30/03/2024
Weberson Coelho Oliveira	2022/2023	10/03/2024 a 08/04/2024

**CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA**, aos 09 dias do mês de fevereiro do ano de 2024.

**Romário Policarpo**  
**PRESIDENTE**

**Anselmo Pereira**  
**1º SECRETÁRIO**

**Juarez Lopes**  
**2º SECRETÁRIO**



**PORTARIA Nº 275, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2024.**

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea a, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, e tendo em vista o contido nos Autos nº 5994.2023-55, 6230.2023-87, 81.2024-23, 83.2024-12,

**RESOLVE:**

fixar as férias regulamentares dos servidores comissionados deste Poder Legislativo, conforme relação abaixo:

<b>SERVIDOR (A)</b>	<b>EXERCÍCIO</b>	<b>PERÍODO DE GOZO</b>
Barbara Evellyn R.de Sousa dos Anjos	2023	02/01/2024 a 31/01/2024
Fernanda Cavalcanti Barreto	2021/2022	29/01/2024 a 27/02/2024
Gabriela Gonçalves de Sousa	2023	02/01/2024 a 31/01/2024
Kaio Cesar Sousa Costa	2022/2023	02/01/2024 a 31/01/2024

**CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA**, aos 09 dias do mês de fevereiro do ano de 2024.

**Romário Policarpo**  
**PRESIDENTE**

**Anselmo Pereira**  
**1º SECRETÁRIO**

**Juarez Lopes**  
**2º SECRETÁRIO**

**PORTARIA Nº 276, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2024.**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea a, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, e tendo em vista o contido nos Autos nº 1966.2023-69, 3396.2023-41, 4872.2023-41, 80.2024-89, 159.2024-18, 177.2024-91, 201.2024-92, 294.2024-55, 296.2024-44, 312.2024-07, 328.2024-10, 332.2024-70, 327.2024-67, 339.2024-91, 433.2024-41 e 483.2024-28,

**RESOLVE:**

fixar as férias regulamentares dos servidores efetivos deste Poder Legislativo, conforme relação abaixo:

<b>SERVIDOR (A)</b>	<b>EXERCÍCIO</b>	<b>PERÍODO DE GOZO</b>
Dayana Lucindo Guimarães	2022	12/03/2024 a 27/03/2024 (16 dias)
Djalma Rufino Mendes	2023	14/02/2024 a 14/03/2024
Eduardo Reis de Lima Torres	2021/2022	05/02/2024 a 05/03/2024
Gustavo Moraes Mendes	2021/2022	06/02/2024 a 06/03/2024
Heloiza Amaral Nogueira	2022/2023	04/03/2024 a 13/03/2024 (10 dias)
João Silvestre Parreira de Paiva	2021/2022	15/02/2024 a 29/02/2024 (15 dias)
João Silvestre Parreira de Paiva	2022/2023	01/03/2024 a 15/03/2024 (15 dias)
Ligia Maria de Faria Vieira	2022	04/03/2024 a 13/03/2024 (10 dias)
Luiz Sergio Sigiliao Pinto	2021	04/03/2024 a 22/03/2024 (19 dias)
Marcel Franco Araujo Farah	2022/2023	15/02/2024 a 05/03/2024 (20 dias)
Marcio Antonio Chaves	2020	15/02/2024 a 29/02/2024 (15 dias)
Maria Olina Gomes	2022	18/03/2024 a 27/03/2024 (10 dias)
Maycon Coelho de Aguiar	2022/2023	04/03/2024 a 02/04/2024
Mirlei Mustafe	2021	13/03/2024 a 27/03/2024 (15 dias)
Osorio de Carvalho Oliveira	2022	11/03/2024 a 09/04/2024
Thiago Ferreira Bandeira	2021	01/02/2024 a 01/03/2024
Weberth Bezerra de Sousa	2023	25/02/2024 a 25/03/2024

**CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA**, aos 09 dias do mês de fevereiro do ano de 2024.

**Romário Policarpo**  
**PRESIDENTE**

**Anselmo Pereira**  
**1º SECRETÁRIO**

**Juarez Lopes**  
**2º SECRETÁRIO**

## EDITAIS DE COMUNICAÇÃO

### AMMA

**BRASA FORTE DISTRIBUIDORA DE GAS LTDA**, CNPJ/CPF nº 45.447.035/0001-01 torna público que recebeu da Agência Municipal do Meio Ambiente (AMMA) de Goiânia, por meio do processo nº **20240010033**, a Licença Ambiental Simplificada, com validade 05/03/2028 para as seguintes atividades: Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP), Comércio atacadista de gás liquefeito de petróleo (GLP), Comércio atacadista de água mineral, Comércio varejista de bebidas, desenvolvidas na Rua C 130 nº 449 Quadra: 248, Lote: 10 cs 1, CEP: 74.255-260 Setor Jd America Goiânia, Go.

---

**CM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COSMÉTICOS LTDA.**, portador do CNPJ nº 11.336.449/0003-03, torna-se público que requereu da Agência Municipal do Meio Ambiente – AMMA, a Licença Ambiental Municipal de Instalação e Operação, para atividade principal de fabricação de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, situado a situada na Rua 1102, N.º 540, quadra 201, lote 05, Setor Pedro Ludovico, CEP: 74.830-270, Goiânia-GO.

---

**ED COMÉRCIO DE EMBALAGENS LTDA**, inscrita com o CNPJ nº 35.986.225/0001-43 torna público que requereu da Agência Municipal do Meio Ambiente (AMMA) de Goiânia, a Licença Ambiental Fácil, para os serviços de comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente, lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines, comércio varejista de artigos de armário, comércio varejista de produtos saneantes domissanitários, instalada na Av. dos Alpes, nº 1003 Quadra C1, Lote 32, Set União, Goiânia, Goiás.

---

**JOSIANE DOS SANTOS DE ANDRADE – ME**, CNPJ/CPF nº 15.508.585/0001-22 torna público que requereu da Agência Municipal do Meio Ambiente (AMMA) de Goiânia, por meio do processo nº **23.5.000044540-8** a Licença Ambiental Simplificada e de Operação, para a(s) seguinte(s) atividade(s): Comercio Varejista de Gás Liquefeito de Petróleo – GLP desenvolvida(s) na Rua Juca Rodrigues Quadra:51, Lote: 19, Nº 217, Setor Residencial Buena Vista III, Goiânia, Go.